

COVID-19

questão social e resposta à crise capitalista

Organização:

Ana Samilly alexandre Moreira

Cynthia studart Albuquerque

Estenio ericson botelho de Azevedo

Teresa cristina Esmeraldo Bezerra

Volume 3

**Covid19, questão
social e respostas
à crise capitalista**

VOLUME 3



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

REITOR

HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES

VICE-REITOR

DÁRCIO ÍTALO ALVES TEIXEIRA

EDITORA DA UECE

CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGÃO



CONSELHO EDITORIAL

ANTÔNIO LUCIANO PONTES

EDUARDO DIATAHY BEZERRA DE MENEZES

EMANUEL ANGELO DA ROCHA FRAGOSO

FRANCISCO HORÁCIO DA SILVA FROTA

FRANCISCO JOSÊNIO CAMELO PARENTE

GISAFRAN NAZARENO MOTA JUCÁ

JOSÉ FERREIRA NUNES

LIDUINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA

LUCILI GRANGEIRO CORTEZ

LUIZ CRUZ LIMA

MANFREDO RAMOS

MARCELO GURGEL CARLOS DA SILVA

MARCONY SILVA CUNHA

MARIA DO SOCORRO FERREIRA OSTERNE

MARIA SALETE BESSA JORGE

SILVIA MARIA NÓBREGA-THERRIEN

COMITÊ EDITORIAL DO SELO SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL

CRISTIANE MARIA MARINHO (UECE)

LAURA MARIA CUNHA (UECE)

MÔNICA DUARTE CAVAGNAC (UECE)

TERESA CRISTINA ESMERALDO BEZERRA (UECE)

CONSELHO EDITORIAL DO SELO SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL

ALBA PINHO DE CARVALHO (UFC)

ANDREA PIRES ROCHA (UEL)

ANDRÉA PACHECO DE MESQUITA (UFAL)

ADRIANA DELBÔ (UFG)

DANIELE MAIA CRUZ (UNIFOR)

ELAINE BEHRING (UERJ)

ELIAS FERREIRA VERAS (UFAL)

ERNANI PINHEIRO CHAVES (UFPA)

EVELINE MEDEIROS PEREIRA (UFPE)

FERNANDA MARQUES DE QUEIROZ (UERN)

FRANCILENE DOS SANTOS RODRIGUES (UFRR)

GIOVANNI ALVES (UNESP)

GISELE CAROLINE RIBEIRO ANSELMO (UERN)

HAYESKA COSTA BARROSO (UNB)

JAIME OSÓRIO (UAM-X)

JOANA MARIA PEDRO (UFSC)

MAURO IASI (UFRJ)

MARCELO DIAS CARCANHOLO (UFF)

MATHIAS SEIBEL LUCE (UFRJ)

MARIA LÚCIA DURIGUETTO (UFJF)

MARIA JOÃO CANTINHO (UNIVERSIDADE DE LISBOA)

LALO WATANABE MINTO (UNICAMP)

LUZIA MARGARETH RAGO (UNICAMP)

MIRLA CISNE ÁLVARO (UERN)

ODÍLIO ALVES AGUIAR (UFC)

OLEGNA DE SOUZA GUEDES (UEL)

REGINALDO GHIRALDELLI (UNB)

SALYANNA DE SOUZA SILVA (UFES)

TATIANA BRETTS (UFRJ)

YOLANDA GUERRA (UFRJ)

ORGANIZAÇÃO
ANA SAMILLY ALEXANDRE MOREIRA
CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE
ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO
TERESA CRISTINA ESMERALDO BEZERRA

Covid19, questão social e respostas à crise capitalista

VOLUME 3



1ª EDIÇÃO
FORTALEZA - 2022

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

VOLUME 3

© 2022 COPYRIGHT BY ANA SAMILLY ALEXANDRE MOREIRA, CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE, ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO, TERESA CRISTINA ESMERALDO BEZERRA (ORGS).

O conteúdo deste livro, bem como os dados usados e sua fidedignidade, são de responsabilidade exclusiva do organizador. O *download* e o compartilhamento da obra são autorizados desde que sejam atribuídos créditos ao organizador e aos tradutores. Além disso, é vedada a alteração de qualquer forma e/ou utilizá-la para fins comerciais.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – EdUECE

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – Reitoria – Fortaleza – Ceará CEP:

60714-903 – Tel: (085) 3101-9893

www.uece.br/eduece – E-mail: eduece@uece.br

Editora filiada à



COORDENAÇÃO EDITORIAL

CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGÃO

CAPA, CONTRACAPA

BRENA KÁTIA XAVIER DA SILVA

EMANUEL ANGELO DA ROCHA FRAGOSO

EDITORIAÇÃO

BRENA KÁTIA XAVIER DA SILVA

EMANUEL ANGELO DA ROCHA FRAGOSO

LEONARDO BRUNO DE ARAÚJO SANTOS

REVISÃO GERAL

BRUNA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUSA

EMANUEL ANGELO DA ROCHA FRAGOSO

Imagem da Capa e contracapa

Foto “Pobreza” de Liliana Saeb - Licença *Creative commons*: Atribuição 2.0 Brasil (CC BY 2,0 BR).

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Covid19, questão social e respostas à crise capitalista [livro eletrônico]
: volume 3 / organização Ana Samilly Alexandre Moreira...[et al].
-- 1. ed. -- Fortaleza, CE : Editora da UECE, 2022.

PDF

Vários autores.

Outros organizadores: Cynthia Studart Albuquerque, Estenio Ericson Botelho de Azevedo, Teresa Cristina Esmeraldo Bezerra.

ISBN 978-85-7826-854-1

1. COVID-19 - Pandemia 2. Crise econômica 3. Políticas públicas
4. Políticas sociais I. Moreira, Ana Samilly Alexandre. II. Albuquerque, Cynthia Studart. III. Azevedo, Estenio Ericson Botelho de. IV. Bezerra, Teresa Cristina Esmeraldo.

22-135212

CDD-362

Índices para catálogo sistemático:

1. COVID-19 : Pandemia : Desigualdades : Aspectos socioeconômicos : Problemas sociais 362
Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

SUMÁRIO

Apresentação (v. 3)..... 7

SERVIÇO SOCIAL CEARENSE: EXPERIÊNCIAS E COMPROMISSOS PROFISSIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA

- 1 - A defesa da profissão de Serviço Social em tempos de crise: a atuação do Cress Ceará no contexto pandêmico
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos, Ana Samilly Alexandre Moreira e Cynthia Studart Albuquerque 17
- 2 - Comissão de orientação e fiscalização (COFI) – CRESS 3ª. Região Ceará no enfrentamento da pandemia da covid 19
Kelly Diniz Viana Barbosa, Liana Brito de Castro Araújo, Maria Auxiliadora de Araújo e Suzany de Castro Lopes..... 41
- 3 - O Serviço Social no INSS Digital: respostas profissionais na pandemia da COVID19 no Ceará
Tatiana do Nascimento Mendonça e Evânia Maria Oliveira Severiano..... 69
- 4 - O trabalho do profissional do Sistema Único da Assistência Social em tempos da pandemia Covid-19.
Maria Goretti de Sousa Melo..... 93

**COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À
CRISE CAPITALISTA**

5 - Podcast como estratégia profissional no SUAS em tempos de pandemia <i>Leiliane Martinz de Oliveira, Nara Cesar Cavalcante e Leiriane de Araújo Silva.....</i>	117
6 - Gestão do processo de regularização fundiária em Fortaleza-Ce: desafios da prática em período de pandemia. <i>Aline Alves da Costa, Telviane Norberta Barboza Rocha e Lucileila de Sousa Cardoso Almeida.....</i>	135
7 - Conjugando o verbo enfrentar em tempos de Covid-19: experiências exitosas na docência em Serviço Social <i>Cecília Bezerra Leite.....</i>	157
8 - Dimensão Educativa na Supervisão de Estágio em Serviço Social: diálogos sobre Projeto de Intervenção <i>Keile Pinheiro.....</i>	175
9 - Tensões da pandemia – Covid-19 e tramas do “Bolsonarismo” na política de previdência social: imposições do trabalho por produtividade e teleavaliação no Serviço Social <i>Evania Maria Oliveira Severiano, Maria Crizeuda Freire de Castro, Margarida Emília Albano de Oliveira Cabó e Wanessa Cláudia Beleza Teixeira.....</i>	201
Autores/as e Organizadores/as (v. 3).....	225
Anexo: Conteúdo dos volumes 1 e 2.....	233

APRESENTAÇÃO

No final de 2019, a humanidade foi surpreendida pela emergência da pandemia de Covid-19, fato que levou milhões de pessoas ao adoecimento físico e psíquico e, também, a milhões de mortes em todo o planeta. Com um potencial de contaminação estarrecedor, o novo coronavírus atingiu diversos segmentos da população, mas, principalmente, aqueles que fazem parte de grupos vulneráveis, como pessoas negras, idosos, população de rua, mulheres, dentre outros/as. Em razão disso, até a conquista da vacinação em massa, a única medida preventiva factível e eficaz era o isolamento social.

Se para alguns foi possível exercer seus trabalhos em casa, ainda que de forma precária, em que pese sobre as mulheres a sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidado, para muitos, o chamado *home office* foi inviável. Em busca de sobrevivência, milhares de trabalhadoras e trabalhadores precarizadas/os foram obrigadas/os a

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

colocar em risco a própria saúde e a de suas famílias, devido a insuficiência de meios para garantir a sua sobrevivência e a ausência de políticas públicas que atendessem às suas necessidades. Ademais, durante a pandemia, agravaram-se outras expressões da questão social, a exemplo da fome e insegurança alimentar, da violência doméstica contra as mulheres e crianças, ou mesmo, as múltiplas formas de sofrimento psíquico, em um cenário de crise generalizada com carência de perspectivas para o futuro e de desmonte das políticas sociais.

Este prolongado contexto pandêmico, um período de mais de dois anos, com sucessivas ondas de contaminação, produziu inúmeras consequências econômicas, políticas e sociais em todo o mundo e, de forma particular no Brasil, diante do negacionismo e da ineficiente resposta do governo federal. A crise humanitária capitalista, intensificada pela pandemia de Covid-19, tem desafiado inúmeras profissões a construir soluções para as novas demandas e necessidades sociais da população sobretudo das frações mais pauperizadas e sobrantes para as necessidades do capital.

Considerando este contexto, observou-se que o Serviço Social brasileiro foi convocado a elaborar respostas profissionais, consonantes ao projeto ético-político, de enfrentamento à pandemia, produzindo inflexões do trabalho profissional de assistentes sociais nas políticas sociais. Nessa perspectiva, o Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da UECE e o Conselho Regional de Serviço Social 3ª Região publicaram editais específicos para a recepção de textos que tratassem do tema. Surpreendeu-nos a quantidade de propostas recebidas, fato que nos levou a organizar este E-book em três volumes, composto por capítulos com reflexões sobre os diversos aspectos que

APRESENTAÇÃO (v. 3)

caracterizam essa complexa realidade contemporânea. O objetivo da obra é promover o acesso a leituras interdisciplinares que norteiam estudos, pesquisas e práticas profissionais em diversos campos de investigação e de intervenção, abordando múltiplas dimensões da crise sanitária, política e social em que nos encontramos atualmente.

Este, apresentado a seguir é o terceiro e último volume do E-book, nomeado **Serviço Social cearense: experiências e compromissos profissionais em tempos de pandemia**, congrega vários capítulos que descrevem e reverberam distintas experiências em múltiplos espaços de atuação do Serviço Social cearense no contexto da pandemia de Covid-19.

Inaugura esta última parte, o capítulo *A defesa da profissão de Serviço Social em tempos de crise: a atuação do Cress Ceará no contexto pandêmico*, no qual se desenvolve uma análise crítica do cenário sanitário, político e social instaurado pela pandemia e ~~sobre as~~ das respostas técnicas e políticas frente às demandas socialmente colocadas ao Conselho Regional de Serviço Social do Ceará no período.

O capítulo *Condições éticas e técnicas do trabalho das assistentes sociais no contexto da pandemia*, apresenta uma reflexão sobre experiência do CRESS Ceará na conjuntura pandêmica, particularmente, no âmbito da orientação e fiscalização do conselho, no sentido de contribuir para garantia de melhores condições de trabalho e defesa das atribuições e competências profissionais regulamentadas pela Lei 8662/1993.

Em seguida o capítulo *O Serviço Social no INSS Digital: respostas profissionais na pandemia da COVID19 no Ceará*, analisa as demandas e as respostas construídas pelo Serviço Social no INSS para o atendimento direto à

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

população, considerando o cenário precedente do INSS Digital, especialmente, durante a pandemia da COVID19. Destacam-se, nesse contexto, o aprofundamento das alterações nos processos de trabalho dos servidores do INSS, em particular as imposições de demandas ao Serviço Social, algumas das quais incompatíveis com a natureza do trabalho e das necessárias condições éticas e técnicas, exigindo por parte do coletivo de profissionais um adensamento de suas competências teóricas, éticas e técnico-operativas, com capacidade crítica, criativa e propositiva.

No capítulo *O trabalho do profissional do Sistema Único da Assistência Social em tempos da pandemia Covid-19*, discute-se o trabalho desenvolvido no Centro de Referência Especializado à População em Situação de Rua (Centro POP) com pessoas que vivem em situação de rua em Fortaleza/CE, a partir de uma reflexão sobre os princípios dos Direitos Humanos e do SUAS, considerando-se: a rotina do/a trabalhador/a no equipamento público antes e durante a crise sanitária; os impactos nos serviços internos e externos; os percalços causados ao acesso do auxílio emergencial com as novas tecnologias impostas pelo neoliberalismo; e as possíveis saídas advindas da intersetorialidade, das parcerias e do fortalecimento das relações com os movimentos sociais.

Ainda no campo dessa política pública, o capítulo *Podcast como estratégia profissional no SUAS em tempos de pandemia*, descreve a estratégia de atuação de profissionais que atuam na Política de Assistência Social, por meio de um *podcast*. Tal iniciativa é compreendida como ferramenta de informação e socialização sobre os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, como estratégia de comunicação com os/as usuários/as da política de assistência social

APRESENTAÇÃO (v. 3)

e instrumento para o trabalho coletivo no âmbito do SUAS.

Outra experiência desafiante foi sistematizada no capítulo *Gestão do processo de regularização fundiária em Fortaleza-Ce: desafios da prática em período de pandemia*. O texto apresenta como se desenvolve essa política na esfera da gestão habitacional e como os gestores redimensionaram o trabalho que envolve diversos setores da política de habitação em Fortaleza, visando concretizar o processo de regularização fundiária na vida dos fortalezenses, especificamente, o remanejamento das técnicas de trabalho diante do contexto pandêmico.

No capítulo denominado *Conjugando o verbo enfrentar em tempos de Covid-19: experiências exitosas na docência em Serviço Social*, desenvolve-se uma reflexão sobre os desafios enfrentados pela docência em Serviço Social, no âmbito do Ensino Remoto Emergencial. Aborda-se, em particular, o modo não planejado de adoção dessa e de outras estratégias de ensino pelas instituições de ensino, destacando-se seu caráter ultraneoliberal sobretudo quando se considera o êxito e a permanência dos/as estudantes na universidade durante o contexto pandêmico.

Também, na seara da educação, o capítulo *Dimensão Educativa na Supervisão de Estágio em Serviço Social: diálogos sobre Projeto de Intervenção*, relata a construção do Projeto de Intervenção “Dimensão Educadora na prática da supervisão de campo em Serviço Social”, realizado pelo Grupo Afinidade da especialização Educação na Saúde para Preceptoras/es no SUS, desenvolvido pelo Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, em articulação com o curso de Serviço Social do IFCE *campus* Iguatu.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Por fim, encerrando o Ebook, tem-se o capítulo da *Tensões da pandemia – COVID-19 e tramas do “bolsonarismo” na política de previdência social: imposições do trabalho por produtividade e teleavaliação no Serviço Social*. Este último capítulo desenvolve uma reflexão sobre as demandas e os desafios do trabalho da/o assistente social no INSS durante a pandemia e da sua gestão pelo atual governo. De modo mais particular, as autoras buscam analisar as “imposições da teleavaliação e trabalho por produtividade, destacando retrocessos da Lei 14.176/21”. Dentre os retrocessos, enfatizam-se as perdas de direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas, diante das novas modalidades de atendimento impostas, que ameaçam às condições éticas e técnicas de trabalho, bem como à qualidade dos serviços prestados.

Importa ainda destacar que esta obra, em sua totalidade, só se tornou possível por meio da histórica e relevante articulação entre o Conselho Regional de Serviço Social 3ª Região (CRESS/CE) e o Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS/UECE). A expressão da importância desta articulação se materializa neste livro, por meio de um rico debate que se apresenta no campo das reflexões que se produzem no espaço acadêmico e nos diversos espaços socio-ocupacionais.

Outro aspecto importante e fundamental para a realização desta publicação, diz respeito ao apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), por meio de financiamento de algumas das pesquisas aqui apresentadas, sendo a primeira agência citada também responsável pela disponibilização dos recursos

APRESENTAÇÃO (v. 3)

necessários à produção deste livro, advindos do convênio 88881.591881/2020-1. Além deste apoio financeiro citado, importante destacar a colaboração do corpo funcional do CRESS/CE 3ª Região, bem como também o investimento de recursos econômicos por parte deste conselho, tanto no que diz respeito à finalização desta E-book, como da possibilidade de sua edição impressa.

Esperamos que as reflexões aqui presentes contribuam para pesquisas nos diversos campos, como os aqui destacados, e orientem as inúmeras práticas profissionais sociais de assistentes sociais e outros/as profissionais para os/as quais a pandemia foi um intenso desafio. Assim, parabenizamos todas, todos e todes que se ousaram pensar estes desafios trazendo importantes contribuições para o adensamento da formação e do exercício profissional de modo crítico e propositivo. E não podemos deixar de manifestar nosso pesar pelas diversas vidas perdidas neste momento tão trágico e fazer referência àqueles e àquelas que estiveram na linha de frente de seu enfrentamento, sendo fundamentais para a construção de respostas para a superação deste momento.

Fortaleza, 30 de junho de 2022
Comissão de Organização

**SERVIÇO SOCIAL CEARENSE:
EXPERIÊNCIAS E COMPROMISSOS
PROFISSIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA**

A DEFESA DA PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE CRISE: A ATUAÇÃO DO CRESS CEARÁ NO CONTEXTO PANDÊMICO

*Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
Ana Samilly Alexandre Moreira
Cynthia Studart Albuquerque*

1 INTRODUÇÃO

A pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (SARS-coV-2) modificou as relações sociais e os modos de se viver em todo o mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), as epidemias são emergências em saúde com ameaça à vida das pessoas por causa de uma doença, com um número significativo de contaminação e óbito. Já uma pandemia é quando a disseminação de uma doença se espalha por diversos continentes com transmissão contínua entre as pessoas, tal como a situação que vivenciamos, no Brasil e no mundo, desde 11 de março de 2020, após a declaração da pandemia de Covid-19 realizada pela OMS.

Em um curto espaço de tempo toda a atenção mundial voltou-se para os recursos locais disponíveis e que em pouco tempo estavam sobrecarregados, em especial, os serviços de saúde, abastecimento, a

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

segurança e a proteção social das pessoas. Os desafios coletivos e individuais foram imensos, particularmente para as instituições públicas e seus trabalhadores, que além de enfrentarem o risco iminente à vida, o fizeram em condições de extrema precarização e restrição de recursos, em decorrência dos inúmeros ataques materializados por meio da violenta contrarreforma do Estado brasileiro, desde o golpe institucional de 2016.

O Serviço Social como uma profissão inserida na divisão social, sexual e técnica do trabalho realiza sua ação profissional no âmbito das políticas sociais, nas esferas pública e privada, com atividades de atendimento direto à população, por meio da pesquisa, da administração, do planejamento, da supervisão, da consultoria e da gestão de políticas, programas, serviços e benefícios sociais, teve também seus processos de trabalho alterados por conta da pandemia de Covid-19.

O artigo 3º do Código de Ética Profissional do/a assistente social (CFESS, 1993) prevê que assistentes sociais têm como dever participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública e emergências. Entretanto, é preciso que este profissional tenha as condições éticas e técnicas de trabalho e de biossegurança adequadas e garantidas. No contexto pandêmico essa garantia torna-se complexa em muitos espaços socio-ocupacionais, o que impõe também uma série de desafios ao conjunto CFESS/CRESS para a defesa das condições adequadas para o exercício profissional em Serviço Social.

Exemplo disso é que o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 3ª região, cuja função precípua, como todos os CRESS, é orientar, fiscalizar e defender o exercício profissional de assistentes sociais, inscritos/as e ativos/as, na sua região de jurisdição, recebeu inúmeras

denúncias e solicitações de intervenção. Algumas destas ultrapassavam as competências legais da instituição, como demandas trabalhistas e sindicais. Entretanto, boa parte das solicitações recebidas estavam vinculadas às prerrogativas legais do regional, sobremaneira, situadas no que diz respeito às competências e atribuições exercidas pelos profissionais no contexto da crise sanitária no (e do) país.

Diante disso, o presente ensaio visa dar visibilidade à atuação do CRESS/CE em defesa da profissão no período pandêmico, evidenciando algumas ações realizadas, bem como os dados colhidos pelo *Observatório Covid CRESS-CE* que tanto ajudam a entender a realidade que estão inseridos/as os/as profissionais, bem como, dar direção a algumas ações desenvolvidas pelo conselho regional.

Utilizando-se de pesquisa documental e bibliográfica, este artigo faz inicialmente uma discussão sobre o autoritarismo, a pandemia e o neoliberalismo, trazendo alguns elementos que nos ajudam a entender o atual cenário nacional e, posteriormente, discorreremos, dentro dos limites deste texto, sobre a atuação do CRESS/CE no período pandêmico, apresentando dilemas e desafios. Em seguida, as considerações finais, que longe de tentar elencar conclusões, apontam elementos para subsidiar outros debates e estudos.

2 BRASIL EM CRISE: NEOLIBERALISMO, AUTORITARISMO E PANDEMIA

A conjuntura brasileira é resultado das crises capitalistas que ora se expressam em forma de crise ambiental, econômica, sanitária e ética. Bem na verdade, a pandemia de Covid-19 expôs de modo mais evidente

[...] dá resposta político-econômica à crise da regulação social e de acumulação capitalista, iniciada no século

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

passado. As crises cíclicas são próprias do capitalismo, mas esta que experimentamos, desde os anos 1970, permanente e contínua, radicalizada após a crise financeira de 2008, dá indícios que poderá piorar consideravelmente e se tornar muito mais profunda (ALBUQUERQUE *et al*, 2020, p. 50).

O neoliberalismo é uma construção política fundada no modelo de mercado, ou melhor, é o regime de governamentalidade predominante da fase atual do capitalismo (ANDRADE; CORTÊS; ALMEIDA, 2021). Nesse sentido, não pode ser entendido apenas como uma política econômica ou um novo padrão de gestão do trabalho e do Estado, ou mesmo, um novo regime de acumulação capitalista, é mais.

É uma racionalidade que gerencia as relações entre o Estado e a sociedade, os indivíduos entre si e consigo mesmos. Trata-se mais fundamentalmente de uma racionalidade política que se tornou mundial e que consiste em impor por parte dos governos, na economia, na sociedade e no próprio Estado, a lógica do capital até a converter na forma das subjetividades e na norma das existências (DARDOT; LAVAL, 2021).

Nesse sentido, o governo da população se dá *para e pelo* mercado, transformando cidadãos e serviços públicos em ativos, visando atrair os fluxos de investimentos e, ao mesmo tempo, introduzir técnicas de gerenciamento pela concorrência “tanto no mercado de trabalho quanto em esferas da vida fora do mercado com a finalidade de governar as condutas e de construir subjetividades” (ANDRADE; CORTÊS; ALMEIDA, 2021, p. 02).

Assim, a fase contemporânea do capitalismo tardio se expressa pela radicalidade das medidas neoliberais, especialmente, no âmbito da destruição dos sistemas de seguridade social anteriormente estruturados,

principalmente, nos países que vivenciaram o chamado *Welfare State*. Entretanto, em países de economia dependente, como no Brasil, há um histórico de debilidade na arquitetura do Estado social e, nessas circunstâncias, a dinâmica do neoliberalismo autoritário acelerou a tendência de destruição e ampliou a dependência (SOUZA, 2021; ANDRADE, CORTÊS, ALMEIDA, 2021).

No contexto brasileiro, é possível acrescentar ao bojo desse processo, as medidas ultraneoliberais para recuperação das taxas de lucros, como as contrarreformas trabalhistas e da previdência, e o ajuste fiscal extremado promovido pela Emenda Constitucional (EC) 95/2016, que impôs o Teto de Gastos, congelando em 20 anos os gastos públicos. Tais fatos expõem a continuidade do sequestro dos recursos do fundo público e da Seguridade Social, a exemplo da contínua retirada do erário público, por meio da Desvinculação das Receitas da União – DRU, renovada e ampliado o percentual para 30% pela EC 93/2016.

Ambas as emendas constitucionais foram regulamentadas após o golpe parlamentar-jurídico-midiático de 2016, que usurpou o poder da então presidenta Dilma Rousseff por meio de um impeachment arranjado, cujo objetivo foi o deslocamento dos recursos orçamentários para salvar o capital e ampliar a acumulação, tendo nas políticas de austeridade o seu fim.

Para ganhar adesão, o golpe no Brasil se utilizou também das grandes mídias, de propagandas e imagens de caráter misógino em que a figura da presidenta era posta como alvo não somente de acusações do ponto de vista da governança, mas de sua “capacidade moral” para conduzir o país. O moralismo foi posto em evidência a fim de desqualificar a atuação política da presidenta. Patriarcado e conservadorismo associados às estratégias de dominação da burguesia brasileira.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Assim, o golpe de 2016 abriu uma espécie de “caixa de pandora”, permitindo assim, uma corrida desenfreada e perversa para retirada de direitos sociais mediante acelerada contrarreforma do Estado brasileiro. O pacote de desmontes contra a classe trabalhadora não se findou com a regulamentação das emendas constitucionais acima citadas, era preciso ainda mais. A reação burguesa se materializou por um contínuo processo de desfinanciamento e sucateamento das políticas sociais; da flexibilização e superexploração do trabalho; e a inacessibilidade aos direitos previdenciário e trabalhista.

Depois do impeachment, ao contrário do que as elites políticas previram, a crise permaneceu na forma de baixa popularidade e escândalos de corrupção, afetando a legitimidade do poder Executivo, Legislativo e Judiciário. A crise de representatividade dos partidos tradicionais permitiu a ascensão de forças que estavam fora do espectro democrático da Nova República e a eleição de um radical de extrema-direita, Jair Bolsonaro. Desde então, o governo procurou acabar ou distorcer os conselhos e canais de participação da sociedade civil, aprofundando políticas de austeridade e reformas que ampliaram a desigualdade social e promoveu ataques contra sindicatos e minorias, como indígenas e quilombolas (ANDRADE, CORTÊS, ALMEIDA, 2021, p. 08).

O governo terceirizado de Jair Bolsonaro, sem nenhuma surpresa, dá continuidade, na área econômica, ao governo de Michel Temer, isto é, o aprofundamento das medidas de austeridade, agora conduzidas pelo atual Ministro da Economia Paulo Guedes. Um governo com o propósito evidente de intensificar a retirada de direitos e precarizar o trabalho, fortalecer o setor financeiro e ampliar o desmonte das políticas sociais.

Apresenta-se um reforço ao caráter militarizado de enfrentamento à pobreza e à violência, o que não é novidade diante dos inúmeros posicionamentos feitos sobre a temática pelo presidente, que nunca apresentou nenhuma resposta para os dilemas do povo brasileiro que não fossem pela via do extermínio e do assistencialismo.

Alguns desses desmontes estão situados na política de saúde. Segundo o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde¹, logo no primeiro ano de governo operou-se a destruição do Programa Mais Médicos e sua substituição pelo Programa Médicos pelo Brasil, com “[...] hegemonia da categoria médica, introdução de elementos privatizantes na assistência e na gestão, apagamento da participação social, agencialização da administração pública e flexibilização das leis trabalhistas”.

Foram empreendidas mudanças também na Política Nacional de Atenção Básica por meio do esvaziamento de profissionais como agentes comunitários de saúde e dos componentes do Núcleo de Atenção à Saúde da Família (NASF). Foram feitas reformulações na Política Nacional de Saúde Mental que remontam aos padrões manicomial de assistência à saúde nessa área, com a retomada da ampliação de leitos em hospitais psiquiátricos e a incorporação das comunidades terapêuticas como dispositivos das redes de atenção psicossocial financiados pelos SUS. Ademais, extinguiu-se a Secretaria Especial de Saúde Indígena e o Serviço de Apoio aos presos com transtornos mentais, realizado pelas Equipes de Atenção Básica Prisionais (EABPs).

Na área da Educação, acompanhamos aos desmontes do ensino superior público e das agências de

1 Ver mais em: <http://cebes.org.br/2019/12/o-desmonte-do-sus-em-tempos-de-bolsonaro/>. Acesso: 07 de novembro de 2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

pesquisa por meio de consecutivos cortes orçamentários e a política de desfinanciamento, além do cerceamento da autonomia universitária com indicações de reitores não eleitos pela comunidade acadêmica e a proposta do Programa Future-se, que põe fim ao sentido público das universidades, institutos federais e CEFET.

Conforme o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES, 2021)²: “o programa propõe garantir a “autonomia financeira” das universidades, institutos federais e CEFET via captação de recursos junto ao setor privado, por meio de fundos de investimento, parcerias público-privadas e privatização do patrimônio imobiliário das IFES”.

O Future-se, oficialmente, foi recusado pela maioria das Instituições de Ensino Superior (IES), mas objetivamente, os seus conceitos basilares como empreendedorismo e inovação foram disseminados pelas políticas do Ministério da Educação e incorporados acriticamente nas ações cotidianas de ensino, pesquisa e extensão de boa parte das instituições educacionais.

Nos últimos dois meses de 2021 assistimos a educação brasileira ser mais uma vez atacada em decorrência de duros ataques ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que materializaram os pedidos de demissão/exoneração em massa de ambas as instituições, motivadas pelo desmonte das mesmas, concretizados por meio do aparelhamento ideológico, da

2 Conferir em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/entidades-do-setor-da-educacao-programa-future-se-representa-a-extincao-da-educacao-federal-publica1>. Acesso em: 08 de novembro de 2021.

censura, das tentativas de privatização e das fragilidades técnica e administrativas da gestão atual³.

Somam-se a isto, os ataques orçamentários e políticos à política de Assistência Social. Segundo Castilho e Lemos (2021), por meio da Portaria nº 2362/2019 publicada pelo então Ministro da Cidadania, Osmar Terra, produziu-se um corte em torno de 40% dos recursos federais nesta política, pondo em risco o pacto federativo e a continuidade dos serviços socioassistenciais em todo o país. Além disso, a Medida Provisória nº 1.023/ 2020 de 31 de dezembro de 2020, ataca o Benefício da Prestação Continuada (BPC), impondo a alteração do acesso ao benefício para uma renda per capita familiar inferior a ¼ do salário-mínimo para fins de concessão.

Mais recentemente houve o encerramento do Programa Bolsa Família e sua substituição pelo auxílio Brasil, um duro golpe não apenas à Assistência Social, mas ao Sistema de Seguridade Social e às concepções de intersectorialidade e integralidade na rede de proteção social.

O novo benefício não está vinculado à Assistência Social e conseqüentemente ao acompanhamento e trabalhado social com as famílias realizado pelos serviços socioassistenciais em interseção com as políticas de saúde e educação, como ocorria com o Programa Bolsa Família. Destaca-se, ainda, que o benefício que substitui o Programa Bolsa Família não tem recursos garantidos para sua continuidade e, dessa forma, mais se caracteriza como uma ação eleitoreira do então presidente para viabilizar sua reeleição.

3 Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/29/em-nova-renuncia-em-massa-na-educacao-52-profissionais-do-capes-se-demitem-veja-repercussao>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2022.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Ademais, também, produziu-se o intenso esvaziamento da participação social por meio dos decretos presidenciais nº 9.759/2019 e nº 9.812/2019, que reduziram a participação e, conseqüentemente, a paridade nos espaços de controle social das políticas sociais, distanciando a população do planejamento e da execução, garantindo ainda mais fortemente que as mudanças se deem “pelo alto”, de forma elitista e sem possibilidade de resistência, o que demonstra o caráter autoritário do governo Bolsonaro.

O autoritarismo, atrelado à razão neoliberal levada às últimas conseqüências, é a forma de governança das relações sociais capitalistas contemporâneas e promove o desaparecimento dos limites efetivos ao exercício do poder, em nome do “deus” mercado.

Assim, a radicalização neoliberal consolidada pelo governo Bolsonaro por meio da combinação “[...] reformas neoliberais de Paulo Guedes e a militarização da administração pública, além da presença importante de neopentecostais e militantes virtuais ligados ao movimento neoconservador internacional” cimentam o *neoliberalismo autoritário* constituído de “baixo para cima” e expresso no que se nomeia *bolsonarismo* (ANDRADE, CORTÊS, ALMEIDA, 2021, p. 18-21).

É neste terreno adverso que assistentes sociais, em maioria, trabalhadoras/es dos serviços essenciais tiveram de enfrentar a pandemia de Covid-19, sobremaneira, sob intensa precarização e desmantelamento das políticas de Saúde, Educação e Assistência Social, como demonstramos brevemente.

Se enfrentamos a mesma tempestade, ficou evidente que nem todos estão no mesmo barco. Alguns o fazem em navios, outras pessoas em jangadas, outras sequer receberam boias, ou seja, se nesta tempestade o

risco de naufrágio era geral, o afogamento foi seletivo. Nesse sentido, as determinações de “raça”, classe e gênero foram definidoras de como e com quais meios era possível enfrentar essa crise. E então, uma questão complexa foi colocada às/aos assistentes sociais: como sobreviver e garantir proteção social em uma realidade social mediada por uma política de morte?

A pandemia de Covid-19 expôs na vitrine e esgarçou as alarmantes desigualdades de gênero, classe, “raça” e território, assim como escancarou a condição de extrema precarização dos/as trabalhadores/as brasileiros/as materializada no número expressivo de solicitações e concessões do Auxílio Emergencial e seu impacto após o término. Desemprego e insegurança alimentar voltam aos índices de décadas atrás.

A taxa de desemprego, em março de 2021, chegou a 14,8%, maior percentual da série histórica, iniciada em 2012⁴. Já a pesquisa da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional (REDE PENSSAN)⁵, demonstrou que a insegurança alimentar aumentou 54%, desde 2018 e expressa as desigualdades regionais no país, estando mais presente nas áreas rurais, no norte e nordeste. E, também, atinge os segmentos mais vulneráveis, as casas chefiadas por mulheres, pessoas negras e com baixa escolaridade.

Em outras palavras, o vírus da fome também se multiplicou e o percentual de pessoas que vive na extrema pobreza quase triplicou, desde o início da pandemia,

4 Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/07/30/desemprego-fica-em-146percent-no-trimestre-encerrado-em-maio-aponta-ibge.ghtml>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2022.

5 Ver em: <https://jornal.usp.br/atualidades/fome-no-brasil-volta-a-patamares-de-decadas-atras/> Acesso em: 30 de novembro de 2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

passando de 4,5% para 12,8%. Segundo relatório da Oxfam Brasil, “no final de 2020, mais da metade da população – 116 milhões de pessoas – enfrentava algum nível de insegurança alimentar, das quais quase 20 milhões passavam fome”⁶.

Essa situação repercutiu diretamente no exercício profissional do Serviço Social, sendo esta uma profissão que tem na questão social seu objeto de intervenção e a exerce por meio dos múltiplos espaços socio-ocupacionais, operacionalizando políticas sociais à população que acessa os direitos sociais por meio de serviços. Desse modo, as/os assistentes sociais no contexto pandêmico, lidam com as repercussões do projeto ultraneoliberal e autoritário para o enfrentamento às expressões da questão social, que se agudizaram exponencialmente.

Em contrapartida, foram fragilizadas as respostas profissionais sob mediação das políticas sociais. Parafraseando Elaine Behring (2010), o atual sistema de Seguridade Social brasileiro, em meio à crise sanitária e brasileira, funciona como uma frágil ambulância que recolhe os mortos e feridos produzidos pelo neoliberalismo autoritário.

Outro desafio posto ao Serviço Social está na sua inserção enquanto classe trabalhadora, em um contexto de permanente precarização que experiencia formas inéditas de exploração e intensificação do trabalho. No caso do/a assistente social, essa precarização ocorre tanto pelas condições salariais e estruturais do trabalho como por requisições que não correspondem às suas atribuições e competências profissionais regulamentadas, colocando o/a profissional, muitas vezes diante de impasses éticos e técnicos na sua rotina profissional.

6 Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/especiais/o-virus-da-fome-se-multiplica/>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2022.

Essa realidade ficou ainda mais evidente e ostensiva no período da pandemia de Covid-19, desafiando a atuação das organizações representativas da profissão para que se garantisse retaguarda teórica, técnica e política à categoria, ainda que diante das contradições e dos limites do mundo do trabalho contemporâneo.

3 A EXPERIÊNCIA DO CRESS CEARÁ NA DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL CEARENSE EM TEMPOS DE PANDEMIA: DILEMAS E DESAFIOS

O Conselho Regional de Serviço Social – Cress 3ª região tem como função primordial orientar, fiscalizar e defender o exercício profissional de assistentes sociais inscritos/as e ativos/as no território cearense, prerrogativas asseguradas pela Lei de Regulamentação da profissão (nº 8662/1993).

Assim como outras instituições, foi surpreendido pela pandemia de Covid-19, e teve que repensar as suas formas de organização e funcionamento, assim como as respostas institucionais às demandas socialmente colocadas ao conselho diante dos rebatimentos da crise sanitária sobre o trabalho e a formação dos/as assistentes sociais.

O necessário isolamento social para contenção da disseminação do novo coronavírus desafiou o Conselho Regional a constituir outros canais de comunicação com a categoria profissional, tanto para recebimento de demandas e denúncias, quanto para a orientação do exercício profissional neste cenário.

Desse modo, uma das primeiras ações foi o *CRESS Ceará em Casa*, lives semanais, às quintas-feiras, pelo perfil do Conselho no Instagram, por meio do qual foram debatidos com as/os assistentes sociais cearenses os principais dilemas postos ao exercício profissional,

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

configurando como uma atividade parte da política de educação permanente e de orientação da categoria.

Os temas dialogavam com as demandas que estavam chegando ao CRESS, bem como das solicitações da categoria, abrangendo também os variados espaços ocupacionais, como podemos demonstrar: Saúde ou Economia? Dilemas, contradições e possibilidades do Serviço social no contexto de pandemia; O trabalho do/a assistente social na saúde no contexto de pandemia; A contribuição da política de Assistência Social no enfrentamento à pandemia; Saúde Mental e o trabalho de assistentes sociais em tempos de pandemia; Gênero, trabalho e formação profissional em Serviço Social na pandemia; Comunidades quilombolas e camponesas em tempos de pandemia; O sistema prisional e a pandemia de Covid19; População em Situação de Rua na pandemia; As lutas antirracistas e o Serviço Social; Ensino e Estágio Remoto em Serviço Social; Supervisão de Estágio na pandemia; Serviço Social e Assistência Estudantil em Serviço Social.

Também por meio das redes sociais foram divulgados os posicionamentos e orientações do CRESS Ceará ao trabalho profissional, sobretudo, diante das requisições indevidas principalmente na área da saúde. Um dos grandes conflitos enfrentados pelas/os profissionais nesta área foi a solicitação para comunicação de óbitos, boletins clínicos dos/as pacientes aos familiares e realização de triagem das condições clínicas para acesso aos serviços de saúde.

Com firmeza teórica, técnica e política, reafirmamos nossas competências e atribuições profissionais, bem como os direitos dos/as usuários por meio de notas públicas e técnicas à categoria, à sociedade e às instituições de saúde. Assim como, orientamos acerca da supervisão de estágio por meio da nota técnica

“Subsídios jurídicos, éticos e políticos na Supervisão de Estágio em Serviço Social na pandemia do covid-19”.

Para além da comunicação por meio das redes sociais e do site do CRESS Ceará, era necessário um canal que possibilitasse o diálogo direto com a categoria profissional. Então o Conselho adquiriu uma conta em plataforma para reuniões por meio da qual foi possível realizar reuniões técnicas, encontros para articulação política e rodas de conversas, além de espaços formativos com níveis de segurança.

A plataforma possibilitou a realização do curso Realidade brasileira, Questão Social e Serviço Social, para 400 assistentes sociais, por meio da parceria com o coletivo de autoras/es do livro “Formação Social e Serviço Social: a realidade brasileira em debate” e editora Expressão Popular; e a Oficina “Serviço Social e Sociojurídico: demandas do sistema de justiça para a política de assistência social e saúde”, que envolveu cerca de 200 profissionais em quatro encontros remotos.

Outra ação inovadora foi a criação do *Observatório Covid CRESS-CE*, mais uma ferramenta de comunicação com a categoria de assistentes sociais, que teve como objetivos: monitorar as condições éticas e técnicas, e de biossegurança do trabalho de assistentes sociais; visibilizar experiências profissionais exitosas do Serviço Social cearense no combate à pandemia; disponibilizar documentos de orientação ao exercício profissional de assistentes sociais do Conjunto CFESS/CRESS; e promover e socializar informações científicas e técnicas sobre o enfrentamento à Covid-19.

O *Observatório Covid* além de visibilizar as condições éticas e técnicas de trabalho dos assistentes sociais na pandemia, suas condições de biossegurança

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

e saúde mental, nos permitindo não apenas qualificar a intervenção da fiscalização do CRESS Ceará, também pode produzir dados para uma leitura mais próxima do cenário de trabalho dos/as profissionais no estado.

Dos profissionais que responderam ao questionário 50% atuavam da área da saúde e 38,2% na assistência social, mas também responderam profissionais da educação, da previdência, da assistência estudantil, defesa de direitos e política urbana, o que demonstra a capilaridade do exercício profissional em diversos espaços ocupacionais, e ainda:

Embora, à primeira vista, esta pandemia e a maneira de resolvê-la se apresente focalizada no setor da saúde, argumentamos que todas as áreas em que o Serviço Social atua estão comprometidas, uma vez que a crise que assistimos salienta a necessidade de sistemas públicos de proteção social fortes, assim como um papel crítico e ativo acerca da realidade que estamos vivendo (BOTÃO; NUNES, 2020, p. 251).

No tocante ao regime de trabalho 44,1% eram servidores públicos, 21,7% contratados por tempo determinado, 15,8% contratados pela CLT, 4,6% residentes em saúde. 86,8% trabalhavam em instituições públicas e 7,2% em instituições privadas. 75% atuavam nos municípios, 14,5% em âmbito estadual e 9,2 % federal. Aqui fica evidente a inserção majoritária em instituições públicas e em âmbito municipal, tendência já comum na categoria, tendo em vista a municipalização das políticas públicas e sua concentração no âmbito estatal, configurando este como um dos nossos maiores empregadores.

Um dado interessante é que 23,7% das/os profissionais possuíam mais de um vínculo de trabalho e 64,5% recebiam até três salários-mínimos, o que demonstra o cenário de extrema precarização

na profissão. Em relação à carga horária semanal de trabalho, 52% trabalham até 30 horas, 18,4% 40 horas e 11,2% 60 horas na semana.

Quando questionados/as se nos espaços de trabalho havia plano de contingência institucional/ planejamento para teletrabalho, 53,3% afirmaram que sim, mas 43,7% que não havia. Indagamos sobre a forma de trabalho realizado na instituição em que trabalham no contexto da pandemia, 40,1% estavam trabalhando presencialmente todos os dias, 34,9% em forma de rodízio e 17,8% na modalidade trabalho remoto.

Nota-se, portanto, a falta de planejamento em muitas instituições para enfrentar a dinâmica contemporânea, o que pode colocar as formas de intervenção no campo do mero imediatismo e das práticas reiteradas, sem garantir condições adequadas de trabalho. Ademais, percebe-se que a maioria dos/as profissionais continuou frequentando os espaços físicos de trabalho, seja de forma contínua ou por rodízio, o que demonstra uma atuação majoritária na linha de frente de enfrentamento à pandemia, mas também um índice considerável de exposição desses profissionais, tencionando ainda mais as condições de trabalho em que estão inseridos/as, o que dialoga diretamente com a informação a seguir, que demonstra que muitos desses profissionais não receberam sequer equipamentos de proteção das instituições.

Em relação aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) 39,5% afirmaram que a instituição disponibilizou EPI, 50% demonstrou que foram disponibilizados parcialmente e 10,5% das instituições não garantiram EPI. Inclusive, 58,6% afirmaram que os EPI's não foram ofertados em quantidade suficiente, o que aponta para a condição de desfinanciamento das políticas públicas mesmo em meio a uma pandemia,

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

o que torna a segurança das/os trabalhadoras/es fragilizada pela carência de materiais.

Em relação aos profissionais do grupo de risco, 84,9% dos profissionais foram afastados, mas 15% trabalharam normalmente. Entretanto, 34,2% se afastaram em algum momento na pandemia, em maioria (49,1%), por suspeita de infecção pelo covid-19. Um dado estarrecedor foi que apenas 23% dos profissionais foram testados e 25,7% participaram de alguma capacitação em biossegurança para enfrentamento à Covid-19.

Sobre as requisições no trabalho, 76,6 % afirmaram que houve aumento das demandas para o Serviço Social; 34,2% informaram que as instituições requisitaram a realização de atividades fora das atribuições e competências profissionais regulamentadas e 55,3% identificam que novas demandas foram colocadas ao Serviço Social.

Dentre essas novas demandas profissionais estavam: acolhimento familiar mais abrangente; insegurança alimentar; orientações às famílias sobre as necessidades de mudanças de rotina e cuidados em saúde; orientação social por teletrabalho e/ou mecanismos virtuais, sobretudo, em relação ao auxílio emergencial; atendimento remoto para famílias que não sabem manusear aparelhos eletrônicos; acolhimento às famílias enlutadas; dentre outras. Diante disso, é sempre importante considerar que

Uma situação de pandemia em que o Brasil vive hoje certamente requer a convocação de assistentes sociais, mas estes devem atuar no âmbito das suas competências profissionais e de suas atribuições privativas. Não são quaisquer tarefas, ainda que importantes, que devem esses profissionais desenvolver. [...] Mesmo em uma situação de calamidade, de uma pandemia, não se pode

referendar o discurso de que todos/as devem fazer tudo. Mesmo nessas situações devemos nos ater àquilo que temos competência. Isso resguarda nosso agir profissional e rema contra a sua desprofissionalização (MATOS, 2020, p. 240).

Quando questionados/as sobre saúde mental e os sentimentos mais evidenciados na pandemia, 41,4% dos/as assistentes sociais relataram ansiedade, 18,4% medo, 9,9% desamparo/desespero/desesperança e 9,9% insônia. Indagamos, também, se procuraram suporte profissional e psicológico para ajudar nas tensões cotidianas, 5,3% responderam que não procuraram, 32,2% que não procuraram, mas acham que precisam e 9,2% que sim, estão em acompanhamento.

Esses dados sinalizam a urgência de politizarmos o debate sobre saúde mental, pois em vez de nos responsabilizarmos a lidarmos com os nossos “problemas psicológicos”, “aceitando a ampla privatização do estresse”, questionemos a sociabilidade que vivemos e nossas condições de vida que patologiza e individualiza as angústias produzidas pelo capitalismo contemporâneo (ALBUQUERQUE *et al*, 2021).

Por fim, sobre os impactos da pandemia no trabalho em equipe, 31,6% referiram um sentimento de solidariedade, 24,3% ausência de planejamento, 18,4% fortalecimento da equipe e afirmação das competências e atribuições profissionais; e 10% indefinição sobre as competências e atribuições profissionais. Fato que evidencia que de um lado, o contexto pandêmico fortaleceu os vínculos profissionais entre a equipe e a busca pela defesa da profissão e suas atribuições regulamentadas; mas de outro, causou confusão e indefinição sobre as atividades profissionais em muitos espaços.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Entretanto, 95,4% afirmaram ter acompanhado e lido as publicações e orientações do Conjunto CFESS/ CRESS no período da pandemia, o que nos sinaliza que conseguimos nos comunicar com a categoria com qualidade e, apesar dos muitos dilemas e desafios postos à profissão, o sujeito coletivo reafirmou os princípios ético-políticos e as prerrogativas legais do Serviço Social demonstrando ser ainda mais necessários atualmente.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O momento complexo posto pela “*Coronacrise*” brasileira nos sinaliza inúmeros dilemas e desafios postos aos/às assistentes sociais e as entidades representativas do Serviço Social brasileiro, os quais identificaremos dois fundamentais.

Inicialmente, a necessária capacidade de apreendermos os sinais da realidade em movimento. A dinâmica da realidade brasileira no contexto de crise econômica, política e sanitária produziu novas expressões da questão social, portanto, novas demandas profissionais. Identificar as urgentes e imprescindíveis necessidades da classe trabalhadora e as demandas socialmente colocadas ao Serviço Social no tempo presente, assim como, elaborar respostas profissionais, à luz do nosso projeto ético político, ancoradas no arcabouço teórico, ético e técnico já construído é primordial. Nesse processo, não se pode desconsiderar que o processo doença-saúde é determinado socialmente, está vinculado às condições de vida e trabalho da população e é aí que está situada a chave da nossa participação enquanto categoria profissional, participe também desses dilemas da classe trabalhadora.

O segundo desafio é a necessária organização coletiva para garantia das condições éticas e técnicas

para o exercício profissional e em defesa dos direitos sociais. Para isso, as entidades representativas precisam cada vez mais ser fortalecidas pela categoria profissional e legitimadas socialmente.

Recentemente, conseguimos a retirada de tramitação do Projeto de Emenda Constitucional - PEC 108/2019, que visava a alteração na natureza jurídica dos Conselhos Profissionais, implicando em duas principais mudanças: os conselhos seriam transformados em entidades privadas, impossibilitando a regulação e a fiscalização da atividade profissional e a desobrigação de inscrição nos respectivos conselhos profissionais, o que representaria a inviabilização de sua capacidade objetiva de orientação e fiscalização do exercício profissional. Um evidente desmonte da atividade dos conselhos no horizonte da liberdade irrestrita neoliberal.

Outro elemento central nessa conjuntura é que não existe política pública sem financiamento, estrutura, planejamento e responsabilização do Estado, portanto, temos como tarefa primordial derrotarmos o “Teto de Gastos”, em articulação com outros conselhos profissionais, movimentos sociais, sindicais e os/as trabalhadores/as e usuários/as das políticas sociais. A pandemia de Covid-19 no contexto da crise neoliberal brasileira demonstrou o pleno vigor das pautas democrático-populares como a defesa do SUS e SUAS; da ciência e educação; do serviço público; e do emprego e da renda básica.

O caminho é árduo, mas só será possível atravessar a crise brasileira, coletivamente. Embora haja tendências, a história está aberta. O desejo do novo vem quando escutamos seus sinais e visualizamos seu percurso em formação, mas ele vem baixinho dentro dos nossos corações e mentes, mobilizando dentro de nós força e

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

coragem para disputar outros corações e mentes. Daí nossa convocação à categoria para seguirmos firmes, com direção crítica, unidade e diálogo, “ver cores nas cinzas e a vida reinventar”.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, C.S.; GILÓ, L.M.; COSTA, A.K.O; FERREIRA, G.O. Juventude, Educação Superior e Sofrimento Psíquico: sintomas sociais de desalento no contexto pandêmico. In: (Org.) BURGINSKI, V. M.; SOARES, P.S.G. **Direitos humanos e direito à saúde: perspectivas críticas**. Palmas, TO: EDUFT, 2021.

ALMEIDA, S.L. *Neoliberalismo e Necropolítica*. Dossiê 2. **Caderno CRH**. Volume 34. 2021.

ANDRADE, D.P; CORTÊS, M.; ALMEIDA, S.L. *O Neoliberalismo autoritário no Brasil*. Dossiê 2. **Caderno CRH**. Volume 34. 2021.

BOTÃO, M.; NUNES, N. R. A relevância do trabalho dos assistentes sociais no enfrentamento à pandemia da COVID-19. In: LOLE, A.; STAMPA, I.; GOMES, R. L. R. **Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia**. Rio de Janeiro – RJ, 2020.

CASTILHO, D.R.; LEMOS, E. L.S. *Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira*. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v.24, n. 2, 2021.

DARDOT, P; LAVAL, C. **A “nova” fase do neoliberalismo**. Outras Mídias. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/dardot-e-laval-a-nova-fase-do-neoliberalismo/>. Acesso em 20/04/2021.

MATOS, M. C. A pandemia da COVID-19 e o trabalho de assistentes sociais na saúde. In: LOLE, A.; STAMPA, I.; GOMES, R. L. R. **Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia**. Rio de Janeiro – RJ, 2020.

**COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À
CRISE CAPITALISTA**

SOUZA, D. O. *Pandemia da Covid-19: mediação para entender a espiral economia-saúde*. Dossiê 2. **Caderno CRH**. Volume 34. 2021.

**COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
(COFI) – CRESS 3ª. REGIÃO CEARÁ NO
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID 19**

*Maria Auxiliadora de Araújo
Kelly Diniz Viana Barbosa
Suzany de Castro Lopes
Liana Brito de Castro Araújo*

1 INTRODUÇÃO

O ano de 2020 surpreendeu o mundo inteiro com a pandemia do novo coronavírus (COVID 19), doença infecciosa, com os primeiros registros de casos em Wuhan (China), em dezembro de 2019. De acordo com a Organização Pan-americana de Saúde, a contaminação com o vírus da COVID 19 ocorre através do contato direto, indireto ou por aproximação com pessoas infectadas, o que pode acontecer através da saliva e secreções respiratórias. O enfrentamento dessa doença foi acontecendo tendo como referência as orientações da Organização Mundial de Saúde, e dos órgãos públicos a nível federal, estadual e municipal. Em março de 2020, vários estados do Brasil, incluindo o Ceará, tomaram medidas sanitárias de isolamento social, o que provocou uma alteração em todas as esferas da vida das pessoas. Os profissionais do campo da saúde, de uma maneira mais

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

direta, passaram a se reestruturar frente às demandas da população acometida da COVID, no entanto as mudanças nas relações de trabalho ocorreram em todas as profissões, das quais destacamos neste artigo, os profissionais do serviço social.

O Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil que se destaca pela sua importância como política de saúde ampla e não contributiva, no enfrentamento da pandemia assumiu um papel central, ao mesmo tempo em que teve grande visibilidade pelas respostas dadas no atendimento da população, evidenciou-se a realidade de desmonte que essa política pública vem sofrendo nos últimos anos.

Diante deste cenário, vivenciamos tempos desafiadores no setor da COFI do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 3ª Região/Ceará. Como todos os espaços socio-ocupacionais do serviço social, a COFI obrigatoriamente teve que elaborar seu “plano de contingência”, para dar continuidade às suas ações, o que implicou em repensar e readequar suas atividades, estabelecendo uma nova rotina de trabalho para atender as demandas da categoria profissional, sem perder de vista o previsto na Política Nacional de Fiscalização (PNE).

Este artigo tem como objetivo discorrer sobre o trabalho desenvolvido pelas assistentes sociais da COFI neste cenário complexo posto pela pandemia. A COFI se constitui em um lugar também de ocupação privativa do assistente social, pois é o setor de fiscalização no CRESS 3ª Região, ambiente este desafiante, onde chegam muitas demandas e provocações da categoria. Observamos as limitações e os enfrentamentos no acompanhamento da categoria das/os Assistentes Sociais, em especial nesses tempos da COVID. Dentre as questões mais recorrentes nesse período (março de

2020 a julho de 2021) estão as requisições indevidas postas aos profissionais em todas as áreas, ausência de equipamento de proteção individual, falta de condições éticas e técnicas de trabalho e dificuldade de diálogo entre gestores e chefias diretas.

Desse modo, importa ressaltar os desdobramentos desse contexto no trabalho da fiscalização realizado pelo Conjunto CFESS/CRESS, que tem como referência a Política Nacional de Fiscalização (PNF), instrumento norteador das ações de todos os Regionais do país. Este é um elemento fundamental do trabalho desenvolvido pela fiscalização do conjunto, pois orienta e estabelece os fundamentos orientadores dos caminhos a serem seguidos, comprometidos com o Projeto Ético-político Profissional. A realidade em sua dinâmica histórica e contraditória sempre nos desafia a construção de novas possibilidades frente às circunstâncias adversas, como esta que vivemos desde março de 2020.

Nosso texto foi elaborado a partir de dois pontos, no primeiro abordamos sobre o trabalho desenvolvido pelo Conjunto CFESS/CRESS no trabalho da fiscalização; na sequência apresentamos o redirecionamento das ações de fiscalização no contexto da Pandemia da COVID, que nos forçou ao isolamento social e trabalho remoto.

2 FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL E SEUS FUNDAMENTOS

O Serviço Social se constitui como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho (IAMAMOTO, 2013), instituindo-se a partir das relações de contradições nos marcos do capitalismo monopolista, cujo objeto de trabalho são as expressões da questão social. Nesse sentido, somos uma categoria tensionada pela classe trabalhadora pauperizada no processo próprio

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

de reprodução social do capital. A lógica da economia capitalista é produzir coletivamente a riqueza a partir do trabalho assalariado e explorado, e a apropriação privada dela, assim a riqueza pertence aos capitalistas, “não trabalhadores”, como diria Marx (1991). Nessa dinâmica o Serviço Social foi se apresentando como profissão comprometida com a classe trabalhadora.

O trabalho do/a assistente social se insere na dinâmica das tensões postas pela questão social, portanto, tendo como norteador os elementos basilares que compõem o Projeto Ético-político profissional, o que evidencia nosso compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, na defesa de uma sociedade mais justa.

A respeito do projeto ético-político ressaltamos as contribuições de autores como José Paulo Netto (1998), Marcelo Braz e Joaquina Barata (2009).

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), são instituições que conforme destaca a o Artigo 7 da Lei 8662/93 “constituem, em seu conjunto, uma entidade com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional”.

Desta forma as ações da Comissão de Orientação e Fiscalização seguiu seu trabalho em diálogo permanente com a categoria e sociedade no sentido de ir respondendo às demandas da população que demanda serviços sociais através das políticas sociais. No contexto do Pandemia da COVID a COFI assumiu o desafio de acompanhar a categoria através do debate permanente e da produção de documentos/ resoluções de orientação e ofício circulares e individuais; demarcando nossa posição de

resistência contra os desmontes das políticas públicas em curso, antes da Pandemia, e aprofundada ainda mais durante 2020 e 2021. Ressaltamos que o trabalho da fiscalização foi ampliado pela intensificação das demandas da categoria, assim como do ponto de vista da complexidade e dos novos desafios postos; o que foi, exigindo a realização de um maior número de reuniões, articulação, estudos e capacitação para responder às demandas. Importante destacar, a seguir, as bases legais do trabalho de fiscalização desenvolvido pela COFI.

A fiscalização do exercício profissional, ação privativa dos assistentes sociais conforme previsto no artigo 5º da Lei 8662/93, também assume uma postura de compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, através do trabalho desenvolvido pelas assistentes sociais, agentes fiscais da Comissão de Orientação e Fiscalização. Nossas ações são norteadas, como já foi mencionado, pela Política Nacional de Fiscalização. Conforme previsto na Resolução CFESS Nº512/2007 no seu Artigo 5º “Compete ao CRESS fiscalizar o exercício profissão do Assistente Social, em seu âmbito de jurisdição, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento aos usuários do Serviço Social”. (CFESS, 2019, p. 55).

Todas as atividades desenvolvidas pela fiscalização dos CRESS têm como referência a PNF, articulando três dimensões fundamentais: a afirmativa de princípios e compromissos conquistados; a político-pedagógica; e a normativa e disciplinadora. A atuação da fiscalização inclui além dos profissionais, as pessoas jurídicas inscritas nos CRESS, conforme destaca a política nacional (CFESS, 2019, p. 56).

O trabalho desenvolvido pela fiscalização estabelece a existência permanente da Comissão de Orientação e

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Fiscalização (COFI), a qual deve ser composta por um Conselheiro (coordenador), Agentes Fiscais (efetivos) e Assistentes Sociais da base, convidados pelo CRESS. Esta é a composição mínima da COFI. Atualmente o CRESS 3ª Região possui na COFI quatro Conselheiras, duas profissionais de base e três Agentes Fiscais, para um universo de 14.392 inscritos, dos quais 10.160 são inscritos e ativos.

Conforme instituído na PNF a Comissão tem suas competências devidamente estabelecidas, o que é muito pertinente conhecer para entender o âmbito de atuação do trabalho desenvolvido pela COFI entre outros destacamos algumas competências:

Art. 11- Compete à COFI:

I - Executar a Política Nacional de Fiscalização assegurando seus objetivos e diretrizes;

II - Realizar, quando possível, em conjunto com outras comissões, núcleos temáticos, núcleos regionais ou grupos de trabalhos do CRESS, discussões, seminários, reuniões e debates sobre temas específicos do Serviço Social, de forma a subsidiar a atuação dos profissionais e identificar questões e implicações ético-políticas no exercício profissional;

III - Atuar em situações que indiquem a violação da legislação profissional, com adoção de procedimentos administrativos necessários;

IV - Fortalecer a articulação programática com a ABEPSS, ENESSO, Comissão Permanente de Ética, supervisores e professores das Unidades de Ensino para o aprofundamento de debates sobre estágio supervisionado e a ética profissional, visando garantir a qualidade na formação profissional;

V - Orientar, informar e esclarecer a população quanto às atividades do assistente social, suas competências e atribuições profissionais, bem como os direitos dos

usuários em relação ao Serviço Social, utilizando-se dos instrumentos de publicização da profissão, produzidos pelo conjunto CFESS/CRESS;

VI- Orientar a categoria e a sociedade em geral sobre questões referentes à fiscalização profissional e exercício ilegal em casos de denúncia e outras atividades político-pedagógica, inclusive por meio de elaboração de Parecer.

VII- Dar encaminhamento às denúncias e queixas que não sejam de natureza ética, às declarações pessoais tomadas a termo, matérias veiculadas na mídia e proceder as devidas averiguações, determinando as providências cabíveis;

VIII- Determinar e orientar a realização de visitas de fiscalização, sejam de rotina, de identificação, de prevenção, de orientação e/ou de constatação de práticas de exercício ilegal ou com indícios de violação da 58 Conselho federal de Serviço Social legislação da profissão do assistente social; (2019, p. 57-59).

As competências atribuídas à COFI evidenciam o vasto espaço de atuação desta comissão, bem como a complexidade de suas ações. Isto requer um planejamento de suas atividades, bem como um orçamento para execução do seu projeto de trabalho, considerando que a fiscalização é ação precípua do CRESS.

A COFI é o canal de comunicação da categoria com o CRESS, desta forma é através desta Comissão que chegam diversas demandas relacionadas ao exercício profissional. Assim, as Agentes Fiscais, Assistentes Sociais concursadas, são de acordo com o Artigo 12 da PNF “um profissional cuja função compreende atribuições políticas, técnicas, operacionais com vistas à consolidação do projeto ético-político do Assistente Social”. (CFESS, 2019, p. 60).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

A PNF também estabelece as competências dos Agentes Fiscais, o que implica num vasto conhecimento das áreas de atuação, bem como de capacitação continuada para conseguir desenvolver as inúmeras e diferenciadas demandas. Desta forma importa ressaltar da PNF algumas das competências previstas no “Art. 13 – Compete aos Agentes Fiscais”:

I- Participar como membros integrantes, de todas as reuniões e atividades que forem pertinentes à COFI;

II- Propor e realizar atividades preventivas de orientação e discussão junto aos profissionais e instituições, em consonância com as diretrizes da PNF e plano de ação da COFI;

III- Organizar, juntamente com funcionários administrativos, prontuários, documentos e qualquer expediente ou material pertinente ao exercício da fiscalização;

IV- Dar encaminhamentos às rotinas da comissão, propondo providências, esclarecendo e orientando o Assistente Social, instituições, usuários e outros, sobre procedimentos e dúvidas suscitadas;

V- Realizar visitas rotineiras de fiscalização em entidades públicas e privadas prestadoras de serviços específicos relativos ao Serviço Social ou que possuam setores denominados “Serviço Social”;

VI- Realizar visitas de averiguação de irregularidades [...]

VII- Preencher o termo de fiscalização no final da visita [...]

VIII- Caso haja impedimento da ação fiscalizadora, [...]

IX- Verificar, nas visitas de fiscalização, se as atribuições relativas ao Serviço Social estão sendo executadas por Assistente Social regularmente inscrito no CRESS, e, em caso contrário, tomar as medidas cabíveis.

X- Verificar as condições físicas, técnicas e éticas no exercício profissional do Assistente Social [...]

XI- Realizar visitas de fiscalização mesmo no caso de ausência do Assistente Social [...] (CFESS, 2019, p. 60).

Com a apresentação das competências da COFI e das Agentes Fiscais tem-se uma compreensão do complexo trabalho desta comissão, o que demanda um processo de formação política e qualificação continuada para as agentes fiscais, assim como uma leitura crítica da realidade numa perspectiva de totalidade.

Ressaltamos que em tempos não pandêmicos o trabalho da COFI sempre foi desafiante, no universo atual tudo ficou mais complexo e difícil, considerando os desafios postos e as dificuldades e limitação do trabalho remoto que se tornou fundamental. Acrescente-se a isto, a multiplicidade de demandas que a categoria apresenta neste contexto solicitando a nossa intervenção. Vejamos, a seguir, a realidade do trabalho desenvolvido pela Comissão de Orientação e Fiscalização, suas estratégias e desafios.

3 AÇÕES DA COFI NO CONTEXTO DA PANDEMIA

A Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI do CRESS 3ª Região/Ceará, após ser decretado o Isolamento Social no estado do Ceará em março de 2020, vem desenvolvendo diversas ações e articulações, com o intuito de dar continuidade ao trabalho previsto na Política Nacional de Fiscalização (CFESS, 2011) e nas orientações do Conjunto através das produções para o momento de pandêmico.

Diante da função precípua deste Conselho que se concretiza através da fiscalização e orientação aos assistentes sociais, a COFI vem buscando adaptar as atividades de sua competência a partir da nova realidade e da necessidade de realização do teletrabalho, em decorrência do isolamento social como medida de prevenção ao COVID 19.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Considerando as três dimensões, político-pedagógica, afirmadora de princípios e normativa, que compreendem a fiscalização, temos mantido o acompanhamento, orientações, recomendações aos profissionais, e as instituições empregadoras, bem como reelaborando formas de fiscalização que supram a lacuna em decorrência da suspensão de atividades presenciais.

Logo no início da pandemia, a COFI precisou repensar suas ações, estabelecendo uma nova rotina de trabalho, reorganizando e avaliando os recursos materiais e humanos disponíveis. Para uma maior aproximação com a categoria, passou-se a utilizar os meios virtuais, gerando uma necessidade de apropriação das mais diversas ferramentas das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) existentes, observando suas possibilidades e limitações.

Como forma de fortalecer o conjunto CFESS/ CRESS, no começo do isolamento social, a COFI manteve o repasse de informações sistematicamente ao CFESS no intuito de munir nossa representação nacional sobre as demandas da categoria. Destacamos este momento como um rico espaço de reflexões e apontamentos de estratégias de enfrentamento aos desafios e problemáticas vivenciadas pela categoria, marcado pelo aprofundamento da precarização das condições de trabalho. Ficou evidenciado as questões da falta de condições éticas e técnicas, das quais destacamos a oferta insuficiente ou total falta de equipamentos de proteção individual - EPI; demandas indevidas relacionadas a programas de execução em situação de calamidade pública e em planos de contingência; alterações de carga horária por dias trabalhados aumentando a exposição dos profissionais a riscos de contaminação; conduta profissional que fere os princípios do Código de Ética; e o não reconhecimento do assistente social como profissional da saúde.

Frente a estas diversas demandas e aos momentos de discussões com a categoria, através de reuniões com equipes de trabalhos ou encontros com pequenos grupos de profissionais, observamos a necessidade de produção de materiais de orientação para a categoria. Essa demanda foi respondida com publicações produzidas nas redes sociais do CRESS, comunicados a instituições empregadoras e organização de reuniões por plataformas digitais com representações de serviços e com profissionais.

Como estratégia de aproximação e acompanhamento passamos a trabalhar com as atividades remotas. Por exemplo, realizamos ações voltadas para as coordenações das instituições de saúde do Estado, com o desdobramento de um rico trabalho com as equipes do serviço social. De fato, são tempos de distanciamento social, no entanto a necessidade de estarmos conectados/as através dos canais possíveis foi central, na defesa da qualidade dos serviços prestados e no apoio e suporte aos profissionais. Como já anteriormente apontado, fomos nos surpreendendo com as contradições da realidade objetiva que nos obrigava ao isolamento social. A novidade da mediação das TICs em nossas atividades remotas na COFI, nos permitiu ampliar nosso diálogo com a categoria sem perder de vista os cuidados com o sigilo profissional. Importante também destacar, do ponto de vista desse mesmo processo contraditório, que identificamos, por exemplo, um esgotamento físico e psíquico da categoria, em especial aqueles que estavam na linha de frente no campo da saúde.

A rotina de visitas presenciais foi prejudicada, considerando a necessidade do isolamento social decretado no Estado do Ceará e da proteção da saúde do trabalhador. Porém a COFI não deixou de executar

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

suas ações, mantivemos o contato com os/as assistentes sociais que foi intensificado e desenvolvido pelas diversas ações remotas através de videoconferências, reuniões remotas, atendimentos por telefone, e-mail e *WhatsApp*.

É válido destacar a emissão de documentos orientativos para a categoria, bem como para os gestores, oficiando e solicitando adequação das condições de trabalhos às legislações vigentes da profissão, quando necessário. Ocorreu a ampliação do diálogo e da parceria da COFI com outros órgãos e entidades, como o Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará, o Ministério Público, os Conselhos de Direitos, dentre outros. Com tais parceiros participamos de audiências e reuniões, realizando encaminhando coletivamente as demandas da categoria para os órgãos competentes.

São muitas as provocações advindas da nova realidade posta pelo contexto da pandemia do COVID 19, no sentido de questionar e, ao mesmo tempo, facilitar a interação e o andamento do trabalho da COFI. Observamos o imperativo de se reunir diariamente por videochamada para, conjuntamente, tomarem decisões acerca do trabalho, desde a tarefa de responderem e-mails recebidos, elaborarem ofícios, a seus contatos com profissionais e instituições, na busca de um melhor resultado do trabalho desenvolvido. Neste sentido, ficava garantida uma direção integrada e coletiva das decisões tomadas no trabalho de fiscalização e orientação do CRESS.

Conforme registros da fiscalização junto ao Relatório Anual de Gestão do CRESS Ceará percebemos que se compararmos os anos de 2019, 2020 e primeiro semestre de 2021 temos alterações nos indicadores decorrentes da realidade e da dinâmica de cada ano. Trazemos para ilustrar alguns dados referentes ao ano de 2019 quanto ao trabalho da fiscalização. Naquele

Volume 3 - SERVIÇO SOCIAL CEARENSE:
EXPERIÊNCIAS E COMPROMISSOS PROFISSIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA

ano, foram 785 profissionais atendidos e atingidos com o nosso trabalho. Estávamos com uma rotina de visitas presenciais, inclusive no interior do Estado. Com destaque para um número elevado de emissão de documentos diversos da COFI. Logo abaixo um quadro síntese da realidade de 2019.

QUADRO: ATIVIDADES DA COFI ANO 2019

ATIVIDADE - Ano 2019	Quantitativo
Visitas de fiscalização	95
Reunião da COFI	17
Cidades visitadas	06
Documentos físicos de orientação e fiscalização produzidos	537
Atendimentos/profissionais alcançados	785
Reuniões de orientação de novos inscritos	13

Fonte: Relatórios da COFI 2019

Em 2020 registramos um total de 1506 profissionais atendidos e atingidos nas ações de fiscalização no ano, ressaltando que este número inclui os dois primeiros meses do ano anteriores ao isolamento social. Observamos o aumento dos atendimentos da COFI com a categoria e instituições em geral.

As reuniões internas da COFI, antes realizadas quinzenalmente, passaram a acontecer semanalmente, totalizando em 69 reuniões, incluindo os meses de janeiro e fevereiro anteriores ao isolamento social, o que contribuiu para o acompanhamento das demandas da categoria. As demandas mais complexas relacionadas ao exercício profissional eram tratadas durante as reuniões da COFI,

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

quando necessário algumas questões enviadas para discussão e decisão em reunião do Conselho Pleno do CRESS.

Salientamos que algumas das reuniões da COFI contaram com a participação da assessoria jurídica dependendo da complexidade das situações e da necessidade de esclarecimento jurídico, o que consideramos como fundamental, visto que a maioria das situações necessitavam de avaliação e reflexão também jurídica. Este trabalho conjunto é uma das grandes necessidades do trabalho da fiscalização que é reforçado pelas inúmeras buscas de orientação da categoria. Ressaltamos que a assessoria jurídica esteve mais presente e fortalecida nos últimos dois anos, nos dando uma maior segurança e respaldo jurídico para nossas ações. Esses elementos e outros pontos referentes aos dados da COFI de 2020, ilustramos no quadro a seguir.

QUADRO: ATIVIDADES DA COFI ANO 2020

ATIVIDADE - Ano 2019	Quantitativo
Visitas de fiscalização	09
Ações remotas	56
Reunião da COFI	69
Reunião de Orientação para novos inscritos	16
Realização de reuniões remotas (envolvendo 574 profissionais)	141
Atendimentos/profissionais alcançados	1.506
Documentos de orientação e fiscalização produzidos	178

Fonte: Relatórios da COFI 2020

É evidente que com a pandemia naturalmente alguns indicadores tiveram variações. As visitas presenciais que vinham sendo realizadas, ficaram prejudicadas devido a necessidade do isolamento social decretado no Estado do Ceará em março de 2020. Porém a COFI não se eximiu de executar suas ações e criar estratégias de aproximação à categoria.

A urgência na elaboração de documentos, marcou esse período. Foram 178 documentos orientativos produzidos pelo CRESS 3ª Região, tendo como pauta o exercício profissional, dentre os quais, notas técnicas, boletins, ofícios ressaltando as atribuições e competências profissionais, situações sobre estágio, condições de trabalho, entre outros. A atuação da COFI esteve voltada para atender as demandas pertinentes às atribuições do Conselho, sem deixar de ouvir e dar os encaminhamentos devidos a demandas identificadas durante a realização de nosso trabalho, que poderiam ser respondidas por outros Órgãos.

Aferimos que, não obstante os desafios e limitações da nossa atuação nesses tempos pandêmicos e de isolamento social, conseguimos erigir estratégias de enfrentamento dos desafios postos a categoria e suas entidades e de ampliação de nossa aproximação com a categoria. O quantitativo de profissionais atendidos em 2020 pela COFI somados àqueles atingidos nos eventos e atividades, temos um total de 1.506 assistentes sociais atendidos. Trata-se de número superior aos anos anteriores.

Considerando as particularidades do trabalho da fiscalização neste período, elencamos ainda diversas ações realizadas pela COFI, conforme registros mensais do relatório da fiscalização que baseiam as informações da COFI para compor o relatório de gestão de 2020.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Realizamos levantamento de contato eletrônico e telefônico dos 184 municípios do estado do Ceará, com envio de Ofício Circular do CRESS para as secretarias de saúde e hospitais, abordando o tema “Orientação aos gestores da rede de atenção à saúde do estado do Ceará, quanto às atribuições e limites do exercício profissional do/a assistente social”. Destacamos que a elaboração de documentos foi uma atividade necessária para responder às diversas demandas, visto que as ações presenciais foram evitadas devido ao isolamento social.

Demos seguimento a realização das ações necessárias para o atendimento das demandas foi emitido Ofício Circular para as secretarias de assistência social solicitando esclarecimento sobre plano de contingenciamento, disponibilidade de equipamento de proteção individual para os profissionais.

Procuramos manter a mesma estratégia de se fazer presente mesmo sem poder ir às instituições presencialmente, para isto realizamos a emissão de ofícios às instituições solicitando informações acerca da atuação dos assistentes sociais no contexto da pandemia, bem como informamos sobre as nossas legislações específicas.

Destacamos também a importância da capacitação continuada para o desenvolvimento do trabalho, desta forma realizamos estudo dos documentos orientativos produzidos pelo CFESS, com vistas a fundamentar os encaminhamentos das demandas locais. Bem como o estudo de produções envolvendo a Pandemia: Normas técnicas, portarias, notas técnicas, entre outros.

Uma demanda presente no cotidiano trazida pelos profissionais era a solicitação de notas, assim os membros da COFI estiveram reunidos muitas vezes para elaboração de Notas sobre assuntos envolvendo questões do exercício profissional e a Pandemia.

Como ação direta com os profissionais realizamos ações remotas envolvendo, coordenações do Serviço Social, bem como com profissionais de diversos espaços socio-ocupacionais. Nosso objetivo com a realização das ações teve como direção uma aproximação com a categoria, ouvindo suas demandas, conhecendo sua realidade, realizando orientação, e fortalecendo a nossa atuação na defesa dos princípios do Código de Ética profissional.

Ressaltamos a participação da COFI em parceria com a Comissão de Inscrição nas reuniões preparatórias para recebimento do documento profissional (DIP), uma atividade que foi realizada de forma virtual através da plataforma Zoom.

Envolvendo outras atividades junto a categoria ressaltamos a realização de reuniões, realização de palestras, participação em debates, seminários, roda de conversas e oficinas, tendo como principal foco de debate as atribuições profissionais. A COFI também colaborou na criação do canal de comunicação direta com a categoria através do Observatório da COVID 19 do CRESS Ceará, o que foi realizado através da participação na elaboração do questionário. Ressaltamos que o resultado coletado no observatório serviu para nortear as ações desenvolvidas pela COFI.

Na condução do trabalho remoto estivemos com a atenção redobrada para oferecer atendimento qualificado, desta forma foi elaborado um instrumental para levantamento da situação dos profissionais nos equipamentos diante da pandemia. Foi elaborado também roteiro para abordagem da ação remota da COFI com foco nas atribuições do Serviço Social, nos EPIS e na saúde do trabalhador.

Importa destacar que visando à transparência e visibilidade de suas ações, a COFI manteve nas

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

redes sociais do CRESS um boletim da Comissão com orientações voltadas para o período do Isolamento Social. Neste período, participamos ativamente das ações do Conjunto CFESS/CRESS, socializando ações exitosas no exercício profissional em tempos de pandemia junto aos grupos de agentes fiscais, divulgando documentos produzidos na nossa região.

Conforme destaca o IX princípio do Código de Ética de 1993 a articulação é fundamental, “a articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/das trabalhadores/as”, neste sentido estivemos fortalecendo nossa resistência ao lado do Conselho Regional de Psicologia e do Sindicato dos Assistentes Sociais.

A COFI esteve, desde o início da pandemia, muito atenta à condução de suas ações, sempre pautada no planejamento prévio de suas ações, além de realizar monitoramento das situações identificadas em desconformidade com as orientações gerais da saúde e do Conjunto CFESS/CRESS. Destacamos também a importância dos registros das atividades realizadas, o que já era um rotina teve sua importância reforçada e qualificada através dos registros diários, mensais e anuais através dos relatórios.

Conforme destacamos anteriormente, a COFI, através de suas ações, vem proporcionando provocações e reflexões sobre o exercício profissional de assistentes sociais. Nosso trabalho se direciona, dentro das possibilidades e limites da dinâmica do real, como bem se apresenta a perspectiva freiriana (FREIRE, 1979) de ampliação de um diálogo capaz de garantir trocas de saberes; de estimular a categoria a pensar a atuação profissional inserida no contexto de pandemia, observando seus impactos econômicos e sociais sobre si

e sobre os usuários; de percepção da totalidade social mais ampla, ou seja, de um modelo societário em crise global, na qual estamos todos/as inseridos/as. Assim, como destaca Freire, desenvolvemos nosso trabalho observando a realidade “[...] do homem como ser no mundo e com o mundo” (FREIRE, 1979 p.124), sujeito do seu processo, protagonista de sua história.

Neste aspecto, aprendemos muito neste diálogo com a categoria, ao mesmo tempo em que contribuímos com o nosso olhar de quem está de fora, embora não alheio àquela realidade. Corroboramos com Magnani (2002, p. 11) ao afirmar que “um olhar distanciado, [é] indispensável para ampliar o horizonte da análise e complementar a perspectiva de perto e de dentro”. Na atividade de pesquisa, a contribuição do pesquisador é de ter um olhar de “perto e de dentro” (MAGNANI, 2002, p. 18). Neste sentido, nosso trabalho da COFI, em tempos de pandemia, tem sido no sentido de construirmos “um olhar de perto e de dentro, a partir dos arranjos dos próprios atores sociais”, qual seja, do olhar dos/as assistentes sociais que estão realizando suas práticas profissionais diretamente com os usuários, especialmente aqueles que estão na “linha de frente”, como assim identificamos, de imediato, os/as assistentes sociais do campo da saúde.

A identificação como “profissionais da linha de frente”, por exemplo, foi se ampliando em nossas discussões. Apesar de não identificados/as neste escopo, os/as profissionais da assistência social logo reivindicaram esse reconhecimento social. Após a constatação da pandemia da COVID 19 e da determinação do isolamento social, a assistência social foi uma das políticas sociais que foi logo convocada a realizar atendimento presencial, diante das demandas postas pela população em situação de vulnerabilidade. O debate

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

foi amplo com a categoria, e nossa preocupação tem sido o de lançar mão do acúmulo do conjunto CFESS/CRESS na defesa da profissão e o de compreender nosso papel na sociedade tendo sempre como referência os princípios éticos da profissão e de nossas legislações específicas.

O ano de 2021 também foi marcado pela continuidade da pandemia e do isolamento social devido ao surgimento de novas variantes e do negacionismo por parte do governo federal no Brasil. Apesar de alguns países do mundo terem iniciado o processo de vacinação ainda em dezembro de 2020, o Brasil, devido a vários elementos políticos e ideológicos, iniciou esse processo apenas em fevereiro de 2021, de forma lenta e gradual, com quantitativo de vacinas bem reduzidas, sendo preciso elencar prioridades estabelecidas em programa nacional de vacinação do Ministério da Saúde.

O CRESS Ceará manteve o trabalho remoto tão logo foi decretado um novo isolamento social rígido, dando continuidade às ações de fiscalização dentro da metodologia de trabalho realizada no primeiro ano de pandemia. Nesse sentido, a COFI manteve as estratégias iniciais de aproximação com a categoria através ações remotas, por exemplo, buscando sempre novas possibilidades.

Importante destacar os pontos mais recorrentes no trabalho da COFI no primeiro semestre de 2021: demanda por vacina para a categoria; descumprimento das 30h e cargos com nomenclaturas diversas em editais de concursos e processos seletivos; exercício sem registro; elaboração de pareceres específicos da COFI com destaque para ART; ações na defesa da inserção do Serviço Social na Educação; defesa das Condições éticas e técnicas de trabalho; organização política das profissionais para convocação de concurso público; e a Oficina de instrumentalidade.

Num cenário de 600 mil mortes no Brasil, temos a marca da política do governo federal negacionista que menosprezou todas as orientações dos organismos de saúde, inclusive retardando o início da vacinação no país. Neste sentido, mesmo com o início da vacinação nos primeiros meses do ano de 2021 o número reduzido de doses provocou o movimento reivindicatório em várias categorias, entre elas a dos Assistentes Sociais. A demanda da categoria pelo direito à vacina contra a COVID culminou na elaboração de ofício interinstitucional do CRESS e SASEC para as secretarias municipais e estadual de saúde trazendo um debate sobre as contradições presentes neste contexto brasileiro, o que recai sobre a população na sua totalidade e os/as profissionais de uma maneira geral. Neste sentido, debatemos com os/as profissionais sobre as normativas que versam sobre o assistente social ser profissional da saúde, e os limites dessa questão do ponto de vista do governo local e nacional.

Identificamos o descumprimento das 30h e a existência de cargos genéricos para assistentes sociais em diversos editais de concursos e processos seletivos, o que nos levou a uma compreensão de que é parte de um processo mais amplo de desmonte de direitos trabalhistas e de desregulamentação das profissões. Não se apresenta como um fenômeno conjuntural, mas estrutural pois é uma das formas fenomênicas da crise do capital, em suas formas destrutivas, desigual, incontrolável e totalizante (MÉSZÁROS, 1996). Após o golpe de 2016 temos assistido ao aprofundamento da política nefasta do governo federal sobre as conquistas sociais e trabalhistas. A COFI expediu ofícios aos municípios acerca da legislação profissional e realizou reuniões com comissões de editais e seleções. Contudo,

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

importa destacar que na maioria das vezes o retorno tem sido negativo ao cumprimento da legislação profissional.

Acompanhamos alguns casos de exercício sem registro com pronta ação do CRESS em realizar a notificação. Da elaboração de pareceres específicos da COFI destacamos aqueles gerados em respostas a ART, o que nos permitiu momentos importantes de diálogo com profissionais, dos quais identificamos dois grupos, aqueles que tinha ciência da responsabilidade que assumia com a ART e aqueles que, a partir da orientação recebida da COFI resolveram suspender a solicitação, precisando de um tempo para avaliar esta questão.

Um dos pontos que buscamos trabalhar na dimensão pedagógica, foi a demanda recorrente do judiciário para os/as assistentes sociais da assistência social e saúde, construído através da Oficina “Serviço Social e Sociojurídico: demandas do sistema de justiça para a Política de Assistência Social e Saúde”, realizada em 04 encontros nos meses de julho, agosto, setembro e outubro, com carga horária de 16 horas, contando com a participação de 79 profissionais do interior e da capital no primeiro encontro, e com a colaboração de uma assistente social que trabalha no Ministério Público do Estado do Ceará.

Analisando essa questão das demandas indevidas do sistema de justiça numa perspectiva de totalidade, temos a precarização das políticas sociais e da escassez de servidores públicos no judiciário, principalmente quando se trata de comarcas do interior, e quando observamos a defasagem no quantitativo de assistentes sociais nas equipes do judiciário. Ressaltamos que a própria figura do Perito Social revela a condição de extrema precarização do trabalho do assistente social e do descaso do setor jurídico no trato das questões relacionadas à esfera social.

Volume 3 - SERVIÇO SOCIAL CEARENSE:
EXPERIÊNCIAS E COMPROMISSOS PROFISSIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Quanto aos dados registrados nos relatórios mensais da COFI, de janeiro a junho de 2021, ao analisarmos os indicadores, percebemos um aumento significativo nos atendimentos, chegando a marca já esse ano de 1.123. Neste período, realizamos diversas ações remotas, elaboramos documentos orientativos, notificamos por exercício sem registro, acompanhamento de editais principalmente no que se refere a aplicação da lei das 30hs e as atribuições e competências profissionais, participamos das reuniões de orientação de novos profissionais, além de reuniões com parlamentares na defesa da inserção da/o assistente social e psicólogos na educação básica e também na luta pela convocação de assistentes sociais aprovadas em concursos públicos. Na tabela apresentamos alguns números registrados:

QUADRO: ATIVIDADES DA COFI ANO 2021

ATIVIDADE - Ano 2019	Quantitativo
Ações remotas de orientação	56
Reunião de Orientação para novos inscritos	07
Reuniões da COFI	54
Realização de reuniões remotas	85
Número de atendimentos	1.123
Documentos orientativos	56
Notificações	07

Fonte: Relatórios da COFI 2021

Neste período de isolamento social o trabalho da COFI foi consideravelmente alterado, passamos por redefinições na rotina de trabalho, que mesmo sem

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

atividades presenciais teve suas atividades ampliadas em todas as esferas de ações da Comissão. Destacamos, por exemplo, a mediação das TICs que, apesar dos desafios enfrentados no início de 2020, resultou na ampliação do acesso do CRESS à categoria; nossos diálogos com instituições parceiras permitiram uma melhor interação que contribuiu na resolução de algumas questões como por exemplo o diálogo com o Ministério Público, diante de denúncias das atribuições indevidas e falta de condições éticas e técnicas de trabalho, e no diálogo acerca de outras temáticas como os órfãos da pandemia. Destacamos ainda a importância dos documentos emitidos pelo conjunto CFESS-CRESS que foi fundamental para dar apoio à categoria e conseqüentemente na defesa da qualidade dos serviços prestados à população usuária.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho desenvolvido dentro da COFI, como um dos espaços socio-ocupacionais do exercício profissional dos/as assistentes sociais, ambiente diferenciado, é constituído de muitos desafios, principalmente quando as demandas que chegam da categoria são esperadas sempre as melhores e mais rápidas respostas. Contudo, essa expectativa nem sempre é alcançada, principalmente no contexto atual crítico em função da pandemia da COVID 19. Importante destacar que os desafios profissionais enfrentados pela categoria de assistentes sociais tem se ampliado e aprofundado frente ao avanço agressivo da crise do sistema do capital, o que se manifesta na sua forma mais nefasta na questão social e suas diversas expressões.

Nesse contexto, temos que levar em consideração as condições objetivas que impõe limites e apresenta possibilidades. Importante destacar que estamos em

processo permanente de construção coletiva, ouvindo, relendo nossas bases de orientação, debatendo internamente, fazendo consultas, realizando articulações e buscando novas formas de intervir.

Encontramos inúmeros desafios nestes anos da pandemia do COVID 19, contudo nosso compromisso com o previsto no Projeto Ético-político nos move a buscar novas estratégias e estamos nos reinventando a cada novo desafio, desta forma fortalecemos velhas parcerias, buscamos novos consortes. Assim tivemos nesse tempo de pandemia uma razoável aproximação com a categoria, através de atendimentos e ações remotas, reuniões com equipes de Serviço Social, coordenações e gestores, dentre outros. A princípio identificamos nossas resistências ao uso das tecnologias digitais e da nossa teimosia em afirmar o imperativo do trabalho face a face com a categoria. No entanto, a realidade concreta assume sua predominância, assim, nos dobramos ao trabalho remoto e avaliamos que tiramos o melhor dele. Em termos quantitativos, a COFI estabeleceu uma relação de aproximação com a categoria superior aos momentos anteriores, pois a tecnologia permitiu que chegássemos aos lugares mais remotos, assim como, facilitou uma participação razoável de profissionais em diversas reuniões, em especial para as regiões do interior do estado.

O trabalho realizado pela Fiscalização do CRESS 3ª Região conseguiu, de maneira articulada com a Política Nacional de Fiscalização, realizar suas ações de forma a contemplar as demandas recebidas pela categoria, bem como corresponder ao previsto nas orientações gerais do Conjunto CFESS/CRESS.

A articulação interna do Conjunto se constitui em elemento fundamental para a materialização da direção do nosso Projeto Ético-político bem como as produções

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

teóricas e o conjunto de atividades desenvolvidas foram basilares para fundamentar nossas ações. A COFI, como parte de uma estrutura organizativa, contribuiu com diálogo mais amplo com a categoria e as gestões do Conjunto, o que nos permitiu um reconhecimento dessa articulação ampla com o trabalho de orientação e fiscalização da categoria.

O cenário atual deixa, cada vez mais evidente, que estamos em um campo movido por contradições postas pela determinação de uma modelo de produção capitalista, sob a égide neoliberal, que nos impõe o desafio de permanentemente realizar a leitura crítica da realidade social e das condições de realização do Serviço Social. Nesta direção histórica, temos a certeza de que nosso caminho se pauta, necessariamente, no nosso projeto profissional que defendemos. A categoria de Assistentes Sociais tendo como elemento norteador seu Projeto Ético-político faz a diferença nos espaços de atuação pela posição crítica da sociedade vigente e pela radicalidade na defesa dos direitos da classe trabalhadora, usuária das políticas sociais. A COFI do CRESS-Ce está nesta jornada de trabalho coletivo, em conjunto com a categoria, entidades representativas, usuários e parceiros na construção de uma sociabilidade para além do capital.

REFERÊNCIAS

CFESS. Código de Ética do Assistente Social e Lei 8662/93. 10. ed. Revista e atualizada. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SI TE.pdf>. Acesso em 27/08/2021.

CFESS. Instrumentos para a fiscalização do exercício profissional do/a assistente social. Edição revisada e atualizada. Política Nacional de Fiscalização. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-PNF2019-Revisada.pdf>>. Acesso em 06/08/2021.

CRESS. Relatório de ações da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI). Fortaleza, 2019.

CRESS. Relatório de ações da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI). Fortaleza, 2020.

CRESS. Relatório de ações da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI). Fortaleza, 2021.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez. 2017.

MARX, K. Manuscritos Econômicos e Filosóficos e outros textos escolhidos. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Coleção Os Pensadores).

MATOS, Maurílio. *A pandemia do coronavírus (Covid-19) e o trabalho de assistentes sociais na saúde* Rio de Janeiro: Cress, 6 abr. 2020a. Disponível em: <<http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Artigo-A-pandemia-do-coronav%C3%ADrus-COVID-19-e-o-trabalho-de-assistentes-sociais-na-sa%C3%BAde-2.pdf>>. Acesso em: 06/08/2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

MÉSZÁROS, I. Produção Destrutiva e Estado Capitalista. Trad. Geor Toscleft e Marcelo Cipotta. São Paulo: Ensaio, 1996.

NETTO, J. P. A Construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999. CFESS/ABEPSS(Orgs).

OPAS. Organização Pan-americana de Saúde. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19>>. Acesso em 06/08/2021.

TEIXEIRA, J. B; BRAZ, M. O Projeto Ético-político Profissional. In:CFESS/ABEPSS(Orgs). Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

O SERVIÇO SOCIAL NO INSS DIGITAL: RESPOSTAS PROFISSIONAIS NA PANDEMIA DA COVID19 NO CEARÁ

*Tatiana do Nascimento Mendonça
Evânia Maria Oliveira Severiano*

1 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO INSS E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NO CENÁRIO DA PANDEMIA COVID19¹: À GUIA DE INTRODUÇÃO

Temos como questão epistemológica que norteará a construção desse artigo a curiosidade por compreender as novidades que emergiram no atendimento à população e no trabalho do Assistente Social no cenário

1 A COVID19 é uma infecção viral altamente transmissível e patogênica, causada pelo novo Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV-2), que surgiu em Wuhan, na China, e se espalhou pelo mundo. Sua transmissão entre humanos ocorre através do contato próximo com uma pessoa infectada, em exposição a gotículas respiratórias ou aerossóis, tosse e espirros, após inalação pela cavidade nasal ou oral. Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto de COVID19 como emergência de Saúde Pública, considerada uma pandemia, uma vez que ameaça muitas pessoas de forma simultânea no mundo inteiro. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 20 jun. 2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

do INSS digital e, especialmente durante a pandemia. A prestação de serviços públicos com atendimento à população no INSS pelos canais remotos Meu INSS e Central 135, precisou ser intensificada a partir de março de 2020², quando decretada a pandemia do coronavírus pela Organização Mundial de Saúde (OMS), já que as agências do INSS tiveram a suspensão do já reduzido atendimento presencial a partir de 20/03/2020³. Até 11/09/2020, o atendimento aos requerentes e segurados da Previdência Social foi prestado exclusivamente por telefone ou pela internet.

Importante ressaltar que a inserção da Inteligência Artificial e de lógicas robotizadas para interagir no processo de trabalho, a chamada transformação digital no INSS, não se iniciou com a pandemia, em 2020, em verdade, trata-se de um movimento denominado “modernização do atendimento”, em curso desde os anos 2000, quando criado o agendamento eletrônico, em 2005, e a Central 135, em 2006. Estas medidas compuseram o “Programa de Modernização do Atendimento” (PMA) implantado em 1998, que objetivava extinguir as filas nas portas das agências durante as madrugadas, a fim

2 O primeiro caso de coronavírus no mundo foi registrado em dezembro de 2019, em Wuhan, na China, considerada o epicentro mundial da doença. No Brasil, o primeiro caso foi notificado em fevereiro de 2020, em São Paulo, após as festividades do Carnaval, tendo uma idosa de 62 anos, vindo a óbito em março de 2020.

3 A suspensão do atendimento presencial nas agências do INSS foi regulamentada pela Portaria nº 375, de 17/03/2020. Antes dela, a Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, vinculada ao Ministério da Economia, ao qual o INSS está subordinado, já estabelecia orientações quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

de receber senhas para atendimento. Contexto posterior à década de 1990, em que chegava ao Brasil, pelas mãos de Luiz Carlos Bresser-Pereira, então ministro do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), a Reforma Gerencial⁴ e interessava aos governos contrarreformistas, desde FHC, deturpar a imagem do serviço público e demonizar os servidores, em nome da Reforma Administrativa.

A partir de 2017, entra em cena, no processo de transformação digital do INSS e “modernização do atendimento”, o Projeto INSS Digital – uma nova forma de atender, instituído pela Portaria PRES/INSS nº 2.033, de 28/11/2017, que tinha como pilares: a mudança dos processos de requerimentos de benefícios de físicos para eletrônicos, a formalização de Acordos de Cooperação Técnica (ACT) e a distribuição equitativa e automática desses processos para análise. O termo INSS Digital, remete a princípio, a tramitação dos processos em meio eletrônico, todavia, essa é apenas uma das bases, associadamente amplia por meio do uso dos canais remotos de atendimento, o acesso à etapa de protocolo, sem, contudo, ter quantitativo de servidores equivalente à demanda crescente desde 2017. O quadro de servidores efetivos do órgão, em processo de aposentadoria é inversamente proporcional à demanda (MENDONÇA, 2020).

O segundo fundamento do INSS Digital é a formalização de ACTs entre o INSS e entidades tais como prefeituras, sindicatos, associações e colônias

4 A Reforma Gerencial proposta e iniciada no Brasil por Bresser-Pereira, em meados dos anos 1995, tinha como premissa a defesa de um serviço público eficiente e parametrizado por resultados, em substituição aos processos, aos meios, objetivando a redução de gastos públicos.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

de trabalhadores, e com as seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Através desses convênios, o INSS concede acesso à plataforma de requerimentos de serviços e benefícios do INSS, dispensando o atendimento presencial dos interessados nas agências do INSS. Tal mudança, ao mesmo tempo que amplia as possibilidades de requerimento à distância, faz aumentar também o volume de processos requeridos, a despeito da capacidade do órgão de atender de forma célere. Nesse contexto, crescem as dificuldades dos sujeitos de direitos⁵, denominados institucionalmente de requerentes, terem acesso ao atendimento presencial e por consequência, a qualidade de acesso do direito à informação. O Serviço Social no INSS tem problematizado a maneira como os “requerentes” estão obtendo o acesso aos direitos previdenciários. (Severiano, 2012), em sua tese de doutoramento, investigou as trajetórias dos sujeitos de direitos entre o trabalho e o adoecimento, o “direito a ter direitos” em complexas conjunturas e desestruturação dos serviços públicos que promovem lacunas entre o avanço tecnológico, o direito à informação e o acesso democrático e gratuito aos direitos humanos e sociais.

Os direitos sociais previdenciários e assistenciais reconhecidos pelo INSS aos sujeitos de direitos, com o atendimento por telefone ou pela internet implicaram na ampliação dos canais de atendimento e tem se

5 Segundo, Marconi Pequeno em artigo sobre o sujeito dos direitos humanos, ressalta que a emergência do sujeito de direitos é uma das mais importantes conquistas da modernidade. Com esta noção também surgem alguns dos princípios fundamentais da vida social, como a definição do direito como uma qualidade moral e a caracterização do indivíduo como uma pessoa detentora de dignidade. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/01/03_marconi_pequeno_sujeito_dos_dh.pdf. Acesso em: 25 jul. 2021.

transformado na única via para requerer serviços e benefícios no INSS. A partir de julho de 2019 foi concluída a última etapa⁶ de transformação digital, que operou a expansão do Projeto INSS Digital em todo o país, alterando substancialmente a forma de atender a população com acesso às Tecnologias da Comunicação e Informação (TICs), bem como a população sem acesso as TICs. A partir daí, quase todos os serviços do INSS passaram a ser acessados exclusivamente por meio dos canais remotos de atendimento, excetuando-se alguns serviços como de Perícia Médica, Serviço Social, Reabilitação Profissional.

Um dos últimos pilares da transformação digital no INSS, até que outras novidades sejam ressaltadas, trata da distribuição equitativa e automática dos processos de requerimentos para análise dos servidores Analistas e Técnicos do Seguro Social, como são denominados na carreira do Seguro Social. Após o protocolo eletrônico do requerimento dos direitos pela população, o INSS passou a armazená-los em caixas virtuais, as Centrais de Análises de Benefícios (CEAB), ordenando-os por serviço, pela data de protocolo, a Data da Entrada do Requerimento (DER), para posterior distribuição aos servidores analisadores.

Nesse contexto, veio o chamado Programa de Gestão, com a possibilidade de adesão ao teletrabalho, alterando o regime de trabalho de exigência de cumprimento de jornada presencial com registro de frequência, para a exigência de cumprimento de metas/ produtividade, modificando assim, a relação de trabalho

6 As etapas de transformação digital do INSS encontram-se descritas no Ofício Circular Conjunto nº 7/DIRAT/DIRBEN/INSS, de 12/06/2019, que trata dos fluxos de requerimentos de serviços e benefícios.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

presencial e por produto, até então existente. Com isso, o INSS pretendia alcançar a celeridade de análise e respostas às demandas crescentes da população, sem concurso público, embora em um cenário de necessidade de reposição de mão de obra, face as aposentadorias e vacâncias dos cargos na referida autarquia. Visível a preferência pela lógica gerencial produtivista que objetiva conferir eficiência aos resultados do serviço público, utilizando-se da automação dos processos de trabalho para a otimização da deficitária força de trabalho e ganhos em produtividade (ENAP, 2021).

Para Antunes (2018), na verdade, trata-se de uma tendência da nova morfologia assumida pelo trabalho no capitalismo contemporâneo que contaminou as diversas atividades, na indústria, na agricultura, inclusive no funcionalismo público, tornando as jornadas mais prolongadas, intensificando a exploração sem limites da força de trabalho. Essa lógica destrutiva do capital, não reconhece nenhuma barreira para a precarização do trabalho, pelo contrário, utiliza-se de uma exploração ilimitada. Essa lógica, ao mesmo tempo que não pode prescindir do trabalho vivo para a sua reprodução, necessita explorá-lo ao extremo. Tudo isso tem resultado para a classe que vive do trabalho, na constituição de um exército de trabalhadores mutilados, lesionados, adoecidos física e mentalmente. Portanto, trata-se de uma gestão que simultaneamente se organiza visando o controle da subjetividade dos trabalhadores, mecanismo necessário para a obtenção de altos índices de produtividade.

Relatos dos servidores, interlocutores da pesquisa de dissertação realizada por Mendonça (2020) evidenciaram que a proposta de modernização do atendimento, processo pelo qual todo o Governo Federal vem sendo submetido, não logrou o êxito esperado, porque as condições

necessárias à execução desse trabalho, do teletrabalho⁷, não foram colocadas à disposição dos servidores, os sistemas corporativos informatizados são precários, são frequentes as ocorrências de indisponibilidade e inoperância da rede de internet, o parque de informática é obsoleto, falta capacitação e qualificação dos servidores e as metas impostas pelo órgão são consideradas abusivas e inalcançáveis.

Ressalta Antunes (2018), o trabalho com uso de tecnologia, informação e comunicação (TICs) é pautado por uma processualidade contraditória, por articular tecnologias do século XXI com condições de trabalho herdeiras do século XX. A ampliação do trabalho morto com mais processos digitais, inteligência artificial, algoritmos e outras tecnologias, dominantes no processo de trabalho, traz uma série de consequências como a redução do trabalho vivo, emergindo a “nova morfologia do trabalho”. O teletrabalho, o trabalho por metas tem afetado os laços solidários, com individualização e solidão no local de trabalho e múltiplas consequências, em destaque crescimento nos processos de adoecimentos. Nesse contexto, é determinante ressaltar que não estão nas novas tecnologias em si os problemas a serem

7 O teletrabalho foi considerado como a “cereja do bolo” do Projeto do INSS Digital. Em 2017, representava uma promessa de melhores condições de trabalho aos servidores que poderiam trabalhar em casa, sob uma suposta maior liberdade, comodidade e tranquilidade para analisar os processos. Tal perspectiva de trabalho anunciava-se como uma alternativa para aqueles servidores que tinham lotação em agência distante de sua cidade natal ou de sua família, pois não precisariam se deslocar longas distâncias para trabalhar, principalmente em grandes metrópoles. Além disso, os processos de remoção no órgão, costumam gerar muito desgaste aos servidores porque são comumente indeferidos, sobretudo quando são pedidos a critério da Administração, nos termos do que prevê o inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/1990 e não há uma política continuada de remoções.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

enfrentados, mas sim na instrumentalização destas tecnologias para pautar agendas de precarização nessas novas relações digitais de trabalho.

Em síntese, o processo tecnológico-organizacional com a transformação digital do INSS tem como marco recente o INSS Digital, a partir de 2017, cujo apogeu foi alcançado no segundo semestre de 2019, mas seu início remonta aos fins da década 1990 e início dos anos 2000. Com a pandemia da COVID19, em março de 2020, foi exigido o distanciamento social e, por consequência, a interrupção do atendimento presencial no INSS, todavia, a pandemia em si não foi a propulsora da forma remota de atendimento à população, iniciado já no início dos anos 2000 com o agendamento eletrônico e intensificado entre 2017 e 2018, com o INSS Digital.

Porém, a impossibilidade de manter o já reduzido atendimento presencial aos requerentes e beneficiários do INSS, no cenário de pandemia, sem dúvida, requisitou de todas as políticas sociais a reinvenção de alternativas que respondessem de imediato às demandas. No INSS, essas alternativas se deram por meio da intensificação dos canais remotos e da criação de plantões de atendimento por telefone, disponíveis nas agências do INSS, regulamentados no art. 3º da Portaria PRES/INSS nº 412, de 20/03/2020, em sua maioria, operacionalizados por Assistentes Sociais que vigoraram até fevereiro de 2021. E mais recente, em meados de 2021, nos deparamos com uma proposta mais ousada e incompatível frente as condições éticas e técnicas no trabalho do Assistente Social no INSS, trata-se da regulamentação da teleavaliação para uso na avaliação da deficiência de requerentes do BPC.

No início da pandemia, diante das demandas postas ao Serviço Social do INSS foi requisitado a prover respostas com a necessidade de uma rápida ação

planejada, considerando as atribuições e competências profissionais. Desse modo, o coletivo de Assistentes Sociais discutiu por meio de reuniões remotas e constituiu uma comissão para elaboração de plano de trabalho que considerasse os referenciais teóricos, éticos e técnicos, bem como as normativas profissionais. Naquele cenário, muitos desafios emergiram associados aos dois eixos expostos nessa breve introdução. Um eixo relacionado ao campo institucional, que diz respeito aos pilares da transformação digital no INSS, e um segundo eixo, sobre a estrutura/conjuntura nacional/internacional, quanto à tendência da nova morfologia assumida pelo trabalho no capitalismo contemporâneo, seguida da lógica destrutiva do capital com a intensificação da exploração sem limites da força de trabalho.

Seguindo esses pressupostos analíticos, o presente artigo tem como objetivo identificar e analisar as demandas e as respostas teleologicamente construídas pelo Serviço Social no INSS para o atendimento à população, considerando o cenário precedente do INSS Digital e, especialmente durante a pandemia da COVID19. Em investigação de natureza qualitativa com uso de pesquisa bibliográfica e documental, estudo descritivo, buscou-se registrar e analisar em forma de relato de experiência, demandas e respostas profissionais do Serviço Social Previdenciário no Ceará. Seguiremos com a apresentação do relato de experiência sobre os desafios ao Serviço Social no cenário do INSS Digital e da pandemia.

2 “MODERNIZAÇÃO” NO SERVIÇO PÚBLICO: CENÁRIO E DESAFIOS IMPOSTOS AO SERVIÇO SOCIAL PREVIDENCIÁRIO

O Serviço Social na Previdência tem como marco de surgimento o ano de 1944, sendo um dos espaços profissionais pioneiros e presentes na gênese da

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

profissão. No contexto contemporâneo está conceituado em vários documentos e normativas em sintonia com o art. 88, da Lei nº 8.213/1994, sendo uma de suas principais competências esclarecer junto aos sujeitos de direitos o “direito a ter direitos” com saberes e práticas pedagógicas que esclareçam seus direitos sociais e os meios de exercê-los no contexto da Previdência Social/Seguridade e na dinâmica da sociedade.

A partir dessa definição, compreende-se que a atuação profissional se centra na defesa dos direitos sociais dos cidadãos, orientando-os sobre seus direitos e como acessá-los, numa perspectiva de cidadania ampliada, princípio profissional fundamental defendido no Código de Ética do Assistente Social⁸, para além da cidadania formal, que tem as leis como letra morta, cujos direitos se restringem à normatização, sem que se consiga transcender à materialização.

A atuação profissional do Assistente Social no INSS tem como linhas de ação a ampliação e consolidação do acesso à previdência social; a segurança e saúde do trabalhador e os direitos das pessoas idosas e com deficiência. De acordo com o Manual Técnico do Serviço Social⁹ (2018), as linhas de ação do Serviço Social no INSS representam diretrizes para a intervenção profissional. Neste sentido, o trabalho do Assistente Social no INSS centra-se em ações como a socialização das informações previdenciárias e assistenciais, a assessoria e consultoria técnica e o fortalecimento do coletivo para empoderar os cidadãos brasileiros requerentes e beneficiários do INSS acerca de seus direitos, não só os previdenciários e assistenciais, mas os direitos sociais em sua multidimensionalidade. Como

8 Lei nº 8.662, de 13 de março de 1993.

9Atualizado pelo Despacho Decisório nº 319 DIRSAT/INSS, de 25/06/2018.

principais instrumentos e técnicas temos o parecer social, a avaliação social voltada às pessoas com deficiência, a pesquisa social, estudo exploratório dos recursos sociais.

O Serviço Social atua no contexto de uma política de proteção social com constantes contrarreformas restritivas de direitos, sobrepondo uma lógica de seguro social, pondo em xeque as conquistas da concepção de Seguridade Social. Exemplo recente desse fenômeno foi a contrarreforma que culminou com a EC103/2019, que trouxe diversas alterações nos direitos previdenciários, sob a falácia do déficit da previdência, funcional ao capitalismo financeirizado (FAGNANI, 2019). Com ênfase nos últimos cinco anos, há uma persistente expropriação de direitos materializada nas contrarreformas trabalhista, em 2016, previdenciária, em 2019, e a administrativa que vem se processando, tornando o trabalho cada vez mais informatizado, informalizado e desprotegido (ANTUNES, 2019). Nessa perspectiva, o capital corrompe a própria concepção de proteção social e sua forma de prestação. Como afirma Severiano (2012), as contrarreformas aprofundaram as relações complexas e contraditórias entre democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo, situação em que corremos o risco de tornar o direito à Previdência Social um luxo para poucos cidadãos brasileiros.

Compõem esse cenário de desproteção social também o desemprego e a fome. Segundo dados do IBGE, no 1º trimestre de 2021, o Brasil possuía quase 15 milhões de desempregados, sendo a taxa de desemprego nacional equivalente a 14,7% da população, sem contar com os 6 milhões de desalentados¹⁰. Situação mais

10 Pessoas que gostariam de trabalhar, mas não procuram trabalho porque acham que não encontrarão.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

dramática na região Nordeste, chegando a quase 20% a taxa de desemprego (IBGE, 2021). Dados do Ministério da Cidadania informam que mais de 14 milhões de famílias vivem na extrema pobreza e estão inseridas no Cadastro Único, o equivalente a quase 40 milhões de pessoas, cuja renda mensal per capita é não superior a R\$ 89,00. Nos últimos 5 anos, estudos dão conta do aumento de cerca de 3 milhões de brasileiros em situação de insegurança alimentar grave, a fome¹¹.

O contexto analisado acima impõe desafios diretamente à classe que vive do trabalho e as profissões que atuam com as expressões da questão social¹², demandas que se tornaram visíveis e desafiantes no atendimento dos plantões do Serviço Social, antes e durante a pandemia da COVID19. Associada às dificuldades relacionadas pelas persistentes expropriações de direitos, destacam-se no INSS, as demandas referentes a exclusão digital da população. Antunes (2018), em suas considerações críticas quanto ao processo de transformação digital adverte que, ao invés de fomentar a ampliação do acesso dos cidadãos aos seus direitos, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) têm favorecido e contribuído para o aprofundamento de um processo de exclusão, que se manifesta em duas direções: a exclusão do acesso aos direitos e garantias sociais ocasionadas

11 Fonte: OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR. Atingidos pela fome no Brasil são mais do que a população inteira de Israel. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/atingidos-pela-fome-no-brasil-populacao-inteira-de-israel/>. Acesso em: 15 jun. 2021.

12 Questão social entendida como “o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2006).

pelos movimentos de contrarreformas, que repercutem em retrocessos das políticas sociais, e também a exclusão digital ocasionada pelos processos denominados de “modernização do serviço público”, sem no entanto, considerar a heterogeneidade do público atendido e o acesso à internet não uniforme no Brasil.

Segundo dados da TIC Domicílios 2019, 41% da população brasileira não possui acesso à internet, porque não possui computador no domicílio, o quantitativo se amplia se comparadas as populações urbanas (39%) e rurais (47%) (CETIC, 2019). Esses dados revelam o tamanho da exclusão digital que ainda convivemos, desse modo, é de tamanha incoerência, exigir dos sujeitos de direitos indistintamente, sem considerar as desigualdades sociais e educacionais, que ao precisar acionar o INSS, façam requerimentos de seus direitos e acompanhem a tramitação de seus processos por meio de aplicativos e sites com necessário uso de internet e ou *smartphones*. Nesse cenário de dificuldades de acesso ao INSS pelos canais digitais, os sujeitos de direitos acabam sendo alvo para a ação de terceiros, atravessadores, intermediários entre o cidadão, o INSS e o acesso ao direito, o que tem se transformado num “meio de vida” para estas figuras¹³, que vendem uma falsa promessa que irão agilizar o reconhecimento do direito ainda no contexto do processo administrativo. Quando, na verdade, não possuem autonomia para interferir no processo de reconhecimento de direito em esfera administrativa.

13 Fonte: G1 CE. Advogado, bacharel em direito e assistente são presos por apropriação de benefícios previdenciários no Ceará. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/06/02/advogado-bacharel-em-direito-e-assistente-sao-presos-por-apropriacao-de-beneficios-previdenciarios-no-ceara.ghtml>. Acesso em: 05 jun. 2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Em síntese, vivemos em um cenário pleno de desafios e paradoxos, a pretendida modernização no serviço público no contexto de aprofundamento da crise estrutural do capital e de fraqueza de Estado, mais caracterizado como um estado de direito de exceção (SEVERIANO, 2012). O uso das TICs nem sempre está a serviço do interesse público, da facilidade para o acesso ao direito, ao revesso, a exclusão digital por várias razões tem favorecido expandir processos de exclusão e múltiplas dificuldades de acesso e defesa dos direitos sociais. Como destacado, o processo tecnológico-organizacional com a transformação digital do INSS trouxe profundas alterações no processo de trabalho dos servidores do INSS, introduzindo novos elementos e reiterando processos de precarização do serviço e da política pública (CAVALCANTE; PRÉDES, 2010), introduzindo características novas na morfologia do trabalho dos servidores do INSS. Especialmente destacaremos as repercussões no trabalho profissional do Serviço Social, dialogando com Raichelis (2018), em sua análise sobre a “nova morfologia do trabalho do Assistente Social”, com implicações danosas ao Projeto Ético Político do Serviço Social.

3 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO INSS E OS DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL PREVIDENCIÁRIO NO CEARÁ, ESPECIALMENTE NO CENÁRIO DA PANDEMIA COVID19

Na atemporal afirmação de Yamamoto (2006), o momento é, portanto, “pleno de desafios”. São desafios que se reiteram ao longo dos anos e, parafraseando Drummond, este é um tempo de “gente cortada”, gente que teve “cortada” a própria vida. Enquanto a escrita desse texto acontecia, registrava-se mais de 550 mil mortes pelo coronavírus. Na oportuna revisão do artigo, em 07/07/2022, o portal de estatística sobre a covid-19, totaliza 680 mil mortes.

São vidas subtraídas, histórias interrompidas por falta de direção governamental e desrespeito ao direito à vida, à sobrevivência. Hoje um dos fundamentais direitos à vida é o direito à vacina, ofertado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e que precisa ser garantido a todos os brasileiros, inclusive aos Assistentes Sociais, trabalhadores essenciais¹⁴, todavia, enfrentaram inúmeros empecilhos até o efetivo acesso à vacina, embora o próprio Ministério da Saúde¹⁵ os tenha arrolado como grupo prioritário para a vacinação, o acesso efetivo não tem sido fácil.

Como apresentado na sessão anterior, desde a implantação do INSS Digital nos fins de 2017, os processos de trabalho dos servidores vêm sendo reformulados e a fala dos gestores é “o Serviço Social não ficará fora disso”. Desse modo, são várias as investidas de invasão da lógica da transformação digital nos processos de trabalho do Serviço Social. O exemplo mais recente foi o Programa de Gestão do Serviço Social (PGSS)¹⁶, que intenta a criação das

14 No Parecer nº 47/2021/ERC ADM/PFE-INSS-REC/PGF/AGU, emitido pela Advocacia Geral da União (AGU), em 22/02/2021, o Serviço Social, assim como a Perícia Médica Federal, foi considerado serviço essencial, no âmbito do INSS. Portanto, após a reabertura das agências do INSS a partir de 14/09/2020, foram prestados de forma continuada, não tendo havido autorização para interrupção nem mesmo quando da decretação de isolamento social rígido pelo Governo do Estado do Ceará, por exemplo, em 17/02/2021, conforme Decreto nº 33.936.

15 No Ofício nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 11/03/2021, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações, do Ministério da Saúde, arrolou os Assistentes Sociais como profissionais de saúde, corroborando a Resolução CFESS nº 383/99, de 29/03/1999, que caracteriza o assistente social como profissional da saúde.

16 Esboçado no documento intitulado Plano Geral de Trabalho, de julho de 2020, compartilhado eletronicamente por gestores técnicos do Serviço Social com os Assistentes Sociais do INSS, em meados de setembro de 2020.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Centrais Especializadas de Serviço Social (CESS), que se constitui em uma reconfiguração do trabalho, trocando a jornada pelas cobranças de metas/ produtividade. Há vários riscos nesse contexto, além de flexibilizar ações do Serviço Social executadas de forma remota. Em Fortaleza, o coletivo de profissionais registrou o posicionamento contrário a esse programa por diversas razões e essencialmente por considerar essa proposta uma ameaça, tanto à existência do Serviço Social do INSS enquanto serviço público e direito dos trabalhadores, como fere os princípios éticos profissionais do Assistente Social, dos quais se destaca o sigilo profissional e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

A partir de agosto de 2020, a Direção Central do INSS passou a publicar atos normativos que regulamentam o retorno ao atendimento presencial do Serviço Social, priorizando o serviço de avaliação social do BPC à pessoa com deficiência, diante do represamento¹⁷, em detrimento de outras ações importantes como a socialização de informações presencial, sendo prejuízo para a população. Nessa esteira, a lógica produtivista e da transformação digital nos processos de trabalho do Serviço Social vão sendo impostas, aproveitando-se do período da pandemia. Aliançado aos órgãos de controle (Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União), sob o argumento do represamento das avaliações sociais do BPC, o INSS tenta impor um quantitativo maior de avaliações sociais

17 Quando as agências do INSS reabriram, retomando atendimento presencial, a partir de 14/09/2021, no âmbito da Gerência Executiva Fortaleza, havia quase 3 mil avaliações sociais agendadas que não foram realizadas em 2020, durante a suspensão do atendimento presencial, por exemplo.

por dia¹⁸, obrigando a (o) profissional a exceder sua jornada de trabalho sem correspondente remuneração, desconsiderando o cenário pandêmico e os protocolos sanitários¹⁹. Ressalte-se que o aumento do quantitativo de atendimentos interfere nas rotinas dos protocolos de atendimento ao público e nas condições éticas e técnicas do trabalho profissional.

O coletivo de profissionais se mobilizou junto às históricas entidades de apoio a luta pelas condições técnicas e éticas de trabalho, o Conjunto CFESS/ CRESS e FENASPS, levando a gestão ao importante recuo, naquele momento. Como apresentado na sessão anterior, o exercício profissional pressupõe atuar nas linhas de ação, ações e instrumentos envolvendo um trabalho intra e extrainstitucional que visa à viabilização e ampliação do acesso dos cidadãos aos seus direitos sociais, preferencialmente realizados intersetorialmente, a partir da articulação com a rede de atendimento de outras políticas sociais, tais como a Habitação, Educação, Saúde, Assistência Social, etc.

Nesse cenário pandêmico, outro desafio posto ao Serviço Social Previdenciário, diz respeito à mudança na concepção da avaliação biopsicossocial da deficiência, prevista na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência, implementada pelo Decreto nº 6.214/2007

18 Tal medida foi implementada pela Portaria Conjunta DIRAT/ DIRBEN/DGPA nº 11, de 17/03/2021, posteriormente revogada pela Portaria Conjunta DIRAT/DIRBEN/DGPA nº 14, de 26/04/2021. A principal alteração introduzida pela Portaria nº 14 foi redefinir o período de aumento da oferta de novas vagas para avaliação social, tendo como data fim o dia 30/06/2021, e não mais tempo indeterminado, como proposto inicialmente.

19 Os protocolos sanitários envolvem uma rotina incluindo distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uso dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), rotinas de sanitização das salas de atendimento, afastamentos de servidores infectados etc.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada-BPC, direito social operacionalizado pelo INSS onde realiza-se a avaliação multiprofissional da deficiência quando do requerimento do BPC por pessoas com deficiência, sendo a avaliação social por Assistente Social do INSS e a avaliação médico-pericial por Perito Médico Federal.

Por meio da Portaria Conjunta nº 26/DIRAT/DIRBEN/INSS/SPMF/ME²⁰, de 14/05/2021, o INSS autorizou a operacionalização, em caráter de piloto, do novo sistema corporativo informatizado para testagem de fluxo para avaliação da deficiência, de modo a inverter as etapas de avaliação, possibilitando a realização da avaliação médica antes da avaliação social, desconfigurando o atual modelo e aproximando a volta ao passado do modelo biomédico de avaliação da pessoa com deficiência, que esteve em vigor até 2006, sinalizando possibilidade de ampliação dos indeferimentos dos pedidos e o adensamento da exclusão deste público do acesso a esta garantia constitucional. Válido ressaltar as imposições, sem o necessário diálogo, numa demonstração do autoritarismo e do negacionismo, próprios das lideranças governistas do Brasil, nos dias atuais.

A regulamentação de tal mudança tramitou de forma célere e sancionada pelo presidente da república com o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 10/2021, divulgado como ampliação da renda *per capita* para concessão do BPC de $\frac{1}{4}$ para $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Todavia, destaca a FENASPS (2021)²¹, não se trata de uma

20 Inicialmente o prazo para execução do piloto do novo sistema para requerimento dos BPCs à PCD era 28/05/2021, mas o prazo foi prorrogado até 11/06/2021, por meio da Portaria Conjunta nº 28/DIRAT/DIRBEN/INSS/SPMF/ME, de 28/05/2021.

21 Fonte: FENASPS. Congresso Nacional aprova mais um ataque ao BPC com o PLV 10/2021! Disponível em: <http://fenasps.org.br/2021/05/28/congresso-nacional-aprova-mais-um-ataque-ao-bpc-com-o-plv-10-2021/>. Acesso em: 05 jun. 2021.

conquista dos idosos maiores de 65 anos e pessoas com deficiência, público-alvo do benefício assistencial, trata-se de mais um ataque a esta garantia constitucional, que tende a gerar exclusão dos requerentes do BPC, pois extingue a avaliação social realizada por Assistente Social do INSS, que visa a avaliar o “grau de restrição para a participação plena e efetiva da pessoa com deficiência na sociedade, decorrente da interação dos impedimentos” de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial com barreiras diversas, e se contrapõe à avaliação biomédica (BRASIL, 2007).

Este PLV, convertido na Lei nº 14.176/2021, além de descaracterizar a avaliação biopsicossocial da deficiência, fruto das lutas históricas de movimentos das pessoas com deficiência, que culminou, no Brasil, com a aprovação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), a Lei nº 13.146/2015 impõe a implantação da teleavaliação da deficiência, uma ameaça ao sigilo profissional e um desrespeito à exclusão digital, além de pôr em risco a garantia da qualidade do serviço prestado, compromisso ético e político do Serviço Social.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na perspectiva de construir o caminho de volta, buscou-se investigar as novidades que emergiram no atendimento à população e no trabalho do Assistente Social especialmente durante a pandemia. Comungamos com os destaques do Observatório COVID, disponível no portal da Fiocruz²², dado que a pandemia da COVID19 vem produzindo repercussões plurais, de ordem biomédica, epidemiológica, e grandes repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais

22 Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/impactos-sociais-economicos-culturais-e-politicos-da-pandemia>. Acesso em: 15 jun. 2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.

Os desafios enfrentados, muitos deles têm inteira relação e foram intensificados com a conjuntura vivenciada antes da pandemia, como analisado, um cenário de retrocesso e desmonte de direitos, resultado das contrarreformas com Emendas à Constituição que desconfiguram o pacto social de 1988, com efeito, maiores dificuldades para enfrentar o cenário de desemprego, crescente desigualdade social e pobreza, alta mortalidade dos infectados, maior rapidez das contaminações pela COVID19, surgimento de novas cepas, desrespeito ao uso da máscara e ao distanciamento social, vacinação lenta, só garantida mediante lutas travadas individual e coletivamente.

No INSS, o processo tecnológico-organizacional com a transformação digital não começou na pandemia, mas propiciou aprofundar as alterações no processo de trabalho dos servidores do INSS, com destaque para as imposições de demandas ao Serviço Social, algumas delas incompatíveis com a natureza do trabalho e as necessárias condições éticas e técnicas, portanto, são novos elementos que reiteram processos de precarização do serviço e da política pública. Reafirma-se o imperativo do compromisso profissional do Serviço Social com a defesa histórica e intransigente dos direitos da classe que vive do trabalho. Coragem! É o que Iamamoto (2006) lembra que a realidade exige de nós, coragem para resistir, não desistir, avançar embora nas adversidades acionando nossa capacidade teleológica, crítica, criativa e propositiva.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo, Boitempo, coleção Mundo do Trabalho, 2018.

ANTUNES, Ricardo. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida: o mosaico da exploração.** 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CAVALCANTE, Girlene Maria Mátis; PRÉDES, Rosa. **A precarização do trabalho e das políticas sociais na sociedade capitalista: fundamentos da precarização do trabalho do Assistente Social.** *Revista Libertas*, Juiz de Fora, n. 1, v. 10, p. 1-24, jan/jun. 2010.

CETIC. TIC Domicílios 2019. **A10 – domicílios sem acesso à internet, por motivos para a falta de internet.** Disponível em: <https://cetic.br/pt/tics/domicilios/2019/domicilios/A10/>. Acesso em: 05 jun. 2021.

CNN BRASIL. **O que são ondas da COVID19 e por que o Brasil pode estar diante da terceira.** Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/05/30/o-que-sao-ondas-da-covid-19-e-por-que-o-brasil-pode-estar-diante-da-3>. Acesso em: 05 jun. 2021.

ENAP. **Automação pode suprir aposentadoria de 54 mil servidores.** Disponível em: <https://www.enap.gov.br/pt/acontece/noticias/automacao-pode-suprir-aposentadoria-de-54-mil-servidores>. Acesso em: 05 jun. 2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

FAGNANI, Eduardo. **Previdência: o debate desonesto. Subsídios para a ação social e parlamentar: pontos inaceitáveis da reforma de Bolsonaro.** São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

GAULEJAC, Vincent de. **Gestão como doença Social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social.** Aparecida – SP: Editora Ideias & Letras, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 10ª edição. São Paulo: Cortez, 2006.

IBGE. **Desemprego.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 15 jun. 2021.

MENDONÇA, Tatiana do Nascimento. **Modernização do serviço público no Brasil: os rumos para o trabalho e o servidor do INSS.** 2020. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Avaliação de Políticas Públicas) – Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

PEQUENO, MARCONI. **O Sujeito dos Direitos Humano.** Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/01/03_marconi_pequeno_sujeito_dos_dh.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

RAICHELIS, Raquel. VICENTE, Damares. ALBUQUERQUE, Valéria (orgs.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018.

SEVERIANO. Evania Maria Oliveira. **Previdência Social e dilemas da seguridade no Brasil contemporâneo: trajetórias de “sujeitos de**

direitos” entre o trabalho e o adoecimento.
Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal
do Ceará (UFC), Fortaleza, 2012.

O TRABALHO DO PROFISSIONAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID-19

Maria Goretti de Sousa Melo

1 INTRODUÇÃO

O referido trabalho tem por base os Direitos Humanos e Sociais em tempos da Pandemia da Covid-19 e como esses direitos são afetados aos/às usuário/as e o/as trabalhadore/as do SUAS, com ênfase no trabalho do/a assistente social na Política de Assistência Social. A referência é o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), localizado na cidade de Fortaleza/Ce. Fortaleza possui 313,140 km² de área e a população em número de 2,687 milhões (IBGE, 2020). É a maior cidade do Ceará em população e a quinta do Brasil (FORTALEZA, 2019). O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Fortaleza é considerado alto pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com valor de 0,754, composto pelos fatores renda (0,749), longevidade (0,824) e educação (0,695).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

A cidade possui todos os indicadores acima da média nacional, segundo o PNUD. Em 2010, 86,2% da população vivia acima da linha de pobreza, 8,6% encontravam-se na linha da pobreza e 5,2% estava abaixo. Já o coeficiente de Gini, que mede a desigualdade social, era de 0,627, sendo 1,00 o pior número e 0,00 o melhor. A participação dos 20% da população mais rica da cidade no rendimento total municipal era de 66,6%, ou seja, 23,5 vezes superior à dos 20% mais pobres, que era de 2,8. A cidade ainda é dividida por Regiões Administrativas denominadas Regionais. Em 2020, a cidade tinha 07(sete) Regionais e em 2021 passou a ter 12 (doze). Para atender a população em situação de rua, em Fortaleza, existem 02 (dois) Centros POPs, vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e de Desenvolvimento Social – SDHDS: Unidade Centro e Benfica. O trabalho percorrido tem como recorte o Centro POP da Unidade Centro situado à Rua Jaime Benévolo, 1059 – bairro: José Bonifácio.

Em 2007 o governo brasileiro promoveu o 1º censo sobre população em situação de rua em vários municípios brasileiros. Em outubro de 2014, o Censo e a Pesquisa Municipal sobre População em Situação de Rua foi realizado pela Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA) e pelo Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE/UFC), identificando 1.718 pessoas em situação de rua, concentrados no Centro de Fortaleza e Av. Beira-Mar.

Dito isso, esse capítulo se propõe a refletir e ampliar o debate sobre a atuação profissional da equipe multidisciplinar no campo da assistência social com as demais políticas sociais, assim, objetiva-se contribuir para a materialização do projeto ético-político da profissão

e para um atendimento de qualidade à população para pessoas em situação de rua. A temporalidade se dará no contexto da Pandemia da Covid-19 abordando aspectos políticos, econômicos, sociais e de saúde referente à 1ª onda/2020 e a 2ª onda/ 2021, bem como, refletir sobre as possibilidades de trabalho no campo da intersetorialidade, das parcerias e da ampliação do debate com os movimentos sociais.

2 BREVES REFLEXÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS E O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

A contextualização dos processos socio-históricos de lutas destaca os seguintes marcos jurídicos legais: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que objetiva garantir aos países que compõem as Organizações das Nações Unidas (ONU) os direitos de liberdade de expressão, saúde, educação, assistência social, entre outros; e a Constituição Federal (1988), expressa por Ulisses Guimarães como Constituição Cidadã, símbolo de conquistas da democracia, sendo ameaçada em tempos neoliberais de ultradireita. No cotidiano, esses direitos são violados numa proporção crescente principalmente de violação ao negro/a, criança e adolescente, mulher (cis e trans), LGBTQIA+.

A diversidade dos atendimentos demandados num equipamento da assistência social requer um/a profissional antenado/a com o universo macro das Políticas Sociais, transcorrendo por diversas legislações como: a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), a Política de Seguridade Social, como ainda, a Lei Orgânica da Saúde (LOS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Política Nacional para População em Situação de Rua, entre outras legislações pertinentes.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Especificamente, para o público da população em situação de rua, cita-se o decreto nº 7.053/2009 que institui a Política Nacional para População em Situação de Rua e o *caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua*. O caderno propõe orientações à gestão do Centro Pop e parâmetros para a implementação do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Ainda prevê a implantação do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e de Monitoramento da Política Nacional para a População de Rua. Conforme o caderno de orientações técnicas, considera-se pessoa em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou como moradia provisória.

No que diz respeito aos princípios da Declaração de Direitos Humanos como liberdade, igualdade, solidariedade e fraternidade fortalecem com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que são universalidade, gratuidade, integralidade, intersectorialidade e equidade. O SUAS foi criado em 2005 e sancionado em 2011, tendo como objetivo garantir o direito à assistência social e proteção das famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social, sendo a última política pública a fazer parte do tripé da Seguridade Social, quais sejam: previdência social, saúde e assistência social.

A assistência social organiza-se através da proteção social básica e da proteção social especial, sendo que os atendimentos diretos à população se dão por meio dos

serviços socioassistenciais como os Centro de Referência da Assistência Social (Cras), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop) e toda a rede socioassistencial de programas, projetos, serviços e benefícios.

A Proteção Social Especial (PSE) ainda se divide em média e alta complexidade, sendo o Centro Pop, inserido na média complexidade. Os serviços socioassistenciais e o financiamento do SUAS não tiveram importância para o sistema neoliberal e de ultradireita que compromete os atendimentos e avança na agenda do Brasil.

A expansão da política de assistência social vem demandando cada vez mais a inserção de assistentes sociais comprometidos/as com a consolidação do Estado democrático dos direitos, a universalização da seguridade social e das políticas públicas e o fortalecimento dos espaços de controle social democrático. Isso requer o fortalecimento de uma intervenção profissional crítica, autônoma, ética e politicamente comprometida com a classe trabalhadora e com as organizações populares de defesa de direitos (CFESS, ANO 2009, p. 2).

Atualmente, as políticas públicas vêm paulatinamente sendo desmontadas e desqualificadas num processo de sucateamento, desde 2016, com o golpe de Estado à primeira mulher Presidenta do Brasil. A partir de 2017, com o governo Michel Temer, o desmonte foi aprofundado, abrindo um devastador abismo para a ultradireita, que se instalou nas eleições de 2018 com o atual governo.

Tendo em vista isso, as autoras Behring e Boschetti (ANO 2009, p 156) afirmam que *“a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes*

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização”, fazendo com que o/a assistente social, trabalhador/a do SUAS, atue neste cenário das políticas públicas de restrição e violação de direitos.

2.1 A ROTINA DO/A TRABALHADOR/A DO SUAS COMO SERVIÇO ESSENCIAL: ANTES DA PANDEMIA DA COVID-19

O Centro Pop localiza-se em uma residência que atende a população em situação de rua a partir dos 18 anos. Geralmente, os prédios onde são ofertados os serviços são alugados e para atender à sua finalidade são adaptados. O Centro Pop Centro é composto por: recepção, salas (coordenação, atendimentos técnicos individuais, oficinas coletivas, reunião, cadastro único, administrativo, almoxarifado), cozinha, banheiros, lavanderia e galpão de atendimento com capacidade de até cinquenta pessoas.

O equipamento público e/ou privado é apenas um prédio estático; o que gera a efervescência dos atendimentos e da relação usuário/a e equipe são os sujeitos, os atores sociais que dão a dinamicidade e a materialização da política. Os/as trabalhadores/as do SUAS em referência são: coordenador, assistente social, psicóloga, advogados, codificador de dados, educadores sociais e educadores de abordagem de rua, administrativo, cozinheiras, serviços gerais, porteiros e motoristas; todos são fundamentais no funcionamento

de um equipamento público, de natureza como este, para realizar um atendimento qualificado.

A rotina antes da Pandemia da Covid-19 ocorria de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h, com a entrada dos/as usuários/as ao equipamento *livremente* nos dois turnos, para serviços de higienização, alimentação, oficinas educativas, atendimentos técnicos em salas de portas fechadas, conforme orientação da Resolução nº 493/2006 do Código de Ética do Assistente Social que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional; além dos atendimentos internos, os atendimentos do serviço especializado de abordagem de rua ocorrem externamente, em logradouros públicos.

A equipe multiprofissional do Centro Pop é contratada por regimes de contratos de trabalho adversos e por condições trabalhistas precarizadas devido às modalidades de contratação: seleção pública, terceirizados, cargos comissionados; o último concurso público para assistência social ocorreu em 2004. As contratações põem *em xeque* a qualidade dos serviços prestados aos usuário/as com a descontinuidade dos profissionais à frente dos programas, projetos, serviços e benefícios. Segundo Ricardo Antunes (ANO 1999, p. 103 e 104), a classe-que-vive-do-trabalho pretende enfatizar o sentido atual da classe trabalhadora, sua forma de apreender sua efetividade, sua processualidade e concretude.

Uma noção ampliada de classe trabalhadora inclui, então, todos aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário, incorporando, além do proletariado industrial, dos assalariados do setor de serviços, também o proletariado industrial, dos assalariados do setor de serviços, também o proletariado rural, que vende sua força de trabalho para o capital.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Essa noção incorpora o proletariado precarizado, o subproletariado moderno, part time, o novo proletariado dos Mc Donalds, os trabalhadores hifenizados de que falou Beynon, os trabalhadores terceirizados e precarizados das empresas liofilizadas de que falou Juan José Castillo, os trabalhadores assalariados da chamada “economia informal”, que muitas vezes são indiretamente subordinados ao capital, além dos trabalhadores desempregados, expulsos do processo produtivo e do mercado de trabalho pela reestruturação do capital e que hipertrofiam o exército industrial de reserva, na fase de expansão do desemprego estrutural. (Antunes, Ricardo. Os sentidos do trabalho. 1º edição. São Paulo: Boitempo, 1999, p. 103- 104).

Ressalta-se que o trabalho com a população em situação de rua não é meramente atendimentos internos e/ou externos; requer uma atenção ofertada por eixos que são norteadores da política com foco em acolhida inicial, atendimento e acompanhamento especializado, trabalho e articulação em Rede (intersetorial), mobilização e participação social. Cada ação exige conhecimento técnico das categorias profissionais e apresenta vários desdobramentos, mas para o/a assistente social impõe-se também a superação de desafios do cotidiano para a instrumentalidade profissional, com ênfase crítica das dimensões ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica.

Apontam-se algumas estratégias desenvolvidas pela equipe imbricada nos eixos acima como: participação das assistentes sociais em grupos temáticos (GT's) promovidos pelo CRESS, elaboração de artigo e apresentação do trabalho para o 16º Congresso Brasileiro de Serviço Social em 2019, apresentação da I Mostra de Direitos Humanos pela Universidade Federal do Ceará-UFC, assessoria técnica aos movimentos sociais como Fórum do Povo da Rua,

articulação com o Núcleo de Psicologia Comunitária da UFC (NUCOM), articulação com professoras da Unifor para troca de experiências sobre a pesquisa “População em situação de rua e catadores de resíduos: (in) visibilidades e cidadania nas ruas de Fortaleza”, implantação do grupo de mulheres cis e trans, mobilização e orientação à população para participar de conselhos de direitos a exemplo do Conselho Municipal de Habitação; miniformação sobre o que é um conselho, quais atribuições do conselheiro para nivelar os novos eleitos titulares e suplentes, rodas de conversas compartilhadas sociojurídico, psicossocial, atualização de instrumentais como mapas de atendimentos, organização e articulação para a criação de grupos de estudos afirmando as competências e atribuições profissionais, esclarecendo internamente o papel da psicologia e do serviço social no equipamento do SUAS.

Diante desse rol de ações realizadas, que não se esgota, soma-se o atendimento direto aos usuários realizado pela equipe, mensalmente, em torno de 60 a 80 pessoas/dia. O quadro apresentado é transcorrido por desafios e lutas diárias dos profissionais, questiona-se: quais os gargalos enfrentados? Quais desafios a serem tomados? E quais alternativas em ‘garantir’ os direitos sociais?

Assim, o/a trabalhador/a do SUAS, tem participação na acolhida, na orientação para o lanche, na guarda de pertences até triagem para os atendimentos técnicos. Durante os atendimentos realizados já tínhamos como premissa um termo denominado UTI SOCIAL (pela natureza gritante das demandas). Esse é um termo técnico que muitos especialistas estão utilizando em razão do agravo produzido pela pandemia da Covid-19, um aumento nas fileiras dos equipamentos da rede socioassistencial.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Entretanto, independente da pandemia da Covid-19, trabalhar na linha de frente com população em situação de rua acarreta situações adversas devido à peculiaridade própria da emergência dos atendimentos que comprometem ora a saúde mental, ora a qualidade de vida, diante da precarização do trabalho e do salário. Tais condições de trabalho ocasionam mudanças no binômio saúde-doença, aumentando a incerteza ao aproximar o término dos contratos de trabalho; a dúvida sobre a renovação ou não; a ausência da reposição de profissionais sobrecarregando quem fica até a concreta situação do desemprego.

Como apontam os renomados autores, “O trabalho: é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana” (MARX, ANO 1983, p.153), e “Oh! as estranhas exigências da sociedade burguesa que primeiro nos confunde e nos desencaminham, para depois exigir de nós mais que a própria natureza!” (GOETHE, ANO 1994, p 492 - 493).

Dito isso, o desemprego e as condições precárias do trabalho aumentam na pandemia trazendo questionamentos a classe trabalhadora e ao mundo do trabalho.

2.2 1ª ONDA DA PANDEMIA DA COVID-19 - MARÇO A DEZ/2020

O Brasil identificou a primeira contaminação pelo novo coronavírus no final de fevereiro de 2020, enquanto a Europa já registrava centenas de casos. A declaração de transmissão comunitária no país foi em março, mês em que também foi registrada a primeira morte pela doença.

Diante do cenário de disseminação da doença Covid-19, causada pelo contágio do coronavírus SARS-CoV-2, a Organização Mundial de Saúde – OMS e o Governo Federal brasileiro declararam, respectivamente, situação de pandemia e estado de calamidade pública. No estado do Ceará o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, dispõe sobre a emergência em saúde e as medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus. Durante a pandemia, uma nova rotina e alterações dos serviços tiveram que ser adotadas e modificadas em todas as cidades. Enquanto a orientação das autoridades era “*fiquem em casa*”, para a população em situação de rua a interrogação era “*que casa*”? O comércio, lojas, serviços, escolas, tudo teve que fechar, ao passo que a maior parte da população ficava em casa resguardada do vírus, os trabalhadores essenciais, ou seja, da saúde, segurança pública, transporte e trabalhadores do SUAS tiveram que “sair de casa” para ir ao combate.

Assim tivemos que proceder algumas alterações básicas junto ao público. Primeiro: mudança no acesso ao equipamento, estabelecendo a entrada a cada grupo de dez pessoas (fato esse que por si só já gerou *conflitos na fila de espera* principalmente para o último grupo a entrar no equipamento). Esse ponto é preciso explicar que alguns dormem próximo ao equipamento para no dia seguinte serem atendidos, principalmente para o atendimento técnico. Segundo: a orientação contínua dos educadores sociais junto o/as usuário/as para lavarem as mãos e/ou utilizarem álcool gel, uso correto de máscaras, o serviço de higienização continuou, sendo permitido somente o banho evitando a lavagem de roupas para não aglomerar na lavanderia. E terceiro: a alimentação passou a ser servida de forma prática em

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

embalagens descartáveis para ser consumida fora do equipamento, ou seja, *na rua*; antes, era servida em pratos, se alimentavam dentro do equipamento, sentados à mesa. Essas alterações acarretaram em orientações contínuas, diálogos permanentes, ocasionando em algumas vezes um alto nível de estresse, além do medo de contaminação por parte dos profissionais, dúvidas nos procedimentos de prevenção, tudo muito novo para quem estava na linha de frente da saúde, *quicá* para os profissionais da assistência social; muitos usuários não queriam seguir as normas sanitárias recomendadas pela OMS, como manter o distanciamento social, utilização adequada das máscaras, utilização do álcool em gel, mesmo a equipe compreendendo a cultura de quem vive nas ruas, desprovidos já de tantos direitos sociais.

A crise sanitária no combate ao coronavírus exige práticas, procedimentos e protocolos de saúde para evitar a contaminação do vírus; a utilização correta dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) em todos os atendimentos. Portanto, isso envolve a exigência desses insumos nos locais de trabalho e apropriação correta da sua forma de uso. Ao passo que na saúde, para os assistentes sociais, a orientação foi diminuir ao máximo contato com o público, como aponta Maurílio Matos (ANO 2020, p. 6), no atendimento às famílias.

Com contato telefônico, a exemplo de um serviço de saúde mental e também de um serviço de idosos/as, nos parece que pode ser potencializadora, de forma a não interferir tanto no necessário acompanhamento a esses sujeitos. Aqui não nos cabe indicar receitas, mas incentivar a criação de diferentes mecanismos nesse tenso momento em que passa a saúde pública. Talvez o recurso a redes sociais dos setores ou dos serviços mesmo de saúde, para manter contato, que já temos, com a população usuária pode ser um caminho

também. Ainda cabe destacar que compreendemos que o recurso a essas estratégias visa a dar continuidade ao trabalho do Serviço Social, assim, os contatos devem ter uma funcionalidade no contexto da nossa intervenção profissional.

Na assistência social com a população de rua, essas estratégias - contato telefônico, teleatendimento, redes sociais - não funcionaram pela emergente peculiaridade do público já citado anteriormente.

O atendimento direto e presencial ocorreu desde a primeira onda acarretando no alto número de pessoas que procuravam pelos Centros Pops, pois num primeiro momento, a Política de Assistência Social, porta aberta pelos Cras, não foi ofertada os serviços de atendimento à população nos primeiros meses da crise sanitária por determinação do Ministério da Cidadania; assim, a porta aberta da Política de Assistência Social em Fortaleza, ficou durante *março a julho/2020* para os dois Centros Pops atendendo às diversas demandas.

O atendimento que era de 60 a 80 pessoas/dia, com a pandemia saltou para 100 a 140 pessoas/dia, somando 20.324 pessoas até dezembro/2020, conforme relatório mensal de atendimento (RMA) do equipamento.

Os atendimentos não se limitavam apenas ao equipamento. Enquanto, a equipe de técnicos e educadores sociais atendia aos que chegavam, parte da equipe como educadores sociais da abordagem de rua, coordenação, equipe de apoio e motoristas realizavam o trabalho nos logradouros públicos entregando água, máscaras, alimentação e orientações básicas tanto de prevenção a Covid-19 quanto os serviços ofertados no Centro Pop. A equipe técnica também se deslocava para visitas domiciliares aos que estavam no Programa de Locação Social. Dois meses após o marco da pandemia

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

começou o afastamento dos profissionais de forma gradual pela Covid-19, chegando a 87% da equipe. As visitas domiciliares foram suspensas, iniciou uma série de testagem tanto para os profissionais quanto para o/as usuários/as e rodízio na equipe, logo, o mês de março/2020 foi o balizador do enfrentamento e tensão da crise duradoura que se arrasta e só aumenta as refrações da questão social. *“O serviço social intervém na chamada da questão social e ocupa um espaço na divisão sociotécnica do trabalho, que é o de dar respostas, buscar prontamente soluções à pluralidade de questões que lhe são colocadas, e que expressam uma relação de antagonismo, de exploração do trabalho do capital. Intervém nas sequelas da relação capital-trabalho.”* Yolanda Guerra (ANO 2012, pag.97).

Num primeiro momento tivemos como desafios: o atendimento presencial na crise sanitária, a novidade do auxílio emergencial e a limitação do equipamento público perante as tecnologias digitais, o fechamento dos espaços de retaguarda e depois o trabalho remoto, teleatendimento restringindo o acesso aos serviços, e o aumento de pessoas em situação de rua. Diante de um cenário de crise, os atendimentos eram realizados no corredor do equipamento com orientações técnicas para todos e/ou triagens de quem realmente estava em situação de rua orientando para pousadas sociais, espaços de higienização, centro de convivência e/ou acolhimentos institucionais, conforme disponibilidade dos serviços. A natureza do volume de demandas superlotou os Centros Pops exigindo mais desafios para as equipes que estavam na linha de frente, diga-se de passagem que o trabalhador/a do SUAS sempre esteve na linha de frente; e o/a assistente social é um profissional da saúde, somos considerados como serviços essenciais,

logo somos relevantes, entretanto, não entramos como prioridade entre os profissionais para receber a vacina da Covid-19.

Conforme citado acima, os atendimentos foram inicialmente no corredor, contudo, foram gerando desconfortos e colocando em risco um dos direitos do assistente social, no seu capítulo V do código de ética - do sigilo profissional -, bem como um dos princípios fundamentais do código de ética do assistente social, o princípio X - compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na competência profissional. Diante desses desafios, a equipe técnica decidiu atender o/as usuários/as nas salas de atendimento de portas abertas.

De acordo com a nota do CFESS: Orientações sobre o exercício profissional diante da pandemia do Coronavírus (Covid-19) “evidentemente que, em relação aos atendimentos reservados, de “portas fechadas” para a garantia de sigilo, caso venha a ocorrer nesse período, é possível haver flexibilização, de modo a garantir a proteção de profissional e usuário/a” esclarecendo o porquê dessa forma de atendimento. Durante a escuta qualificada, a psicóloga e/ou a assistente social procurava dialogar com o/a usuário/a sobre sua situação de saúde, já fazia o encaminhamento e a garantia de atendimento ao Posto de Saúde Dr. Paulo Marcelo em parceria com a equipe de saúde do Consultório de Rua para testagem rápida da Covid-19, principalmente para aqueles que tinham como demandas os acolhimentos institucionais. Essa articulação com a equipe do consultório de rua sempre existiu e se fortaleceu nesse período, como também com os Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

3 O ÁPICE DA PANDEMIA DA COVID-19 E O ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS E AO AUXÍLIO EMERGENCIAL

A SDHDS apresentou um plano de contingência oferecendo à população em situação de rua mais pontos de higienização espalhados na cidade, refeitório social, acolhimentos de campanha e testagem para população. De acordo com o art. 7º dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua, o inciso I: *assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda.*

Durante o atendimento social, o/a assistente social realiza a escuta qualificada e de acordo com a demanda apresentada juntamente com o/a usuário/a é viabilizada a orientação e o acesso a encaminhamentos para as políticas públicas. Uma característica peculiar dos atendimentos é a viabilização dos direitos e deveres dos/as usuários/as. Esse exercício requer que o profissional apresente aos/às usuários os meios de acesso, por vezes limitados, fragilizados ou negados, podendo recorrer a diversas instituições como: Defensorias Públicas (Estado/ União), Ministério Público, disque Direitos Humanos, equipamentos até então desconhecidos ou pouco utilizados pelos mesmos.

As demandas trazidas pelas famílias, geralmente marcadas pelos mais diversos tipos de violência, quando envolvem casos de crianças e adolescente em situação de rua, são também compartilhadas com diversos segmentos como: o Conselho Tutelar, a Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI), o Creas, o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca-Ceará).

Além da gama de possibilidades acima descrita, partimos para o ápice da crise da pandemia e o acesso

ao auxílio emergencial. De primeira hora, deparamos com o fechamento presencial de órgãos como Defensoria Pública, Cartórios, Vapt Vupt, INSS. Depois veio o trabalho remoto, *home office* com agendamento e/ou por plataformas digitais (aplicativos como *Whatsapp*, sites oficiais, e-mails) distanciando o atendimento presencial habitual que são as bases de encaminhamentos das demandas solicitadas durante os atendimentos, além do que, a dificuldade da população de rua em acessar esses serviços, de forma remota. A população de rua tem pressa e os serviços agendados para um a dois meses não condizia com a realidade de quem vive um dia de luta para sobreviver. Nessa direção ganha significado a afirmativa de Minayo (2005, p. 67) “*Que a concepção de direito está diretamente relacionada às condições concretas de sua fruição, refletindo ideias concretas, finalidades concretas, alternativas concretas*”.

O trabalho de atendimento e acompanhamento contínuo faz do técnico a busca pelo conhecimento, desvendar a leitura crítica da realidade, compreender e esmiuçar a lógica do Programa Bolsa Família e Auxílio Emergencial posto pelo governo federal, cheio de contradições. Os atendimentos foram exaustivos, polêmicos, exigindo leituras de documentos para driblar *as fakes news*, e buscar orientações confiáveis.

Aponta Iamamoto que “os assistentes sociais trabalham com as mais diversas expressões da questão social, esclarecendo à população seus direitos sociais e os meios de acesso aos mesmos” (ANO 2008, p. 206). A peculiaridade de acesso ao auxílio emergencial foi uma via de contramão para a classe trabalhadora, o que dirá para nosso público-alvo. O valor do auxílio emergencial foi uma negociação desgastante de valores nas duas casas legislativas- Câmara e Senado Federal - sendo tensionado

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

pela bancada de partidos políticos progressistas o qual chegou num valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e até R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para mulheres chefes de família. O auxílio foi disponibilizado através de aplicativo baseado em plataformas digitais para pessoas que tivessem um aparelho celular compatível modelo smartphone com acesso à internet.

Num primeiro momento, quem estivesse dentro do perfil deveria se cadastrar, e o recurso seria liberado para pagar contas, consumir em pequenos ou grandes comércios através de cartão magnético e/ou usuários do Programa Bolsa Família deveriam aguardar o calendário de acordo com o Número de Identificação Social - NIS. Só que num País de grande vulnerabilidade e de pobreza e fome e sem acesso aos recursos determinados por esse desgoverno, os problemas estavam só iniciando. *“Como concretizadora de direitos sociais, as políticas públicas não podem estar voltadas para o atendimento de necessidades meramente biológicas. O ser humano, seja ele quem for, é um ser social e, como tal, é dotado de dimensões emocionais, cognitivas e de capacidade de aprendizagem e desenvolvimento, que devem ser consideradas pelas políticas públicas (PEREIRA, 2008, p. 102-103)”*.

Nesse cenário macropolítico de desemprego estrutural, o país com 14,4 milhões de pessoas desempregadas; de pouco investimento para o Sistema Único de Saúde – SUS, mas que consegue atender a população em seus territórios e regiões mais adversas; de ineficiência do planejamento de imunização do Ministério da Saúde, do desrespeito à ciência, entre outras; a micropolítica do atendimento no equipamento público era urgente e necessária, no cotidiano reinventando e propondo agilidade, competência técnica e operativa.

A urgência das demandas aumentou uma maior articulação com o Ministério Público, com o Fórum do Povo da Rua, com o Consultório de Rua e com os Postos de Saúde. A ênfase dada aqui será que a fome tem pressa, logo, o maior desafio foi o acesso ao auxílio emergencial para quem estava *sem a documentação*. Foi preciso uma articulação junto à Instituição Financeira Caixa Econômica Federal - CEF para buscar alternativa rápida, já que alguns órgãos estavam fechados como já mencionado. É importante fazer um registro: chegou uma declaração apresentada por uma usuária ofertada pela CEF que o poder público até então desconhecia; fato esse que agilizou a desburocratização de parte de usuários que eram atendidos pelo Centro Pop e estavam na base do Cadastro Único.

Afirma-se os Centros Pops serem portas abertas da assistência social, os mesmos não se limitaram a atender meramente seu público-alvo: e sim, um alto número de pessoas vindas das comunidades, motoboys, taxistas, donas de casa, comerciários em busca de tirar dúvidas, de uma informação ou de um alimento. Em seguida, outro desafio mais para o mês de junho foi uma visita da equipe técnica aos Correios mais próximo do equipamento numa tentativa de conhecer o serviço que estava sendo oferecido para aqueles que não tinham um telefone, um smartfone, ou seja, a maioria dos nossos usuários/as, esses desafios sempre antecipados e posteriormente apresentados à gestão numa luta conjunta em buscar a melhor informação para o acesso aos direitos sociais.

Desse modo para o ano seguinte, aponta um cenário devastador com o aumento de casos de Covid-19, o desemprego, e de muitas dúvidas de acesso ao auxílio emergencial.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

3.1 2ª ONDA DA COVID-19 E O INOMINÁVEL VALOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Com a virada do ano para 2021, o governo federal seguiu sem um plano eficiente de combate ao Coronavírus. Embora o país já tenha adquirido a vacina, ainda é muito lento o processo de imunização, gerando medo, ansiedade e desconfiança, pois novas variantes do vírus avançam rapidamente. A 2ª onda da Covid-19 apresenta um quadro mais grave, pois a contradição do *aumento* do desemprego, o aumento da fome, o aumento de pessoas acometidas pelo vírus e com óbitos de 500 mil pessoas e diminuição do valor do auxílio emergencial.

Infelizmente, não temos dados oficiais de quantas pessoas em situação de rua tiveram Covid-19 ou vieram a óbito, contudo, pelos grupos que acompanham pops rua esse é um dado que precisa ter uma atenção pela política de saúde e da assistência social. Além da contaminação da doença, percebeu-se um aumento nos atendimentos da violência contra a mulher, pessoas se deslocando de territórios em busca de acolhimentos institucionais.

Ressalta-se que a SDHDS incrementou o serviço de Central de Regulação para os acolhimentos institucionais, melhorando o fluxo tanto interno dos equipamentos quanto aos parceiros externos, principalmente para a saúde e sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente como outros órgãos que necessitam destes serviços. Alinhados a essas ponderações, o valor do auxílio emergencial sofreu uma queda vertiginosa de R\$ 600,00 para o inominável R\$ 175,00 com um agravante: o período de janeiro a março de 2021 não houve auxílio emergencial aumentando e acirrando o fosso da desigualdade social, da fome, da miséria e da violência. O valor pífio do auxílio emergencial, o aumento do desemprego, do aluguel social, da alimentação, do gás

e da gasolina levam a população para um cenário nada animador, com poucas possibilidades de superação para a economia, aprofundando as desigualdades sociais.

Neste cenário desolador, o/a trabalhador/a do SUAS continua na linha de frente, com redução da equipe e sem vacina, contudo, precisamos entender e compreender nossa contribuição e limitação nesse enfrentamento. Mesmo em uma situação de calamidade, de uma pandemia, não se pode referendar o discurso de que todos/as devem fazer tudo. O equipamento continua aberto diariamente, de segunda a sexta-feira das 8 às 14h com os atendimentos de acolhida, escuta qualificada e atendimentos técnicos com orientações e encaminhamentos.

Portanto, é importante uma articulação maior entre as políticas de saúde e assistência social, principalmente quanto aos determinantes sociais da saúde e a inclusão da vacina não somente para o/as usuário/a/os, mas para o/as trabalhadores/as do SUAS. Nesse cenário, o acompanhamento do COMPOP (comitê municipal de políticas públicas para pessoas em situação de rua) e CEPOP (comitê estadual de políticas públicas para pessoas em situação de rua) é importante, e para o poder público, pós-pandemia garantir programas e projetos de geração e renda; como, cozinhas comunitárias, ampliação de refeitórios sociais, incentivo à economia solidária e incentivo às mulheres empreendedoras. Cabe aqui, um olhar visionário ainda ao poder público para a assistência social em equipar espaços públicos como Cras, Creas e Centros Pops com ilhas digitais para os usuários/as terem acesso à *educação tecnológica* aos benefícios da assistência social, da previdência social, da saúde, fortalecendo a Política da Seguridade Social através de acessíveis tecnologias e ferramentas digitais, a exemplo de acesso ao MEU INSS (assunto urgente, mas não será objeto nesse espaço).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de mudanças no Estado Democrático de Direito, a depender das forças políticas impostas, é preciso fortalecer ações junto ao poder público e aos movimentos sociais, principalmente eventos de grande proporção, tal como a crise que vivenciamos. Ao poder público, faz necessário capacitação técnica para os/as trabalhadores/as do SUAS compreenderem não somente sua função no equipamento, mas a Política da Assistência Social e o compromisso com a qualidade do serviço público; implantação de prontuário eletrônico para ter um melhor monitoramento de indicadores sociais, a necessidade de acatar proposições vindas dos movimentos sociais que são bases de fortalecimento ao enfrentamento às crises sociais, econômicas e políticas.

Para os movimentos sociais a busca no entendimento das políticas públicas sendo lugar de fala e discussão em defesa dos direitos humanos e sociais com experiências das entidades que compõem o Fórum do Povo da Rua, das entidades filantrópicas, dos Comitês de Monitoramento e das Universidades. Destarte, em tempos complexos seguimos em busca de contribuir para mudanças, mesmo diante de limitações, mas sabendo dos esforços necessários na busca em concretizar os direitos sociais, na defesa da vida, dos valores humanos e da democracia.

REFERÊNCIAS

1º Censo e Pesquisa Municipal sobre População em Situação de Rua. Disponível em: <<https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/menu-programas/programa-iii>>. Acesso em: 28 mar. 2020.

ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho, p.103 e 104.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete – Política Social Fundamentos e História 6ª edição, ano 2009, p.156.

BOSCHETTI, Ivanete. Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Código de Ética do Assistente Social e Lei 8.662/93 (10ª edição, revista e atualizada). Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 de dez.2009.

BRASIL. Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011.

CFESS 2009, Parâmetros para Atuação do Assistente Social na Política da Assistência Social (página 2).

CFESS Manifesta: CFESS, 2027. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2017CfessManifesta.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2020.

CFESS Manifesta: os impactos do coronavírus no trabalho do/a assistente social. Brasília: CFESS,

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

2020. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2020.

CFESS. Atribuições privativas do/a assistente social em questão. 1. ed. ampliada. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2020.

DUARTE, Marco José. Política de Saúde hoje: interfaces e desafios no trabalho de assistentes sociais. Campinas: Papel Social, 2014.

GOETHE, Johann W. Os anos de aprendizado. Wilhelm Mesiter. Ensaio, São Paulo. 1994.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do Serviço Social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social -2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MARX, Karl. O Capital livro I ANO 1983, p.153.

MATOS, Maurílio Castro. No rastro dos acontecimentos: a política de saúde no Brasil, 2020.

MINAYO, Maria. Disciplinaridade, Interdisciplinaridade e Complexidade.

PEREIRA, Potyara. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania.

VIRGÍNIA, Ana; LÓPEZ, Mariana. Pesquisa “População em situação de rua e catadores de resíduos: (in) visibilidades e cidadania nas ruas de Fortaleza”, 2018.

PODCAST COMO ESTRATÉGIA PROFISSIONAL NO SUAS EM TEMPOS DE PANDEMIA

*Leiliane Martinz de Oliveira
Leiriane de Araújo Silva
Nara Cesar Cavalcante*

INTRODUÇÃO

O nascimento das Políticas Públicas no Brasil surge a partir da formação da classe proletária no país, bem como a sua organização política e sindical associada aos processos de reivindicações por melhores condições de vida e trabalho com o processo de industrialização brasileira, a partir da década de 1930.

As primeiras iniciativas foram ações ligadas à filantropia, promovidas pela Igreja Católica. Posteriormente, o Estado protagonizou o enfrentamento à questão social¹ com a mediação de legislações sociais e as primeiras ações de Políticas Públicas, fruto de lutas

1 Segundo Yamamoto (2015) “A Questão Social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

dos movimentos sociais, interferindo nas instituições que acolhessem as reivindicações da sociedade com a finalidade de proteção social, ancorado em direitos e garantias sociais, pois a classe trabalhadora necessitava de respostas para suas demandas advindas das novas condições de organização do trabalho.

Todavia, foi somente com a Constituição de 1988 que tivemos a criação da Seguridade Social, que trata de garantir direitos sociais e compreende um conjunto integrado de ações, de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos a três políticas: a assistência social, política pública de proteção social de direito do cidadão e dever do Estado, sendo ela política não contributiva; ao lado da saúde, política universal não contributiva; e da previdência social, política contributiva.

Nesse artigo nos deteremos a socializar a experiência do Grupo Ação com Reflexão, formado por assistentes sociais trabalhadoras/es da Política de Assistência Social², vinculados ao Grupo de Pesquisa Tendências e Trajetórias das Políticas de Seguridade Social - TRASSOS do Curso de Serviço Social da UNIFAMETRO que, compartilhando do desafio de operacionalizar a política de assistência social, foram desafiados a redesenhar as ações profissionais no contexto da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 (novo coronavírus) causador da Covid-19.

Nesse contexto, com base em encontros virtuais, momentos de estudos e reflexão sobre a prática

2 O grupo conta com profissionais dos municípios de Fortaleza (Metrópole), Maracanaú (Grande porte), Crateús (Médio porte) e Novo Oriente (Pequeno porte 2). Essa classificação obedece aos critérios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social, que divide os municípios brasileiros em cinco grandes grupos (pequeno porte 1, pequeno porte 2, médio porte, grande porte e metrópole) de acordo com o número de habitantes.

profissional, passou-se a compreender o uso das tecnologias de comunicação, sobretudo as redes/mídias sociais, como possibilidade para socialização de informações direcionadas à orientação da população, que buscam os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social, assim como informações para os mais diversos profissionais.

A operacionalização das informações se deu, em especial, contemplando as ações da proteção social básica, que são executadas e organizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, equipamento estatal de base territorial, o qual é responsável pela gestão territorial e execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF. Este consiste no principal serviço do CRAS, responsável pelo trabalho social com famílias a partir de uma proposta pedagógica que possibilite o entendimento da estrutura e da dinâmica da sociedade brasileira, o modo como se produz e reproduz em sociedade e, conseqüentemente, identificar o que gera as desigualdades sociais, de maneira a historicizar os fenômenos sociais. Visa também, proporcionar o diálogo como mediação entre os diversos sujeitos históricos que compõem o SUAS, num processo dialético que envolve ação-reflexão, na busca pelo desenvolvimento da autonomia dos indivíduos, bem como da sua participação na construção e fortalecimento da Política de Assistência Social.

Em tempos de isolamento social, devido a pandemia do SARS-CoV-2, as políticas constitutivas da seguridade social (saúde, assistência e previdência social), responsáveis pela proteção social, precisaram planejar e reorganizar suas ofertas à população. Para tanto, buscou-se no uso das tecnologias sociais uma nova estratégia de operacionalização dessas políticas

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

para chegar ao público a qual se destinam, adaptando o trabalho dos profissionais ao modo remoto, haja vista que precisaram realizar alguns atendimentos pela via das diversas mídias sociais (*whatsapp, facebook, instagram*).

Entendendo que a pandemia não passou e que a necessidade de isolamento/distanciamento ainda se faz necessária, o grupo organizou uma forma complementar de socializar informações para a população pela via da ferramenta do *podcast*³, como instrumento de produção e socialização de conhecimentos relacionados à garantia de direitos sociais e a consequente materialização da segurança de acolhida afiançada no SUAS. Portanto, o *podcast* é uma ferramenta simples e de fácil acesso que possibilita a entrega das informações aos usuários na forma de áudio e se assemelha a um programa de rádio.

Assim, “a prática de pensar a prática” implica no processo de entender a diversidade de experiências que podem ser exploradas no trabalho social, no âmbito do PAIF, a partir de uma leitura do mundo e compreensão do poder e da palavra como construtora de pontes entre raciocínio lógico, imaginação, intuição e criatividade. Para tanto, o relato de experiência do Grupo Ação com Reflexão visa apresentar a ferramenta *podcast* para aproximação dos/das usuários/as da política de assistência social, assim como para diversos profissionais, incentivando ainda as práticas profissionais diferenciadas, a fim de fortalecer a rede de proteção e comunicação no âmbito do SUAS com informações e conhecimentos, no período histórico que requer afastamento e isolamento social.

³ *Podcast* é um material entregue em forma de áudio, onde, através do celular ou computador o ouvinte consegue ter acesso à transmissão da mídia digital, similar aos programas de rádio, com diversas temáticas.

O SUAS COMO POLÍTICA DE ESTADO E A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA

A base teórica do presente artigo se dará pela necessidade de compreender as características da Política de Assistência Social, o papel do Estado na execução de suas ações, serviços e benefícios, assim como, os impactos e estratégias profissionais nesse primeiro ano de pandemia.

Como dito acima, a criação das políticas públicas dar-se-á a partir da nova reestruturação do mundo do trabalho com o desenvolvimento do capitalismo monopolista e a participação de diversos movimentos que lutaram por garantias de direitos civis, políticos e sociais. As políticas públicas foram então criadas como uma resposta do Estado às demandas. Pereira (2008, p. 148), define que:

O Estado é ao mesmo tempo uma relação de dominação, ou a expressão política da dominação do bloco no poder, em uma sociedade territorialmente definida, e um conjunto de instituições mediadoras e reguladoras dessa dominação, com atribuições que também extrapolam a coerção. Nesse contexto, o governo ganha pessoa própria, jurídica, separada tanto da persona física do governante quanto da instituição estatal. (PEREIRA,2008).

Destacamos, assim, que o conceito de Assistência Social enquanto política pública de direito no Brasil se faz a partir do conceito da Constituição de 1988, como política que integra o Sistema de Seguridade Social sendo essa política não contributiva para quem dela necessitar, ao lado da saúde, política universal não contributiva, e da Previdência Social, política contributiva.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

seguridade social, e tem por objetivo:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispõe a lei. (BRASIL, 1988).

Dialogando com a autora Sposati (2009), consideramos a inclusão da Assistência na Seguridade Social como uma decisão plenamente inovadora. Primeiro, por tratar esse campo como conteúdo da política pública, de responsabilidade estatal e não como uma nova ação, com atividades e atendimentos eventuais. Segundo, por desnaturalizar o princípio da subsidiariedade, pela qual a função da família e da sociedade antecedia a do Estado. E terceiro, por introduzir um novo campo em que se efetivam os direitos sociais. (SPOSATI, 2009, p. 14).

Seguindo com o desenvolvimento da política, citamos a aprovação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004 e a implementação do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, em 2012. A assistência social brasileira organiza-se conforme a referência de vigilância social, defesa social e institucional e proteção social, que se divide em básica e especial de média e alta complexidade, ofertada a partir de serviços, programas, projetos e benefícios.

Nisso, a proteção social tem por finalidade, conforme a PNAS/2004, prevenir e proteger as situações de riscos sociais e vulnerabilidades sociais através do desenvolvimento das potencialidades dos seus usuários e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de serviços, programas, benefícios e projetos (BRASIL, 2004).

O vírus SARS-CoV-2 chega ao Brasil em meados de março de 2020, segundo Organização Mundial da Saúde (OMS), sendo caracterizada no mesmo período como uma pandemia, pois atingiu rapidamente todos os países causando muitos problemas socioeconômicos, além da calamidade da saúde. Para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) as refrações da questão social se reconfiguraram nesse contexto de necessidade de isolamento social e o papel do SUAS é de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19.

A Política de Assistência Social, através do decreto presidencial nº 10.282/2020, foi considerada como serviço essencial ao atendimento à população em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco social frente à pandemia do coronavírus, de escala global. O que não poderia ser diferente, já que se constitui como uma política de seguridade social não contributiva, que tem por objetivo prover mínimos sociais por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, de modo a promover a proteção social, a defesa e garantia de direitos a população brasileira de forma integrada com outras políticas públicas, sendo um importante mecanismo de enfrentamento das desigualdades sociais e pobreza (BRASIL, 1993).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

É nesse sentido que o trabalho social realizado no âmbito do PAIF se fundamenta numa perspectiva educativa, seguindo os ensinamentos de Freire (1987), no entendimento de que se vive num tempo em que não se reduz a um hoje, que, por vezes, esse hoje, para as famílias empobrecidas com necessidades sociais e humanas básicas não satisfeitas, é um esmagador das suas possibilidades humanas e o trabalho educativo deve buscar superar essa condição de nada ser, passando pela condição de só ser para atingir um patamar de ser mais.

Os profissionais tiveram, portanto, que se adaptar ao novo contexto para o atendimento aos usuários, reelaborando estratégias de intervenções do trabalho em grupo, anteriormente ofertados apenas na forma presencial, bem como a substituição dos atendimentos particularizados mediados pelo uso de recursos tecnológicos. Nesta conjuntura de pandemia, verificamos cada vez mais a necessidade de uma reflexão sobre a execução de algumas metodologias habitualmente aplicadas na atuação profissional, pois merece que seja feita a análise das opções a serem utilizadas neste período de isolamento social, considerando as devidas medidas de proteção contra o vírus, sem deixar de atender a população mais vulnerável.

O presente trabalho, fundamentado em pesquisa bibliográfica, documental consubstanciada em normativas, portarias, leis e decretos, seguida da sistematização de experiência, tem por objetivo apresentar estratégias de trabalho materializadas por profissionais que atuam na Política de Assistência Social.

Nesse contexto, apresentamos as sínteses de uma pesquisa é de natureza qualitativa que, segundo Minayo (2014), considera o estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões

- produto das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam.

A metodologia de sistematização da experiência, é a descrição da prática e a reflexão teórica, é a possibilidade de caminhar e apropriar-se da experiência vivida, compartilhando com os outros o aprendizado (HOLLIDAY, 2006). Utilizar-se do método de sistematização:

[...] é compreender a nossa própria experiência, com a finalidade de traçar estratégias para melhorar nossa prática. Também é possível compartilhar com o outro os ensinamentos apreendidos. Assim, a sistematização é uma interpretação crítica de uma ou várias experiências que, a partir de seu ordenamento e reconstrução, descobre ou explicita a lógica do processo vivido, os fatores que intervieram no processo, como se relacionam entre si e porque o fizeram desse modo (HOLLIDAY, 2006, p. 24).

Portanto, o processo de sistematizar experiências ou sistematizar a prática profissional, abre horizontes para a compreensão das contradições e das relações entre os diferentes elementos envolvidos e, principalmente, abre caminhos para a construção de novas estratégias de trabalho, para a efetivação do acesso aos direitos sociais. Ou seja, compreende a nossa prática profissional dentro de um processo de totalidades, perpassados por particularidades e singularidades.

Com relação a ideiação, planejamento, organização e efetivação do *podcast*, seguiu-se algumas etapas de desenvolvimento. Primeiramente, realizou-se uma seleção de conteúdos/informações que são recorrentes nos atendimentos particularizados e coletivos executados com os usuários da política de assistência social nos

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

diferentes territórios e espaços de atuação profissional dos integrantes do grupo, especialmente, no que se refere aos atendimentos às famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). Após o levantamento e sistematização dessas demandas, estruturou-se os roteiros para gravação dos *podcast* com os seguintes conteúdos: Extensão do auxílio emergencial, Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Cartão Mais Infância (CMIC), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, Tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE), Identidade Jovem (ID Jovem), Gratuidade da segunda via do RG, Trabalho Infantil, O que é o CRAS, Conferências Municipais de Assistência Social e Primeira Infância no Suas e Cartão Mais Infância Ceará.

Em seguida, iniciaram-se as gravações dos *podcast*, através de aplicativo de celular, a partir de roteiros estruturados e revisados pelos integrantes do grupo e contando, sempre que possível, com a participação dos usuários da política de assistência social, como forma de garantir participação e exercício do protagonismo.

Para garantirmos a compreensão dos assuntos discutidos e o vínculo dos ouvintes do *podcast* com as equipes de referência dos CRAS, optamos pelo uso de uma linguagem de fácil acesso, partindo do que tem significado para os usuários e faz parte do universo vocabular deles, o que fomenta uma prática de educação popular, pois para Freire (1987.p.46) “não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão”.

Assim, os roteiros são estruturados da seguinte forma: apresentação do *podcast*, já sinalizando o tema do episódio; seguido de um diálogo, preferencialmente entre profissionais do Suas e uma/um usuária/o da política

de assistência social sobre uma inquietação/dúvida do tema, a partir de situação do cotidiano do usuário que revele a importância/necessidade do serviço, programa ou benefício tratado no episódio para a garantia da proteção social e fortalecimento da cidadania. Em seguida, narra-se as informações e orientações sobre o assunto proposto na perspectiva da legislação que reafirme a noção de direito e finaliza-se com a indicação do equipamento de referência da proteção social básica, o CRAS, como o espaço privilegiado para o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios de proteção social não contributiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante do desafio de garantir proteção social em meio às exigências de distanciamento e isolamento social, o grupo Ação com Reflexão realizou estudos para desenvolver estratégias de trabalho social no âmbito do Suas, no contexto da COVID-19, a fim de comunicar e socializar informações com os usuários da política de assistência social, sobretudo com as famílias atendidas/acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Assim, como nos salienta Iamamoto (2015), os profissionais são convocados a desenvolver suas capacidades de decodificar a realidade e criar propostas de trabalho criativas e capazes de salvaguardar e assegurar direitos sociais. Desse modo, a experiência em tela evidencia as novas configurações que estão sendo requeridas para o trabalho profissional, com ações sustentadas em “estratégias técnico-política no campo da comunicação social – no emprego da linguagem escrita, oral e midiática, para o desencadeamento de ações coletivas que viabilizem propostas profissionais capazes

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

de ir além das demandas instituídas” (IAMAMOTO, 2012, p. 57).

Dentre as alternativas formuladas pelo grupo de trabalho para se comunicar com os usuários da assistência social nesse contexto de pandemia, conforme salientado anteriormente, apostamos na utilização da ferramenta de *podcast* como estratégia técnico política na produção e socialização de informações no âmbito do SUAS.

Para tanto, o grupo, que é composto por assistentes sociais e estudantes de pós-graduação com atuação profissional em diferentes municípios do Estado do Ceará, reúne-se semanalmente de maneira virtual. Essa heterogeneidade na formação do grupo nos permite trazer para o *podcast* tanto as experiências profissionais da gestão quanto da operacionalização direta de serviços socioassistenciais, bem como contemplar a diversidade dos territórios que atuamos, a partir das diferentes conformações do SUAS nos municípios cearenses representados.

O *podcast*, portanto, nos possibilita dialogar com as famílias atendidas e acompanhadas pelos serviços ofertados no CRAS, tendo como ponto de partida as demandas, sentidos e vivências que são característicos dos territórios, mesmo em tempos de isolamento social. Assim, essa ação encontra-se vinculada a um horizonte profissional e societário que imprime uma intervenção apoiada na função político-pedagógica do trabalho do assistente social, que se concretiza em ação material e ideológica e se materializa nos espaços socio-ocupacionais, principalmente “pelos vínculos que a profissão estabelece com as classes sociais, e se materializa, fundamentalmente, por meio dos efeitos da ação profissional na maneira de pensar e agir dos sujeitos envolvidos nos processos da prática” (ABREU,

2016, p. 21).

Nessa direção, deu-se a criação do *podcast* “Que conversa é essa SUAS?”, com informações sobre os serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela Política de Assistência Social, assim como assuntos relacionados ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O *podcast* tem frequência semanal e está disponível em 07 plataformas digitais de distribuição e publicação da ferramenta (“agregadores”). Os episódios podem ser ouvidos a qualquer tempo, independente dos dias ou ordem de postagem, através de celular ou computador com acesso à internet.

PODCAST: QUE CONVERSA É ESSA SUAS?



Benefício de Prestação Continuada (BPC).

20 de out. • 03:58

Este episódio foi publicado e pode ser ouvido em todos os lugares em que seu podcast disponível.

Nesse episódio conversaremos sobre o Benefício de Prestação Continuada (Previsto na Constituição de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, o BPC é um benefício assistencial no valor de 1 (um) salário mínimo, pago às pessoas idosas com idade igual ou superior a 65 anos e/ou com deficiência que não podem garantir a sua sobrevivência, por conta própria ou com o apoio da família. Pa

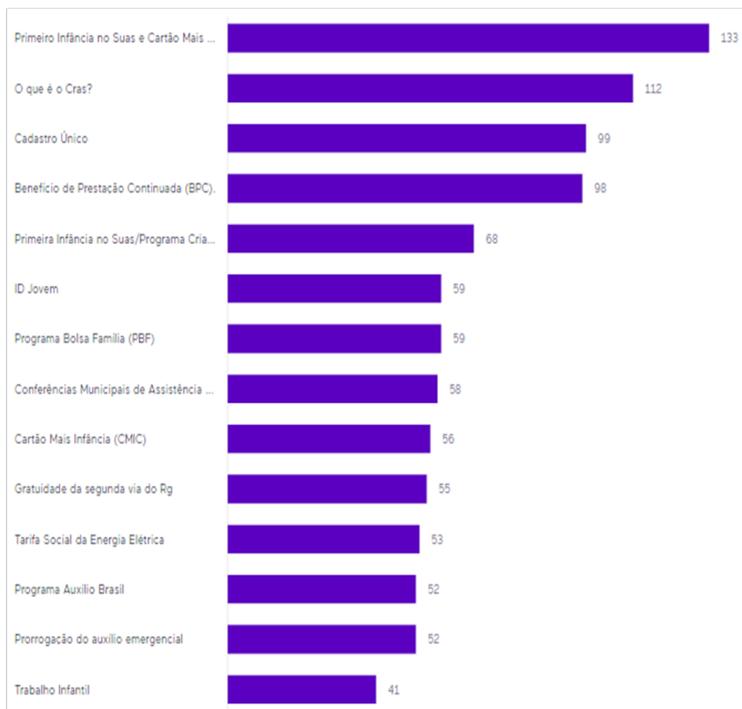
Fonte: Anchor

O *podcast* está organizado em temporadas, dividida em 14 (catorze) episódios cada. A primeira foi ao ar nos meses de setembro a novembro de 2020, com conteúdos postados todas as terças-feiras, tempo de duração de aproximadamente 05 (cinco) minutos e uma média de 71 (setenta e um) acessos por episódio, somando um total de mais de 998 (novecentas e noventa e oito) reproduções. Além de distribuído nos “agregadores”, o

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

podcast fica disponível nas redes sociais do Grupo de Pesquisa Trassos e em todos os canais de comunicação do Grupo e do Curso de Serviço Social da Unifametro.

MÉDIA DE OUVINTES POR EPISÓDIO



Fonte: Anchor

Além disso, os episódios também são disponibilizados em arquivos no formato mp3 e socializados diretamente, pela mediação das redes sociais, aos profissionais e usuários da política de assistência social, a partir do banco de dados do Grupo Ação com Reflexão. Tal iniciativa visa facilitar a transmissão e o acesso dos conteúdos, sobretudo aos usuários menos familiarizados com as ferramentas digitais, pois assim não há necessidade do uso de plataformas/aplicativos para a escuta dos episódios.

Dessa forma, embora direcionado, inicialmente, à comunicação com usuários do SUAS, identificou-se, a partir da socialização da experiência, que a ferramenta (*podcast*) pode ser utilizada também para comunicação com os trabalhadores/as do Suas, de maneira a se constituir num canal de informação e orientação para os profissionais, que em seu cotidiano não conseguem acessar de forma rápida as variadas normatizações, orientações e documentos que direcionam o trabalho no Suas. Para tanto, o grupo está organizando-se para uma segunda temporada, ainda sem previsão de início, direcionada aos profissionais da Política de Assistência Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a pandemia da Covid-19 permanece trazendo impactos sociais e econômicos em escala global. No caso do Brasil, que já carrega em seu histórico de desenvolvimento um acúmulo de problemáticas e a fragilidade de políticas públicas que consigam atender às inúmeras demandas da população que vive em uma linha abissal de desigualdade, esses impactos se revelaram ainda mais graves.

Nesse contexto, a experiência relatada nesse artigo, com a criação do *podcast* “Que conversa é essa SUAS?”, ilustra a emergência que as políticas de proteção social têm de se reinventar a cada mudança de conjuntura e o compromisso dos trabalhadores para que os serviços prestados à população sejam efetivados, mesmo em meio a dificuldades. Partindo do pressuposto de que a cidadania possui variadas concepções e significados, defende-se a tese de que a informação é uma condição fundante para iniciar a caminhada no horizonte da sua concretização. A utilização da ferramenta *podcast*

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

expressa uma ideia-força de que as pessoas têm direito de conhecer e de se apropriarem de conteúdos, informações que ainda não possuem contato, bem como de ampliar e construir seus próprios conhecimentos, sobretudo no âmbito da assistência social.

Porém, vale salientar que essa já é uma realidade vivenciada cotidianamente na Política de Assistência Social, que tenta sobreviver em meio a um desmonte das políticas sociais e dos direitos dos cidadãos. A pandemia apenas desnudou de forma mais severa as diversas problemáticas que envolvem a execução dessa política de proteção social, considerada serviço essencial, mas que não é priorizada pelo governo ultra neoliberal da contemporaneidade.

Ademais, a conjuntura atual impõe desafios inéditos que exigem da estrutura pública como um todo e principalmente do sistema de proteção social uma constante incorporação de novas metodologias, tecnologias e estratégias que busquem efetivar os serviços, no intuito de fazer com que a população tenha acesso aos mesmos, bem como incentivar o fortalecimento da política de Assistência Social e a sua importância para a garantia dos direitos dos cidadãos.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a Organização da Cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 5 ed. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 8742, de 7 de novembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, 7 nov. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 2. ed. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Sobre o PAIF**. 1. ed. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS**. Brasília, novembro de 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HOLLIDAY, Oscar Jara. Para **sistematizar experiências**. Tradução de Maria Viviana V. Resende, 2 ed., revista. Brasília MMA, 2006. 128p.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 26. ed. 2015.

**COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À
CRISE CAPITALISTA**

IAMAMOTO, Marilda. Projetos profissionais, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. CFESS, Brasília, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 13 ed. São Paulo: Hucitec, 2016.

PEREIRA, Potyara. A. P. **Política Social**: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI, Aldaíza. **Concepção e Gestão da Proteção Social não Contributiva no Brasil**. Brasília, 2009.

GESTÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM FORTALEZA-CE: DESAFIOS DA PRÁTICA EM PERÍODO DE PANDEMIA

*Aline Alves da Costa
Telviane Norberta Barboza Rocha
Lucileila de Sousa Cardoso Almeida*

1 INTRODUÇÃO

A Regularização Fundiária é um processo de titulação de imóveis em áreas informais da cidade que tem sido alvo de muitos problemas no que tange as populações de interesse social, principalmente porque não ter a posse do imóvel comprovada dificulta desde ao acesso aos serviços básicos (como energia, telefonia, esgoto, dentre outros), acesso aos créditos, e por não fazer parte do sistema financeiro do Brasil, mesmo que no desejo da venda do imóvel, quem não possui essa regularização não consta para ser financiado.

Segundo Relatório do IBGE (2020, p.76) um dos traços marcantes entre condições de moradia e saneamento no Brasil, é justamente a falta de documentos que comprovem a titularidade das moradias, esse foi um dos traços observados pela análise em 2019, quando 11,5% da população residia em domicílios próprios

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

sem documentos de comprovação de propriedade, entre a população com rendimento domiciliar per capita inferior a US\$ 5,50 *per capita* por dia. Quanto às pessoas residentes em domicílios particulares tivemos a proporção de 21,4% com a posse do “papel da Casa” (Banco Mundial, 2017).

Pessoas que vivem no urbano no Brasil precisam de regularização fundiária, uma vez que o chamado “papel da casa” é um das principais necessidades de muitas populações que, na luta por uma moradia ocupam terrenos e/ou constroem sem a legalidade exigida.

No que tange à regularização fundiária, não só a conquista do papel da casa que se coloca em pauta, outras questões que estão em jogo como direito urbanístico que envolve desde o planejamento da cidade, ocupação adequada do solo, comunidades urbanizadas, com acesso a equipamentos sociais, bem como problemas de organização e ordenação do espaço urbano, dentre outras questões que envolvem participação e diálogo com a população interessada.

Ainda que historicamente as periferias tenham se formado por um êxodo rural, por consequência da necessidade de formação de uma classe operária no Brasil, bem antes dos anos 1980, foi nesse período que o Estado brasileiro percebe a emergência da regularização fundiária, com o crescimento desordenado das comunidades (favelas) nos espaços urbanos, sendo este um dos principais direitos à cidade. Nos anos 2000 a primeira definição mais esclarecida sobre regularização fundiária foi descrita no governo Lula, com a Lei Programa Minha Casa Minha Vida lei 11.977/2009 que dispunha sobre esse tema em assentamentos informais urbanos.

Em 2017 a Lei de Regularização Fundiária foi sancionada pelo Presidente Michel Temer que

veio mudando paradigmas, simplificando, ou seja, desburocratizando por um lado, mas também com algumas lacunas que não atingiram alguns problemas, como o da especulação imobiliária. Para Harada (2004) afirma que as intervenções urbanísticas nas periferias de população de baixa renda pode provocar esse efeito com a valorização dos imóveis e assim afastar a população para longe dos centros urbanos.

Em Fortaleza, a Prefeitura através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR em conformidade com lei municipal 10.639/2017 trouxe algumas novidades respaldadas pela Lei 13.464/2017 que possibilitaram a regularização fundiária de territórios urbanos principalmente na modalidade REUB-S¹, o eixo que se limita a regularizar moradias onde os titulares preenchem alguns requisitos exigidos por lei, como: a renda familiar não ultrapassar cinco salários mínimos, que para o entendimento desta caracteriza-se baixa renda.

Essas modalidades estabelecem à Gestão dessa política de Regularização Fundiária muitos desafios que, trabalhando nesta área nos trouxeram algumas curiosidades para reflexão neste artigo: como tem sido executado a política de Regularização Fundiária no município de Fortaleza para a população de interesse social? Quais os avanços percebidos a partir da Lei N°13.464/2017 que trouxe benefícios a essa população? E nesse período de Pandemia, como tem sido feito a gestão de processos de regularização fundiária no que tange ao atendimento?

Dessas curiosidades e lacunas nasce o objetivo geral: descrever as principais modalidades de gestão de processo de Regularização Fundiária Urbana nas áreas de

1 Regularização Fundiária Urbana nas áreas de Interesse Social.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Interesse Social em Fortaleza no primeiro ano de Pandemia (2020). E especificamente: Apresentar conceito, objetivos e avanços da nova Lei de Regulamentação Fundiária de Interesse Social Urbano; Refletir sobre as ações de atendimento de processo de regularização fundiária a partir da modalidade da REUB-S na Pandemia.

Para cumprirmos com os objetivos propostos, faremos uma metodologia pautada na pesquisa qualitativa e descritiva, segundo Minayo (2002) a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares, que não podem ser quantificadas nem medidas, ou seja, ela está preocupada com um nível de realidade que não pode ser mensurado com números.

Já a pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno. Como fonte de pesquisa utilizamos a pesquisa documental, que de acordo com Gil (2002, p.42-45) “assemelha-se muito a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos de pesquisa.”

Dentre as técnicas utilizadas, temos a pesquisa participante que segundo Minayo (2002, p. 59): “realiza-se através do contato direto do pesquisador com o fenômeno observado para obter informações sobre a realidade dos atores sociais em seus próprios contextos”.

A relevância da temática Regularização Fundiária nos faz refletir sobre sua gestão e processo nesse período de Pandemia, buscando apresentar uma forma de trabalho onde anteriormente era completamente presencial e diante do atual cenário construindo formas para que os beneficiários não sejam completamente prejudicados com os processos necessários parados. Uma medida tomada para a garantia do que prega a lei e a

segurança jurídica das famílias baixa renda caucionando a função social da terra e trazendo benefícios para os ocupantes dos imóveis.

O artigo se estrutura em Introdução, Regularização fundiária: conceitos e modalidades, Reflexões das Ações de Regularização Fundiária mediante a Pandemia e Considerações finais, compreendendo assim como a Pandemia Covid-19 afetou o trabalho dos profissionais que trabalham diretamente nesse processo de regularização das moradias em Fortaleza.

2 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: CONCEITOS E MODALIDADES

A Regularização Fundiária é um processo de intervenção pública, sob aspectos jurídicos, físicos e sociais, que objetiva legalizar a permanência de populações moradoras de áreas urbanas ocupadas irregularmente para fins de habitação, implicando acessoriamente melhorias no ambiente urbano do assentamento, no resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiária (ALFONSIN, 1997, p. 24).

Segundo Lígia Melo (2010) a regularização fundiária é um programa que serve para que a população de baixa renda tenha acesso e posse jurídica ao seu espaço social. Isso requer um mínimo de conhecimento sobre a importância do direito à moradia e inclusão dos cidadãos no espaço urbano com as suas necessidades interligadas aos diversos setores que implique no que declaramos de viver minimamente bem, com acesso a equipamentos sociais.

Importa ressaltar que para essa dignidade do direito à moradia, uma trajetória de direitos foi sendo gradativamente conquistados no Brasil: o debate da Regularização nasceu com mais intensidade a partir da Promulgação da Constituição Federal de 1988 e com

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

todo o processo de redemocratização que o país estava passando, o direito a política urbana passou a ser um direito social em seus artigos 182,183 reconhecendo a função social das cidades.

E colocando o município como um pilar essencial na execução da política urbana, por meio do Plano Diretor, o instrumento básico para desenvolvimento da expansão urbana. Apesar do reconhecimento da política urbana como um direito social na Constituição Federal de 1988 era necessário a criação de mecanismos que concretizassem esses direitos na vida de milhares de brasileiros.

Assim, em 2001 nasce o Estatuto da Cidade Lei 10.257/2001 que vem regulamentar os artigos 182 e 183 da CF/1988, é considerado por muitos um marco na regularização fundiária na política urbana no Brasil. O Estatuto da Cidade garante o acesso à terra em seu artigo 12: “a garantia do direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento urbano, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer para presentes e futuras gerações” (LEI 10.257/2001)

Pouco mais em 2009 houve a criação do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei n 11.977/2009) que consistia em identificar os tipos de assentamentos a serem regularizados e novos instrumentos para a regularização fundiária. Porém, ainda havia um longo processo de burocratização de regularização advinda da lei, a população ainda não detinha o poder real sobre seu imóvel, lhes era concedida somente uma outorga, um direito de poder habitar nela.

Um dos grandes entraves do Programa Minha Casa Minha Vida era justamente adequar a realidade dessas habitações e suas irregularidades ao rigor formal dos cartórios, exemplo disso é a falta de certidão de casamentos, falta de documentos oficiais e dentre

outros papéis e burocracias exigidos pelo cartório que impediam o acesso ao “papel da casa”. Essas condições nos levam a perceber o quanto a burocracia – apesar de necessária – passa a ser um dos principais entraves da legalidade frente ao acesso aos direitos no Brasil.

Em 2017 nasce a Lei 13.465 com o intuito de acelerar esse processo de burocratização e assim conceder maior autonomia aos municípios na gestão da concessão da regularização dessas habitações. Ou seja, a lei veio simplificar e ajustar essas desconformidades das medidas registrais que eram um dos grandes entraves no reconhecimento dos imóveis.

Como Salles (2007, p. 136-137) pontua:

Evidentemente que a urbanização deve encaminhar ao lado da titulação e com propósitos convergentes, um dos grandes entraves à regularização fundiária é a questão registral, pois esse segmento do direito, quando tratado com rigor formal impede a regularização dos parcelamentos ou ocupações irregulares que se constitui na grande base de processo de regularização fundiária.

Esse desafio do registro formal com a nova Lei 13.465/2017 foi se desburocratizando, entretanto, novos desafios foram se formando, alguns internos que permeiam diversos interesses, outros externos, que evocam novas demandas e portanto ações que envolvem outros setores/segmentos sociais, inclusive de segurança pública.²

2 Nas habitações de interesses sociais temos percebido a presença das Facções criminosas que interferem no dia a dia dos comunitários, ditando regras e muitas vezes expulsando moradores de suas residências, negociando as casas populares para outras pessoas com valores bem inferiores. Há muitos registros e ações coletivas no Ministério Público quanto a essas expulsões. Porém, ainda não foram desenvolvidas estratégias que reprimam esse tipo de crime, sendo estas novas configurações do poder paralelo.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Vale ressaltar que a Lei 13.465/2017 passou a apresentar os principais eixos da Regularização Fundiária em seu artigo 13: Reurb de interesses social (Reurb-s) regularização aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominante por população de baixa renda, assim declarados pelo poder executivo municipal; II - Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso I deste artigo. (BRASIL,2017).

Relativo ao Eixo de Interesse Social a citada Lei considera a situação econômica - e portanto - são isentos de custos do primeiro registro ou aquisição do primeiro direito real, seja do registro da legitimação fundiária, de posse, de averbação para a construção residencial, dentre outras no âmbito da Reurb-S até o fornecimento da certidão de registros para os atos previstos. Vale ressaltar nessa modalidade são consideradas os conjuntos habitacionais e condomínios de interesse social construídos pelo poder público já implantados desde 2016.

No próximo subitem apresentamos os objetivos e principais avanços na nova Lei de Regularização Fundiária urbana para que possamos identificar os ganhos sociais desse processo de gestão pública.

2.1 OBJETIVOS E AVANÇOS DA LEI DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

A Lei Nº13.465/2017, também conhecida por Lei de Regularização Fundiária tem como objetivo instituir no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis a regularização rural e urbana (Reurb) a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas a incorporação dos núcleos e a titulação de seus ocupantes.

Neste artigo focamos o que tange a área urbana da Lei de Regularização Fundiária apresentando seus objetivos: identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior; Criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e construir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes; Ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados, promover a integração social e a geração de emprego e renda; estimular a resolução extrajudicial de conflitos em reforço a consensualidade e a cooperação entre o Estado e Sociedade. (BRASIL/2017).

Também são objetivos da Lei de Regularização Fundiária a garantia do direito social a moradia digna e as condições de vida adequadas; garantia da efetivação da função social da propriedade;- ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes; concretização do Princípio Constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo; Prevenção e desestímulo a formação de novos núcleos urbanos informais; Concessão dos direitos sociais, preferencialmente em nome da mulher; e por fim franquear a participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária. (BRASIL/2017).

Vale considerar que a Lei 13.465/2017 inovou e veio para acelerar o processo de regularização fundiária e trazer a garantia da posse dos imóveis pelos habitantes, um dos exemplos disso é a legitimação fundiária de posse em seu Artigo 2º:

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

A legitimação de posse, instrumento de uso exclusivo, para fins de regularização fundiária constitui ato do poder público destinada a conferir título por meio do qual fica reconhecido a posse do qual a posse do imóvel objeto da Reurb, com a identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da posse, o qual é conversível em direito real de propriedade na forma desta lei. (BRASIL/2017).

Esses foi um dos grandes avanços da lei, fazendo um paralelo entre o usucapião, assim afirma Diniz (2002,p.144) no que tange a posse da moradia e alguns vícios que comumente encontramos no processo de gestão da regularização fundiária, onde eram cedidas outorgas para os moradores, prometendo a segurança jurídica dos mesmos sobre seus imóveis, o que não era de cumprido, pois com outorgas eles detinham o consentimento do poder público sem nenhum instrumento jurídico que garantissem a posse definitiva.

A posse é o fato objetivo, e o tempo, a força que opera a transformação do fato em direito, o fundamento desses institutos é garantir a estabilidade e segurança da propriedade, fixando um prazo, além do qual não se podem mais levantar dúvidas ou contestações a respeito e sanar a ausência de título do possuidor, bem como os vícios intrínsecos do título que esse mesmo possuidor, porventura, tiver.

Portanto, com essa inovação trazida pela Lei 13465/17 os moradores poderiam ter tranquilidade de que não irão mais ser despejados, e que aquela propriedade é sua por direito. Dentre outros traços marcantes da Lei temos também a função do município em reconhecer e disciplinar sobre núcleos urbanos para a concretização da regularização fundiária.

Entretanto, entre a legalidade e a realidade podemos perceber muitas vezes um hiato com muitas

limitações, sobretudo para as parcelas mais empobrecidas da população. Que são expressas desde o processo da burocracia, como a necessidade de antes mesmo da regularização fundiária era necessário à regularização civil, a ausência de documentos importantes ainda faz parte do cotidiano de muitos.

Cabe ao município efetuar a regulamentação fundiária das áreas doadas pela união mediante a aplicação dos instrumentos previstos na legislação federal específico de regularização fundiária urbana (Lei 13.465/2017), sendo esta bem recorrente, principalmente na orla marítima, próximos à rios, lagoas e manguezais.

A Lei 13.465/2017 também inovou ao ampliar o rol de legitimados para iniciar o processo de regularização fundiárias em seu artigo 14 afirma que I-União, Os Estados, Distrito Federal, e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública direta e indireta, II- Os seus beneficiários individualmente ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidades atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana, III- os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores, IV- A Defensoria Pública, em nome dos seus beneficiários hipossuficientes, IV- E o Ministério Público BRASIL/2017).

Assim também como a dispensa com custos e emolumentos com atos registrais da Reurb.

Em muitos aspectos a nova norma do ordenamento jurídico não englobou as questões relativas a infraestrutura, nem melhores condições de vida dos

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

moradores e conseqüentemente um planejamento sustentável pós-titulação dos imóveis, talvez esse tenha sido a maior lacuna deixada pela lei.

2.2 GESTÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL EM FORTALEZA-CE: RELATO DE EXPERIÊNCIA

O processo de regularização fundiária de áreas urbanas e irregulares de Fortaleza se dá de uma grande articulação entre setores da HABITAFOR e outras secretarias e cartório. De início se abre uma solicitação através de um processo na própria Secretaria de Habitação de Fortaleza em uma determinada área dentro da cidade de Fortaleza, essa solicitação é feita através de demanda espontânea por Organização da Sociedade Civil – OSC dentro da comunidade, por exemplo, associações comunitárias.

Depois do processo aberto, uma equipe composta por mobilizadores iniciam o primeiro contato na comunidade. Dentro da área a ser regularizada, os mobilizadores observam algumas características do local e preenchem o Boletim de Informações Cadastrais - BIC de assentamento. Quando o processo é requerido por algum representante da comunidade é necessário que já esteja explícito a poligonal que a equipe irá trabalhar com os nomes das ruas e é exatamente essa poligonal que será visitada pelos mobilizadores e a partir dela serão preenchidas algumas informações, por exemplo, as principais vias de acesso, conferindo se existe rede de água, energia, o tempo de existência. A visita sempre é guiada por lideranças comunitárias, estes são a principal ponte de comunicação entre os profissionais da prefeitura e a comunidade.

O documento preenchido pelos mobilizadores irá auxiliar o assistente social responsável pela área na

produção do histórico da comunidade. Esse histórico contém informações sociais e urbanísticas feitas a partir do documento que os mobilizadores preencheram e entrevista do assistente social com a liderança comunitária. Após o histórico completo, ele é enviado para a secretaria municipal de urbanismo e meio ambiente – SEUMA para estudo da área, observando se é uma área de proteção ambiental, área de risco, se tem infraestrutura, entre outros.

É importante frisar que a área só será regularizada mediante aprovação da SEUMA. Concomitante a aprovação, a equipe do setor social estará em área realizando uma importante etapa que se inicia com o contato da equipe social com a comunidade, é feito uma reunião explicativa de como funciona a regularização, a importância para a comunidade, a documentação necessária e dúvidas diversas. Após a reunião vem o cadastramento, onde as casas são visitadas individualmente e é preenchido o Boletim de Informações Cadastrais - BIC. Durante o cadastro são recolhidos os documentos das famílias de acordo com o estado civil do/dos titular/es, são eles solteiro, casado, divorciado, viúvo, porém, são muitas realidades que nos desafiam a pensar de forma interligada a outros direitos e políticas para que o processo seja efetivado.

Parece simples, mas comumente há casos que são analisados e orientados pela equipe jurídica, por exemplo, pessoas casadas, mas vivendo em situação de separação de corpos, pessoas sem documentação completa, casos de litígio no imóvel que podem impedir em algo no processo. Simultaneamente a equipe do urbanístico³ irá visitar a área para a elaboração das

3 A equipe urbanística é composta por arquitetos e engenheiro, totalizando cinco profissionais

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

plantas das residências e do lote por completo. Após o levantamento dessas informações, a equipe jurídica irá fazer o registro dos documentos junto ao cartório da zona correspondente a área que está dentro do processo de regularização, com instrumentos jurídicos adequados.

É importante salientar que apenas as famílias que estiverem com a documentação completa serão enviadas para o cartório, sendo este o último responsável pelo processo. Nesse momento a matrícula definitiva do imóvel é emitida, dando encerramento a todo o trabalho da equipe.

A partir do processo de gestão da Regularização Fundiária algumas reflexões se formam, dentre elas: a respeito da reorganização do fluxo no processo de trabalho e na instrumentalidade do Serviço Social com a “vida remota”, o conhecimento e o uso de tecnologias pela equipe técnica e pelos populares, novas formas de mobilização social, de registros de dados, percepções de novas necessidades comunitárias, bem como de uma certa economia dos recursos públicos.

3 REFLEXÕES DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MEDIANTE A PANDEMIA

Quando a Pandemia Covid-19 foi oficializada no Brasil em março de 2020 as muitas mudanças provocadas pela crise sanitária, econômica, social nos fizeram buscar caminhos e reinventar processos que acompanhassem as transformações. Dentre elas os processos de trabalho se alteraram devido aos decretos de isolamento social. Empresas, Serviços Públicos e atuações não governamentais se moldaram ao “home office”, e portanto o setor de Habitação de Fortaleza não foi diferente!

Planos de trabalho e conseqüentemente a intervenção social foi adaptada às tecnologias e a “vida

remota”, pois o que anteriormente era realizada de forma presencial com reuniões, visitas *in loco*, atendimentos individuais não poderia mais ser feito diante do grande risco de contaminação de COVID-19. Então, foi articulado como continuar o trabalho com todas as dificuldades de não poder ser presencial. Identificamos que o cadastramento era o mais atingido, pois não seria mais possível fazer as visitas e conseqüentemente o cadastro de famílias. Diante disso, idealizamos de forma online todas as etapas do cadastro, pois já havia uma grande demanda de comunidades que precisava ser atendida.

Para aprovação e início dos novos atendimentos diversas reuniões com os gestores e os outros setores para apresentar a nova forma possível de continuidade das ações, contando com a seguinte seqüência e fluxo: Contato comunitário, Reuniões com lideranças, Reuniões com comunidade, atendimento individuais, apresentação de documentos pelo sistema e por fim, aprovação das solicitações.

Em contato com o líder comunitário seria criado um grupo no *whatsapp* com técnicos responsáveis, liderança comunitária e os moradores da área. Nesse grupo são repassadas informações, sanadas dúvidas e disponibilizado um link para reunião online.

A primeira reunião era feita somente com as lideranças para esclarecimento do processo de cadastramento e a importância da participação da maioria de moradores na reunião geral. A reunião com a comunidade é agendada num horário que possibilite uma participação geral, é um passo importante e com a presença de um assistente social e um advogado que é explicado o que é regularização fundiária, quem poderia ser beneficiado, qual a documentação necessária para

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

cadastro e como seria o atendimento individual, pois assim como presencialmente, os atendimentos online para cadastro também seria individual para manter segurança as informações particulares.

Após a reunião, o próximo passo é o agendamento para atendimentos individuais o beneficiário seleciona o dia e o horário para ser feita uma chamada de vídeo com um profissional. No dia e o horário escolhido pelo morador ele será atendido, via vídeo chamada. Presencialmente durante o cadastro o beneficiário disponibilizava a xerox dos documentos necessários e eles eram anexados ao BIC, no atendimento online, o beneficiário envia as fotos dos documentos via *whatsapp* e o técnico imprime e anexa ao restante do cadastro, depois responde uma série de perguntas e tira qualquer dúvida de acordo com sua realidade.

O projeto foi aprovado e foi dado início aos atendimentos de forma virtual. Foram atendidas mais de dez comunidades nessa modalidade. Essas transformações possibilitaram o cadastramento num período menor de tempo, visto que o beneficiário que determinava o dia e o horário que seria melhor, de forma presencial ocorria de a casa estar fechada não tendo ninguém para realização do cadastro.

A organização, compromisso e envolvimento da maioria dos comunitários são visíveis, no horário marcado estava com as documentações para o cadastro completo. Mas nem sempre todos tinham acesso à internet ou aparelho digital, isso era uma preocupação da equipe de como estes seriam incluídos, foi a partir disso que foi percebida a solidariedade entre eles, havia muita ajuda por parte dos vizinhos, familiares e até líderes comunitários aos que sabiam como fazer o cadastro ou os que não tinham como por falta de equipamento.

Importa refletirmos o quanto a falta do acesso dos populares às tecnologias foi notável nesse período de Pandemia Covid -19, seja pela pouca condição do poder do consumo na compra de aparelhos eletrônicos (como celulares, tablets ou computadores) ou de acesso à internet (crédito em chips), sendo essa uma negação de direito que o poder público deveria se responsabilizar.

Dessa forma, podemos refletir que, com a Pandemia tivemos muitas transformações: mudança de processo de trabalho, utilizando as tecnologias digitais como redes sociais (*whatsapp*), reuniões remotas utilizando o *google meet* e *zoom*, pensando em estratégias que conseguissem manter os processos de mobilização e organização social e práticas pedagógicas de orientação de direitos que alcançassem as comunidades que realmente estivessem dentro dos critérios das Reurb-S.

Refletimos que essa forma remota de atuação no período de Pandemia, otimizou tempo, espaço, economizou recursos de gasolina, manutenção de transporte que utilizávamos com visitas, conseguiu dar continuidade a proposta de mobilização social e aumentar a meta de cadastramento tornando o trabalho com conquistas positivas. Além disso, as famílias também economizaram seus recursos e tempo com transporte público.

As vantagens percebidas durante o atendimento foram nítidas quando comparadas ao presencial, o horário foi que mais se destacou, pois o beneficiário que escolhia, assim foi possível alcançar uma quantidade bem superior ao presencial. A quantidade de cadastro foi bem superior e em um menor período. Ainda assim, ocorreram casos específicos onde era necessário o atendimento presencial, estes foram orientados a comparecer em outro momento em que já estivesse sendo feito. E não

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

restaram dúvidas dos resultados satisfatórios que foi o cadastro online, garantindo a segurança do profissional e do beneficiário.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A promulgação da nova lei de regularização fundiária, lei 13.465/17 trouxe consigo avanços no que tange ao processo de titulação dos imóveis irregulares, houve algumas alterações relacionadas a antiga lei, como por exemplo a autonomia dos municípios em disciplinar sobre núcleos urbanos informais e a concessão de competências para classificação de regularização urbana de interesse social e de interesse específico.

Observamos também que a nova lei veio para desburocratizar o processo do rigor formal dos papéis relacionados a titulação dos imóveis, e colocando o município como principal articulador desse processo, o reconhecimento da legítima fundiária talvez tenha sido a maior inovação do novo ordenamento jurídico, na qual o poder público após o reconhecimento do imóvel, o tempo de ocupação e os seus ocupantes, confere aos habitantes a legitimidade de Posse daquele imóvel.

Desde a promulgação da lei o município de Fortaleza vem inovando e se adequando na forma da nova legislação, sendo um dos primeiros a se adequar a nova lei em comparativo com o restante do país. A Lei 13.465/2017 versa sobre a garantia do direito sobre o imóvel ocupado, mas ainda sem registro no cartório responsável da zona pertencente, trazendo inovações para um processo menos moroso.

Porém, com o surgimento de uma pandemia e as novas formas de trabalho mostrou-se um grande desafio de como seria a nova modalidade de atendimento. As ações foram voltadas para um cadastro online.

Dentre os desafios impostos pela realidade e para o exercício profissional, o convencimento pela maioria dos habitantes das regiões de intervenção foi uma das grandes barreiras, muitos se mostravam resistentes e desconfiados com o processo de reuniões comunitárias e reuniões particulares, onde eram fornecidos documentos pessoais para o preenchimento do cadastro e também demandas particulares e sigilosas, por isso, sempre o profissional que iria atender estava identificado passando assim mais confiança para o usuário. Era um trabalho de formiguinha com os que aceitavam participar e conscientizavam os vizinhos e conhecidos da própria comunidade.

A principal contribuição do Serviço Social para esse processo se deu através da continuidade dos trabalhos em benefício das comunidades, uma parte importante do trabalho das assistentes sociais realizava-se in loco atendendo diretamente os habitantes, porém órgãos de saúde orientaram que fosse mantido o distanciamento para evitar infecções da nova doença, COVID-19. Assim, tornou-se inviável essa parte importante do trabalho dos profissionais de Serviço Social, então a partir de uma mobilização da equipe visando dar continuidade as ações sem ônus aos usuários adotou-se essa nova forma, que era a única possível para o momento, a partir disso foi visto todas as dificuldades e facilidades desse novo atendimento. E mediante os resultados obtidos após o cadastramento foi tido como satisfatório.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

REFERÊNCIAS

ALFONSIN, B.M. **Direito a moradia instrumentos e experiências de regularização fundiária nas cidades brasileiras**, Rio de Janeiro: Observatório de Políticas Urbanas, 1997. <<http://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/view/3465/1990>>. Acesso em: 11 de Março de 2021.

BRASIL. República Federativa do. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, Distrito Federal, 5 de outubro, 1988.

BRASIL. Lei 13.465 de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a Regularização Fundiária rural e urbana. **Diário oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, Distrito Federal. Consultado em: 11 de Março de 2021.

BRASIL. Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, minha vida e regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Disponível em: <Link:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111977.htm>. Acesso em: 11 de Março de 2021.

CORREIA, A.F. Direito da regularização fundiária urbana e autonomia municipal: a conversão da Medida Provisória n.º 759/2016 na Lei Federal n.º 13.465/2017 e as titulações da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro no primeiro quadrimestre de 2017. In: PENALVA, A., CORREIA, A.F., MARAFON, G.J., and SANT'ANNA, M.J.G., eds. Rio de Janeiro: uma abordagem dialógica sobre o território fluminense [online]. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018, pp. 192-232. ISBN 978-85-7511-476-6. <https://doi.org/10.7476/9788575115169.0009>.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2002.

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira. 2020 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 148 p. (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, ISSN 1516-3296; n. 43).

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Urbanístico:** Estatuto da Cidade. Plano Diretor Estratégico. São Paulo: 2004.

MINAYO, M.C de S. O. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. São Paulo: Vozes, 2002.

SALLES, V. A. P Regularização fundiária. In: ROLNIK, R. *et al.* **Regularização fundiária plena: referências conceituais**. Brasília: Ministério das Cidades, 2007. p. 130-188. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/urbe/v6n3/04.pdf>>. Acesso em: 11 de Março de 2021.

CONJUGANDO O VERBO ENFRENTAR EM TEMPOS DE COVID-19: EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA DOCÊNCIA EM SERVIÇO SOCIAL

Cecília Bezerra Leite

1 INTRODUÇÃO

Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender. (Paulo Freire).

A educação contemporânea encontra-se inserida na tessitura social no cerne de um tenso campo propulsor de influxos e complexidade, isto à guisa de um itinerário que se percorre na vigência de um sistema capitalista ante e em favor da barbárie. E como se não bastassem tais nós em sua morfologia, ainda se denota de novos desafios pela vigência de uma crise sanitária global por consequência do avanço do novo coronavírus (SARS-CoV-2 / COVID-19), que desponta como uma oportuna “chance” desse árduo sistema se destacar ainda mais.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Apresentam-se assim, tensões à classe vulnerável que está presente no sistema educacional superior brasileiro, na tentativa de ressignificar seus padrões de vida e no caminho da apreensão de conhecimento.

Com os olhos neste tempo presente, esta proposta firma-se sendo mais que uma produção acadêmica, sacraliza-se como um ato de resistência para os/as que creem na educação como forma de transformação social e humana. Continuamente amparando-se em Hooks (2013), converge-se que o processo de aprendizado é mais fácil para aqueles professores que também creem que sua vocação tem um aspecto sagrado e que creem que o seu trabalho não é o de simplesmente partilhar informação, mas sim, o de participar do crescimento intelectual e espiritual dos seus discentes. Que a ânsia de acertar seja sempre mais forte que os obstáculos a perpassar.

Guiando-se por tais compreensões, buscar-se-á com a presente contribuição, trabalhando uma perspectiva de educação humana e com afetividade, apresentar com um relato experiencial sobre as vivências em meio ao exercício da professoralidade¹ na docência em Serviço Social em uma instituição privada. Pretende-se demonstrar como as práticas docentes em meio ao Ensino Remoto Emergencial (ERE) têm carecido de uma intervenção que ultrapasse o lastro da rotina corriqueira sob telas virtuais em que se ligam as

1 O conceito de professoralidade utilizado no estudo ora apresentado, corrobora com a compreensão desta “[...] como um processo que implica não só o domínio de conhecimentos, de saberes, de fazeres de determinado campo, mas também a sensibilidade do docente como pessoa e profissional em termos de atitudes e valores, tendo a reflexão como componente intrínseco ao processo de ensinar, de aprender, de formar-se e, conseqüentemente, desenvolver-se profissionalmente” (BOLZAN; ISAIA, 2006, p. 491).

câmeras, apresentando conceitos, teorias e demandando atividades, sem dar uma atenção específica ao que se tem perpassado nessa nova rotina acadêmica dos/as discentes.

De modo a detalhar tal debate e reflexão, serão postas em jogo notas reflexivas acerca da docência e do ensino superior contemporâneo concomitante à pandemia do COVID-19, buscando compreender como estão apresentadas as possibilidades sob o prisma do processo de apreender o conhecimento à luz de uma formação que perpassa uma inserção numa sociedade caracterizada pela fluidez e flexibilidade do ensino. A posteriori cabe relacionar como os princípios da prática docente desenvolvida no âmbito do Serviço Social na experiência do campo privado de ensino encerra em estímulo e interesse discente na aprendizagem, bem como, propor contribuições à consolidação de uma formação docente que contemple e resgate o sentido de um processo de ensino e aprendizagem que esteja permeado dos frutos da experiência apresentada.

Diante do panorama apresentado como preâmbulo aos fios que irão corroborar com a tessitura do debate a seguir, ressalta-se ainda que a ideia diante desta compreensão é contribuir por meio deste trabalho, centrado na figura docente e de suas práticas, para que o ambiente universitário, que agora se faz mediante os muros do lar, não se centralize em um mero e exequível mercado de saberes. Mercado este onde a própria figura docente manifesta-se como um/a especialista sofisticado, e que a educação ali organizada aparece como objeto de venda e distribuição de um “conhecimento empacotado”, restando ao discente o papel de cliente que compra e “come” este conhecimento fornecido (FREIRE, 2011, p. 22). Ou que até mesmo, por tão árduo vir sendo esse

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

processo de aprendizagem para os/as discentes, diga-se de passagem, majoritariamente atingindo o campo da sua saúde mental os mesmos evadam o ensino superior até que esses tempos tenebrosos se esvaíam.

2 DOCÊNCIA E ENSINO SUPERIOR NA CONTEMPORANEIDADE: NOTAS REFLEXIVAS À LUZ DA INTERSEÇÃO COM O PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID-19

É necessário fazer outras perguntas, ir atrás das indagações que produzem o novo saber, observar com outros olhares através da história pessoal e coletiva, evitando a empáfia daqueles e daquelas que supõem já estar de posse do conhecimento e da certeza. (Mário Sérgio Cortella).

Pensar o atual quadro situacional é condição *sine qua non* para o campo educacional superior, isso à guisa de uma concepção de docência e de processos educativos que na docência no âmbito do Serviço Social se insiram em um campo de mútua alimentação e possam conformar o ideário de uma educação transformadora, humana e que possa ensinar mais e ser menos mecânica, mercadológica e que complexifica cada vez mais as relações dos sujeitos desse processo.

Transpor o plano reflexivo desta concepção exige transladar para uma analítica que contemple os processos experienciados dos/as professores/as. Sobretudo, importa considerar a ressignificação destes na seara de uma sociedade educacional e global vinculadas atualmente a determinações preocupantes ao âmbito do ensino e aprendizagem. Observa-se a realidade atual da educação demarcada pela flexibilidade e perspectivas de constantes mudanças, engendradas num quadro de precarização e desgaste mental, sentido tanto por docentes quanto discentes. E isso tudo é inerente ao

momento vivenciado atualmente, de uma crise sanitária global em meio aos ditames da pandemia do COVID-19.

Falar dessa sociedade, requer adentrar sua profundidade mantendo um panorama de como ela tem se caracterizado. Demarcada por extensas transformações do capital, da industrialização, da globalização, o que se vislumbra no seu curso é a rapidez, desrigidez dos processos e das ações. Todavia, é salutar discorrer sobre como as práticas docentes se manifestam neste solo contemporâneo. Destarte, pergunta-se: como este cenário resplandece por sobre a educação na realidade dos professores do ensino superior?

Considera-se assim a sociedade moderna como condicionante do pensamento consumista, individualista e em uma perspectiva ainda mais árdua sob o prisma do ser anti-comunitário. Tais características são do próprio sistema capitalista vigente, o que “elimina do pensamento e das relações humanas qualquer resquício de uma ética comunitária na qual um ser humano é responsável pelo outro e pelo seu meio ambiente” (AHLERT, 1999, p. 102). Nota-se a aplicação de tal viés de pensamento ao trabalho docente no ensino superior.

Mas, que direção este panorama imprime para a perspectiva da educação e que marcas traz ao papel do/a docente? Responder tal questionamento, justifica-se por oportunizar refletir sobre como esses moldes da sociedade perpassam, ou melhor, como estão entrelaçados às experiências no campo da educação. Dentro dessa magnitude, encontra-se o elo para discorrer acerca da formação docente, pois, ao lidar com o desenvolvimento do ser humano e em condições tão tentadoras a uma contraproposta de ensino, não se deve deixar despír de um diferencial na sua prática, considerando que, “ensinar [...] é trabalhar com seres

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

humanos, sobre seres humanos e para seres humanos” (TARDIF; LESSARD, 2005, p. 150).

É oportuno refletir que, educar, ou melhor, propor um caminho fértil para apreensão de conhecimentos e impactar na sociabilidade dos sujeitos sociais, torna-se uma missão cada vez mais difícil perante a essa moderna morfologia social de relações, do sistema de produção, das organizações sociais, da cultura e da política que são e tornam-se cada vez mais complexas no âmbito educativo e na sociabilidade humana como um todo.

Em detrimento a essas dificuldades que se acentuam e assolam o processo saudável de uma educação libertadora, projetos precisam ser formulados na tentativa de sanar tamanhas inquietações que assustam e comprometem a transformação de todos os envolvidos com a educação.

É imperativo corroborar com a premissa de uma prática docente para o fazer-se humano. Importa seguir para uma educação que não se finda em si mesma. Ora, a educação pode materializar-se tanto em um instrumento de manutenção, quanto num meio de transformação social. Sendo este último, uma forma não de contemplação, mas da ação propriamente idealizada e realizada para os sujeitos do processo educativo significarem e ressignificarem o seu mundo e entendê-lo.

Vive-se tempos tenebrosos na esfera da educação, não apenas em decorrência de uma crise sanitária, mas também por um modelo fragilizado que se arrasta em conformidade a uma prática pedagógica estática. É imperioso discorrer essa questão sem culpabilizar ou responsabilizar ninguém. Este diálogo se finca na provocação pedagógica saudável para que em sintonia e real compreensão da necessidade da mudança, novos fios sejam plantados, práticas docentes sejam repensadas e a professoralidade do docente seja ressignificada,

disseminando-se a fluidez de uma educação criativa, contributiva e libertadora.

Osaber dos professores é plural, compósito, heterogêneo, porque envolve, no próprio exercício do trabalho, conhecimentos e um saber-fazer bastante diversos, provenientes de fontes variadas e, provavelmente, de natureza diferente (TARDIF, 2006, p. 18).

É no conjunto desses aspectos que se permite aos/às docentes tecerem suas práticas na educação enquanto molas propulsoras e condicionantes de liberdade. É neste vislumbre analítico que é possível romper com a lógica vigente em que os papéis de educador/a e educando/a se confundem e perdem e/ou se distanciam cada vez mais do seu sentido. Isto é, uma educação que enquanto Prática de liberdade seja “[...] um jeito de ensinar que qualquer um pode aprender” (HOOKS, 2013, p. 25).

E assim, para além das analíticas apreendidas, o reflexo de tais epistemologias resplandeçam em um novo paradigma curricular vigente de formação de profissionais que corroborem com a humanização no exercício da docência e possam ser responsáveis primordialmente por uma proposta de ensino e aprendizagem que estimule os partícipes discentes a continuidade e êxito na formação profissional do ensino superior.

3 PERMANÊNCIA E ÊXITO DISCENTE NO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE): SOB TELAS VIRTUAIS O ESTÍMULO AOS DISCENTES NO ÂMBITO DO SERVIÇO SOCIAL

O educador que escuta aprende a difícil lição de transformar o seu discurso, às vezes necessário, ao aluno, em uma fala *com* ele. (Paulo Freire).

A realidade social vivenciada pelos discentes é intrínseca às vivências universitárias, pois não é possível

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

abandonar e/ou desfazer-se das nuances sociais e experiências do seu cotidiano quando se adentra aos muros da universidade. Isto posto, é sabido que no contexto atual diante do enfrentamento a pandemia do COVID-19, mais do que nunca essa perspectiva de pensamento tem que ser apreendida enquanto pano de fundo para que no exercício da professoralidade no âmbito do Serviço Social, se possa alcançar um processo de ensino e aprendizagem efetivo. Esta questão se impõe ainda considerando que os muros agora são os de casa, na ausência do espaço universitário por consequências do cumprimento às medidas de contenção do coronavírus com o isolamento social.

Neste enquadro situacional, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) publicou recentemente um documento intitulado de “A Formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial”. Sua pretensão foi subsidiar amplo debate sobre a formação em Serviço Social e os impactos do Ensino Remoto Emergencial (ERE), assim como também propor orientações em defesa dos princípios formativos contidos nas Diretrizes Curriculares (ABESS/CEDEPSS, 1996) e na Política Nacional de Estágio (PNE). No documento estão postos resultados de uma coleta realizada entre fevereiro e março de 2021, com 97 respostas, envolvendo instituições, públicas e privadas. Sobre os alarmantes dados, constatou-se o seguinte: limites de acesso às tecnologias (89,6%); dificuldades no estudo em ambiente doméstico (76%); dificuldades pedagógicas (41,7%); e problemas de acesso à assistência estudantil (33,3%) (ABEPSS, 2021).

Os apontamentos de tais questões estão envoltas no meu exercício profissional na medida em que essa é a desafiadora realidade posta aos/às discentes, e enquanto

professora o papel de apresentar um itinerário possível a apreensão de conhecimentos, ou seja apontar caminhos, tem se feito em meio ao acolhimento e estímulo para o sucesso universitário. Digo isso porque esses potenciais entraves para permanência na universidade estão constantemente afetando os/as discentes, o que foi perceptível por meio dos seus relatos e de observação participante.

No primeiro semestre de pandemia foram dias difíceis, pois, embora eu já trabalhasse com o ensino híbrido que permite maior flexibilidade entre aulas presenciais e online, precisei diminuir a marcha, considerando as vulnerabilidades de cada discente. Nem todos/as estavam preparados/as para essa mudança repentina e radical para migrar da presencialidade dos debates ao estudo remoto.

Foi diante dessas vivências que compreendeu-se existir um fazer pedagógico antes e durante o COVID-19 e, creio piamente que isso também se estenderá após essa crise sanitária. Ao passo em que as relações sociais foram afetadas pelo distanciamento social, as relações interpessoais sofreram e ainda sofrem com o uso contínuo de telas para a promoção do ensino. Sobre este panorama:

Acredita-se que as demandas da pandemia de Covid-19 geraram uma pedagogia da dor, mas também de esperança, o primeiro semestre de 2020 foi de desafios, descobertas e adaptações. Em todas as esferas do ambiente universitário, desde gestão à coordenação de cursos, bem como na atuação de distintos atores, docentes, discentes e técnicos administrativos, observou-se uma tentativa de compreender as rápidas imposições apresentadas pelas tentativas de conter o rápido espalhamento do vírus e promover processos educativos inclusivos e de qualidade. A impossibilidade

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

do contato físico e distanciamento dos espaços de ensino marcaram este momento e geraram efeitos que devem perdurar nas próximas décadas. (BARANZELI; MOROSINI, 2021, p. 471).

Todavia, o desafio é válido, as dificuldades devem ser enfrentadas como capacitação para a transformação de um novo tempo. Talvez até do mesmo tempo, sobretudo, com visão diferenciada, com um olhar mais atento a tudo e às especificidades de cada um que faz o todo acontecer. Os atores deste novo processo de ensino e aprendizagem, ainda que de forma precoce, devem mediar os limites e possibilidades ante aos desafios de não só manter os/as discentes na instituição de ensino, mas enquanto partícipes do processo de educação, inserindo-se num itinerário viável de apreensão de conhecimento, e diante de vivências/experiências exitosas.

É imprescindível ponderar que essa nova forma de funcionamento das atividades educativas trouxe rebatimentos ao exercício da professoralidade, levando a uma reflexão sobre a adaptação ao modelo vivenciado. Isso porque no meu caso o que mais me afetou foi o distanciamento social. Para além do Serviço Social, venho de uma formação primária em Letras onde o contato com o/a outro/a, seja físico ou tão somente visual, me faz bem e cresço com isso. Digo-lhes que na literatura moderna chamo isso de romantizar a educação, no sentido de ver no/a outro/a, no contato com o/a outro/a, possibilidades de crescimento, sobretudo pessoal. A ausência disso me desmontou.

No modus operandi anterior a pandemia, em que a presencialidade se fazia em abundância, aprendi no itinerário da docência a ler as pessoas no seu tempo, considerando suas alegrias, tristezas, modo de portar-se, falar e gesticular. Não poder vivenciar isso como outrora,

me causou dores psicológicas. Eu tenho necessidade do/a outro/a, de estar envolto na vida do/a outro/a. Não existe uma professoralidade somente de telas.

Mediante a isso, creio que os/as discentes tiveram muito mais empecilhos do que nós na condição de docentes. O fato de ter um bom computador, celular, internet em tempo integral, já conhecer algumas técnicas, facilitou substancialmente a minha vida docente. A luta maior é conseguir ser acessada pelos/as discentes que na maioria dos casos padecem sem ter um computador ou celular que lhes permitam acompanhar as aulas e/ou têm que dividir os dados com outros/as membros da família para outras atividades. E, mesmo que tenham um aparelho, existe a dificuldade do acesso à internet, além de relações familiares fragilizadas e a alarmante vulnerabilidade social. pois Apesar da condição de estarem na universidade privada, em sua maioria os/as cursandos/as são bolsistas da modalidade do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) ou Programa Universidade para Todos (PROUNI), e conciliam os estudos com jornadas extensas de trabalho.

Muitos/as discentes utilizam dados móveis e se fragmentamos o uso deste para cinco disciplinas por semestre, veremos que é praticamente impossível estar conectado/a com assiduidade. Para driblar essas questões, os/as docentes na instituição da minha atuação precisaram utilizar de estratégias que têm sido cruciais para a aprendizagem.

Essas estratégias podem ser descritas como às que tenho utilizado, pois gravo aulas, disponibilizo links de aulas via *meet*; gravo áudios explicativos e informativos nos grupos de *whatsapp*; tenho um calendário de atendimento individual junto aos/às discentes, claro que, respeitando a minha disponibilidade de tempo,

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

bem como do discente; ligo do meu próprio celular para alguns/as alunos/as que não tem computador, *smartphone* e muito menos internet, para repassar conteúdo, explicar atividades e assim tentar fazer a educação acontecer.

O melhor de tudo isso, é que consigo também, conhecer a família de alguns/as discentes. É uma situação conflitante, mas encontro prazer neste percurso. Este conhecer a família, tem sido central e enriquecedor nesse processo de ensino e aprendizagem sob telas virtuais, já que ter um contato maior com a família é uma realidade mais vivenciada no nível de Educação Básica.

Nos dias de aulas, vários/as atores/atrizes e objetos estão através das telas e por trás dos/as discentes: materiais acadêmicos, móveis, mães, pais, irmãos/ãs, filhos/as, sobrinhos/as, tios, tias, avós/avôs. Dentro desse arcabouço existem diversas ações que vão fazendo parte do cenário de aula e fui procurando dar conformidade a isto e busquei contribuir com a ruptura da barreira do querer desistir da universidade. Esta desistência muitas vezes produzida pelo fato de não estar se adaptando ao processo, ou até mesmo, como já mencionado, pelas vivências familiares muitas vezes fragilizadas, e que com a pandemia só aumentaram esses entraves.

Neste sentido, me conforta encontrar refúgio nas palavras afetuosas de Freire (2015), quando o mesmo versa sobre o ato de educar, que deve por sua vez articular-se a “paixão por conhecer”, impregnando-se assim de sentido. Então, que não nos falte sentido e coragem para acreditar que sempre é possível recomeçar e, que a cada recomeço, podemos encontrar a beleza do que nos foi tirado.

Ao identificar os/as familiares nestas telas, em sua maioria mães e pais de discentes os chamo atenção,

os convido a participar da aula, lhes digo o quão destemidos/as, participativos/as e dedicados/as são seus/suas filhos/as. Percebe-se neste processo emoção, pois as palavras ouvidas conjecturam suas lutas por acreditar na educação como forma de transformação e ascensão social, assim como também, muitos/as alunos/as encontram forças para continuar quando ouvem palavras afetuosas ditas por docentes.

Na esteira desses apontamentos, corrobora-se com a percepção de que “a afetividade não se acha excluída da cognoscibilidade” (FREIRE, 1997, p. 138). Assim, o exercício da professoralidade com afetividade estimula os/as discentes na medida em que as condições postas pela pandemia muitas vezes ultrapassam o lastro de condições físicas e materiais e são mais impactantes no aspecto da saúde mental discente. Por isso, trabalhar a perspectiva da motivação ao ensino e aprendizagem, dando atenção ao/à discente e validando sua árdua trajetória, acaba surtindo efeitos muito maiores do que o esperado, o que na experiência da realidade vivenciada, tornou-se condição *sine qua non* para permanência e êxito discente no ensino superior.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A docência no âmbito universitário perpassa não só o constructo profissional discente frente a uma possibilidade de carreira com a chegada e sonhada graduação. Assim como nos níveis antecessores a este, ela não deve se debruçar antagônica ao escopo de uma formação humana, de construção e ao mesmo tempo, de ressignificação das relações construídas no diálogo docente-discente-instituição-família-sociedade.

Os apontamentos construídos sobre o debate em torno do exercício da docência em Serviço Social em

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

tempos de pandemia do COVID-19, percorreram um itinerário demarcado por potencialidades e desafios. Isso se considerarmos que por um lado apresentou-se contribuições significativas para instigar o debate do tema proposto, e por outro esbarramos em fronteiras no que concerne aos entraves do “novo normal” para a permanência e êxito discente.

Entretanto, com o estudo foi perceptível que (re) pensar as estruturas, conexões e anseios a partir do lugar de fala docente em meio a suas práticas no ERE, não sob o jugo deste/a enquanto responsável pelo processo de ensino e aprendizagem, mas sim como um/as dos principais coautores/as deste. Demonstrou-se imprescindível a partir do momento em que estes/as colaboram para estimular a continuidade dos/as discentes no ensino superior.

Um estudo dessa dimensão foi salutar perante a luta por uma formação de educandos/as de consciência crítica, que se reconheçam nos processos planejados para si, e principalmente sintam-se estimulados/as ao apreender os/as discentes enquanto seres humanos dotados de relações e vivências que podem potencializar ou fragilizar e até mesmo romper sua presença no ensino superior.

Atrelado a isto, reconheceu-se e vislumbrou-se diante do histórico que circunda a construção da figura do/a profissional docente na sociedade contemporânea sua condição enquanto um/a dos principais detentores do saber, mas não o único. E em meio a esta contribuição, observou-se que este por sua vez deve no exercício de sua professoralidade estabelecer relações dialógicas, que permitam ensinar e aprender. A arte de ensino-aprendizagem deve ocorrer a partir de um âmbito que objetive desburocratizar os processos, sendo esta

condição primordial para a permanência e o êxito discentes em um período conturbado e potencialmente crítico em meio à crise sanitária da pandemia do COVID-19.

Reitera-se que conjugar o verbo enfrentar se circunscreve enquanto ato de compreender que, o Serviço Social é linha de frente e participe do enfrentamento a este tempo vivido não só no âmbito da saúde, mas também na educação. Nesta última, existem anseios que levam milhares de discentes a colocar à prova suas condições físicas, psíquicas, econômicas, culturais e sociais.

Uma das maiores contribuições que o/a docente no âmbito do Serviço Social pode fazer, como tenho experienciado é estimular o ato que estes/as jovens têm vivenciado: “resistir” às amarras que os/as atraem para a desistência do ensino superior por estes entraves apresentados. Cabe, pois, ao/à docente perceber isto e trabalhar suas relações sociais e não somente estar sob telas virtuais à luz de um tempo x revestido de conceitos e academicismos que não contemplem seus modos de vida.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **A Formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. Gestão “Aqui se respira luta!” (2021-2022). Brasília, maio de 2021. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial2021061413444_85082480.pdf>. Acesso em: 27 de junho de 2021.

AHLERT, Alvori. **A Eticidade da Educação: o discurso de uma Práxis Solidária/Universal**. Ijuí: Unijuí, 1999.

BARANZELI, Caroline; MOROSINI, Marília. RESIGNIFICANDO A DOCÊNCIA EM CONTEXTO DE CRISE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A PRÁTICA DOCENTE EM UMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO EM CONTEXTOS NÃO-FORMAIS. **Revista Panorâmica**. V. 33 – maio/ago. 2021.

BOLZAN, Doris Pires Vargas; ISAIA, Silvia Maria de A. Aprendizagem docente na educação superior: construções e tessituras da professoralidade. **Educação**, Porto Alegre, v. 29, n. 3, p. 489-501, set./dez. 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 58ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. **Cartas à Guiné-Bissau: registros de uma experiência em processo**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Professora, sim; tia, não: cartas a quem ousa ensinar**. Editora Paz e Terra, 2015.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**/bell hooks;

**Volume 3 - SERVIÇO SOCIAL CEARENSE:
EXPERIÊNCIAS E COMPROMISSOS PROFISSIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA**

tradução de Marcelo Brandão Cípolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Trad. Francisco Pereira. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Trad. João Batista Kreuch. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

DIMENSÃO EDUCATIVA NA SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: DIÁLOGOS SOBRE PROJETO DE INTERVENÇÃO

Keile Pinheiro

1 INTRODUÇÃO¹

A especialização em Educação na Saúde para Preceptoras/es no Sistema Único de Saúde (SUS) pode ser analisada com base em vários aspectos que certamente contribuíram para aprofundar saberes referentes às estratégias educacionais, de trabalho em equipe e ativação dos sujeitos sociais, que poderão ser implementadas para atuação na educação das/os trabalhadoras/es do SUS. Isto, sem desconsiderar os diversos entraves que aprofundam nesse contexto os ataques ao sistema público e universal de acesso à saúde.

Ao considerarmos o processo de organização do sistema de saúde é possível constatar que a saúde

1 Este artigo faz parte do Trabalho de Conclusão de Projeto (TCP) apresentado no final da Especialização ao Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês, no Projeto Desenvolvimento da Gestão de Programas de Residência e da Preceptoría no SUS. TCP que esteve sob orientação da Ma. Mariana Lisboa Costa.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

pública que podemos acessar na atualidade por meio do SUS passou por múltiplas mudanças e foi uma conquista protagonizada por sujeitos que defenderam uma saúde pública, democrática e popular, expressos sobretudo pelo Movimento da Reforma Sanitária Brasileira.

A consolidação de um sistema público e universal de saúde sofre interferências e ataques de um projeto privatista para a saúde que desde muito tempo disputa os recursos públicos e dissemina uma ideologia que associa o público e gratuito à ineficiência e o privado é tratado como sinônimo de qualidade e excelência, sendo maquiado o desfinanciamento da saúde pública em detrimento do repasse de recursos para o setor mercadológico.

A normalização do direito à saúde é deveras recente, sendo assim, constitui-se como questão fundamental também qualificar as/os trabalhadoras/es que atuam/atuarão no SUS para desenvolver uma ação em consonância com os princípios democráticos e populares que fundamentaram a luta pela sua formulação. Reconhecendo o tradicionalismo que se apresenta nos modelos de educação, a iniciativa de fortalecer a Educação Permanente, se constrói como possibilidade de sua superação e reforça a necessária reorientação da formação das/os profissionais de saúde, dentre essas/es, as/os assistentes sociais, isto no sentido de reaproximação aos ideais que movimentaram uma diversidade de sujeitos na construção da reforma sanitária e do SUS.

Embora o referido curso de especialização represente um avanço no acesso aos processos de educação permanente para as/os profissionais de saúde, inclusive por ser realizado de maneira a descentralizar e interiorizar essas ações educacionais, é preciso considerar criticamente a maneira que essa modalidade de oferta de educação se insere. Para tanto é relevante situar

sobre a complexidade da lógica de hospitais privados ditos de excelência serem isentados de contribuições para seguridade social por realizarem estas formações, conforme previsto na Lei Nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 (BRASIL, 2009).

De acordo com a anteriormente referida Lei, para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação que a isenta de contribuições para a seguridade social, a entidade de saúde deverá, conforme inciso II “ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento)”.

Dialogamos com Mesquista (2019) para entender porque essa ação é complexa e sinaliza contradição, afinal, significa a oferta de educação para trabalhadoras/es do sistema público, por instituição privada e financiadas pelo Estado. Para a autora:

[...] a partir da participação de instituições privadas na formação de trabalhadores, mediante incentivos do Estado, temos a atuação de um grupo muito expressivo e atuante junto ao fomento e à discussão das políticas de saúde: os Hospitais Beneficentes de Excelência. Esses hospitais são reconhecidos como beneficentes pelo Governo Federal através do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS-SAÚDE). Esse certificado os habilita a participarem do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS), financiado mediante recursos de isenção fiscal. Em troca dessa isenção, os hospitais não precisam cumprir o percentual mínimo de atendimento ao SUS de 60% definido constitucionalmente e podem ofertar ações educacionais para os trabalhadores do sistema, além de participar do gerenciamento de diversos serviços assistenciais e outras intervenções relacionadas a tecnologias para a saúde, mediante assinatura de Termos de Ajuste com a União (p. 13).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Quando relacionadas às expectativas construídas para o curso, as questões introdutoriamente refletidas sobre o campo de inserção da modalidade desta especialização talvez respondam ao fato de termos discutido muitos elementos importantes e estratégias educacionais que podem motivar aprendizagens, entretanto, diversos aspectos do movimento que deu origem à constituição do SUS, a necessidade de seu revigoramento na atualidade e a crítica aos ataques do mercado não terem sido potencializadas.

Discussões carenciadas também durante o I Encontro Nacional do Projeto DGPSUS: Implantando a Mudança, realizado no mês de dezembro de 2019 na cidade de São Paulo². Nos debates realizados durante o mesmo escassearam perspectivas analíticas que fizessem a defesa do sistema único, gratuito e universal de saúde. Predominaram falas que afirmaram que a saúde tem hoje o melhor financiamento, sem no entanto considerar os impactos perversos da Emenda Constitucional 95, que congela os investimentos nas políticas sociais públicas, da possível extinção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) enquanto perspectiva de promoção da saúde e de cuidado interprofissional, dentre outros retrocessos perversos no SUS, questão discutida com bastante preocupação pelos movimentos em defesa do SUS no contexto de realização do citado encontro.

Impossível negar os diversos aprendizados nesta especialização, entretanto, como profissional de saúde comprometida com a defesa do SUS, seria incoerente deixar de problematizar questões que inquietaram e motivaram diversos debates e aprendizagens neste processo, a

² Encontro formativo realizado com as/os profissionais dos municípios e estados que participaram da especialização em Educação na Saúde para Preceptoras/es no SUS pela instituição formadora.

exemplo daquelas que se referem a atual disputa pelos recursos da saúde pública e a realização de formações para profissionais que atuam/atuarão no sistema de saúde público por instituições privadas, o que, conforme Mesquista (2019) pode representar a privatização da formação das/os trabalhadoras/es do SUS, e também a disseminação de ideologias voltadas ao mercado.

2 PROJETO DE INTERVENÇÃO: CONTRIBUIÇÕES E LIMITAÇÕES DAS ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS PROMOVIDAS PELA ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORAS/ES DO SUS

O Projeto de Intervenção (PI) antes referido se construiu como uma caminhada cheia de revisitações aos conhecimentos produzidos acerca da temática trabalhada: Supervisão de Estágio em Serviço Social e dimensão educativa. Contudo, antes de aprofundar sobre o PI, importa dialogar sobre algumas aprendizagens no decorrer do curso.

Dentre as estratégias educacionais vivenciadas durante os encontros da especialização, seja por meio dos momentos presenciais (iniciados em maio de 2019 e realizados presencialmente até março de 2020), e no contexto de pandemia, de maneira remota (de abril a dezembro de 2020), é possível destacar as seguintes: Cine Viagem, Oficina de Buscas, Faíscas Educacionais, debates sobre os programas de residência multiprofissional e médica, preceptoria no SUS, metodologias ativas de aprendizagem, aprendizagem baseada em problemas, planejamento estratégico, autonomia profissional, trabalho interdisciplinar e interprofissional, educação permanente em saúde e paradigmas avaliativos.

O trabalho em equipe foi priorizado durante as ações desenvolvidas, para tanto, logo no primeiro

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

encontro foram organizados grupo e equipes, sendo esses: Grupos Diversidade, Equipes Diversidade e Grupos Afinidade, esses que permaneceram com a mesma formação durante os dois anos da especialização.

O processo formativo também se deu por meio de estudos e pesquisas individuais acerca de questões de aprendizagem formuladas coletivamente durante os encontros presenciais, além de reflexões cotidianas sobre as vivências, aprendizados e questionamentos expressos na construção dos portfólios, estes construídos de maneira similar à técnica do diário de campo, com incorporação de elementos problematizadores e inventivos. A partir dessas estratégias foi possível conhecer, aprofundar o conhecimento e construir atividades criativas e comprometidas, dentre as quais, a proposição, formulação e execução dos Projetos de Intervenção.

Os referidos projetos foram realizados pelos Grupos Afinidade, formados como o próprio nome sugere, nas afinidades profissionais das/os participantes. O grupo que construiu o PI “Dimensão Educadora na prática da supervisão de campo em Serviço Social”, foi composto por profissionais assistentes sociais com participação direta na supervisão de estágio em Serviço Social, seja acadêmica ou de campo, com atuação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* Iguatu, e nas “políticas sociais” no município de Iguatu e municípios circunvizinhos conveniados para acolhimento de estagiárias/os em Serviço Social.

As experiências vividas no Grupo Afinidade foram permeadas por momentos de partilha e aprendizados, e por momentos desafiadores, também no que se refere ao comprometimento necessário para o trabalho em equipe. Existiram momentos em que não houve o cumprimento

de pactos coletivos e outros em que a equipe conseguiu estar presente e cada uma das participantes, a partir dos seus saberes, contribuiu para qualificação do projeto.

Talvez especialmente pelo fato de a dimensão educativa não se limitar ao ensino da prática, seja pouco reconhecida, sendo, pois, imprescindível a busca e atualização de estratégias que observem o necessário engajamento desses sujeitos na construção e realização de práticas capazes de fortalecer e qualificar a dimensão educativa e crítica das/os profissionais que atuarão nos serviços/equipamentos/políticas sociais.

Durante a especialização também desafiamos nossa criatividade no Sarau de Talentos, viajamos nas Estações Clínicas e com essa atividade vivenciamos exercícios que nos colocam na posição de avaliadoras/es do processo de trabalho de outrem, mas para além disso, permite pensar e repensar a avaliação como partícipe do processo de aprendizagem. Assim, contribui para entender se a forma como estamos avaliando nossas/os colegas, as/os residentes, as/os estagiárias/os se dá de maneira hierarquizada, punitivista, repassadora de normas, ou afetuosa, capaz de considerar os saberes prévios, empática, democrática e participativa.

No tocante aos processos avaliativos vários debates foram levantados, dentre os quais: autoavaliação compartilhada entre discentes e docentes; avaliação participativa e ativadora; definição de critérios para avaliação não restritos ao saber técnico, mas relacionada à criatividade, ao trabalho em equipe, aos conhecimentos prévios e adquiridos e a relevância da capacidade dialógica. Diante dessas possibilidades avaliativas, ficou evidente que a avaliação ainda se configura como um desafio ante o modelo vigente que prioriza estratégias restritas e unicamente quantitativas.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

No decorrer da elaboração do projeto ficou em evidência a necessidade constante de aproximação do objeto no qual buscaríamos intervir, sendo preciso por diversas vezes construir releitura dos objetivos para identificar se as atividades planejadas dariam conta dos objetivos da ação e se estavam dentro do âmbito de competência de um Projeto de Intervenção.

Observando essas ponderações, o projeto “Dimensão educadora na prática da supervisão de campo em Serviço Social” definiu como objetivo imediato: elaborar o Projeto de intervenção e estabelecer parcerias para sua realização. Como objetivo mediato: conseguir adesão das/os profissionais assistentes sociais para participação no projeto. E por fim, como objetivos a longo prazo: fortalecer a dimensão educadora/educativa na prática da supervisão de campo em Serviço Social no município de Iguatu/CE; fortalecer e ampliar os campos de estágio e buscar qualificação de 70% dos (as) profissionais assistentes sociais que supervisionam estágio na cidade. Questões que serão problematizadas nos tópicos que se seguem.

3 PROJETO DE INTERVENÇÃO: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Dentre os vários projetos construídos pelos Grupos Afinidade, grupos estes organizados já no primeiro encontro da especialização de acordo com as comunidades de aprendizagem dentro da metodologia de ensino-aprendizagem adotada, esse projeto foi construído no âmbito da graduação em Serviço Social. Essa escolha se justifica sobretudo pela composição do grupo, pois todas as profissionais de saúde que estavam organizadas nesse Grupo Afinidade eram assistentes sociais com atuação na Supervisão de Estágio em Serviço Social, sendo que das seis integrantes do grupo, quatro atuavam na supervisão de campo e duas na supervisão acadêmica.

A equipe do PI identificou como principal problema no qual iria atuar na realização do citado projeto a “Fragilidade da dimensão educadora/educativa na prática da supervisão de campo em Serviço Social”.

Das atividades que compunham o plano de ação e deram base para construção da justificativa e aproximação das necessidades de assistentes sociais com atuação no município de Iguatu/CE, público alvo deste projeto, a primeira a ser realizada se referiu à pesquisa por meio de questionário eletrônico. Isto, para identificação da adesão ou não à supervisão de estágio e as motivações, assim como, das expectativas no campo da formação que poderiam ser observadas quando do planejamento e operacionalização deste projeto.

A intervenção foi planejada para ser realizada de maneira a desenvolver atividades de educação permanente que observassem a carga horária de 70 horas, das quais 40 horas presenciais e 30 horas à distância, com destinação de 40 vagas e garantia de certificação das ações desenvolvidas para as/os participantes. Essas foram pensadas com fins de articular parcerias com distintas instituições e sujeitos, quais sejam: IFCE *campus* Iguatu, Prefeitura Municipal de Iguatu, Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/CE, dentre outras que pudessem ser identificadas no decorrer da construção e realização da intervenção.

Estavam contidas no planejamento das ações para os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2020: Reunião com Gestores\as (IFCE, Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação do município de Iguatu) e outras parcerias (CRESS e Fórum Municipal de Trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social - FMTSUAS). Entre os meses de junho e outubro de 2020 estava prevista a realização dos encontros presenciais

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

e das atividades à distância acerca das temáticas que seriam trabalhadas. Por fim, constava no planejamento a realização de atividade de encerramento com avaliação e identificação de estratégias para continuidade de espaços formativos voltados à supervisão de estágio.

Com esses propósitos a equipe buscou realizar monitoramento e acompanhamento contínuo com fins de prever questões que pudessem impactar de forma a inviabilizar a realização da intervenção, entretanto questões muito maiores implicaram em mudanças nas relações sociais e no mundo do trabalho. Quando no início de 2020 a mídia internacional intensificou a divulgação de casos de um novo coronavírus, essa se conformava enquanto realidade distante, não dimensionávamos as repercussões para todas as populações.

O contexto vivenciado é alarmante, preocupa como sistemas de saúde sugados pelo setor privado, a exemplo do SUS, conseguirão dar respostas qualitativas e garantirão o cuidado em saúde de maneira universal, pois não cairíamos no “canto da sereia” do capital, quando dissemina a ideia de que a pandemia do novo coronavírus atingirá da mesma forma todas as pessoas independentemente de classe social. As condições de distanciamento social, de cuidados, de moradia, alimentação, transporte, trabalho e outras formas de promoção de saúde e de sobrevivência são inseparáveis da condição que os sujeitos ocupam na sociedade de classes.

Muitas outras preocupações ocupam nossas reflexões nesse momento, entretanto, neste estudo não conseguiremos dar vazão às mesmas, apenas situamos a conjuntura assustadora, também para buscar apreender as mudanças necessárias no planejamento da intervenção, na execução da mesma e na participação alcançada no seu desenvolvimento.

Algumas das propostas construídas no Plano de Ação foram realizadas, a exemplo da pesquisa com as/os profissionais assistentes sociais que atuam na cidade de Iguatu/CE, a articulação com a coordenação do curso de Serviço Social do IFCE *campus* Iguatu e o diálogo com profissionais que contribuíram com os momentos formativos a partir da sua experiência profissional. Entretanto, as ações no âmbito da educação permanente pensadas para serem desenvolvidas junto às/aos profissionais tiveram que ser replanejadas nesse contexto.

A intervenção foi desenvolvida dentro da modalidade de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), da instituição de ensino parceira, de maneira remota, por meio da Plataforma Google Sala de Aula. A divulgação e mobilização do curso foi realizada de maneira online, por meio das redes sociais oficiais do IFCE, do curso de Serviço Social, do Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social (NUCRESS) Iguatu e pelas redes sociais das integrantes do PI.

O curso teve carga horária de 40 horas, sendo desenvolvido apenas de maneira remota, o que certamente desafiou ainda mais a participação das/os profissionais, tendo em vista as limitações do contexto de pandemia, quanto ao uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), o acesso à equipamento e a rede de internet.

Foram sendo selecionados 40 participantes, de acordo com o público para o qual estava destinada a formação, das quais 33 profissionais confirmaram inscrição. Desse quantitativo tivemos uma boa participação nas atividades síncronas (com participação e interação simultânea) e participação média nas atividades assíncronas (não simultânea).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

As atividades/aulas foram desenvolvidas nas seguintes datas: Aula 1: 04/08/2020 a 09/08/2020; Aula 2: 11/08/2020 a 16/08/2020; Aula 3: 18/08/2020 a 23/08/2020; Aula 4: 25/08/2020 a 30/08/2020. As atividades da semana eram sempre iniciadas por aula síncrona realizada por meio do Google Meet, estas que contaram com a contribuição de profissionais de referência nacional nas temáticas trabalhadas e profissionais que compõem à equipe da intervenção.

A primeira aula abordou a seguinte temática: “A dimensão educadora/educativa na prática da supervisão de campo em Serviço Social e os desafios do Estágio Supervisionado diante do atual contexto” e contou como facilitadoras as profissionais: Alzira Lewgoy³ e Camile Alves César⁴, com mediação da profissional Keile Pinheiro⁵. Como principal reflexão, em diálogo com Lewgoy (2019, p. 104), destacamos que:

[...] o estágio precisa superar o caráter imediatista, mecânico, descontínuo, burocrático, essencialmente técnico-operativo, dissociado das dimensões presentes na profissão [...] também, superar o entendimento, por parte dos(as) supervisores(as), do(a) estudante como

3 Graduada, mestra e Doutora em Serviço Social pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL. Pós Doutora em Serviço Social pelo INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA, Coimbra – Portugal. Professora associada do Departamento de Serviço Social da UFRGS.

4 Graduada em Serviço Social pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Especialista em Atenção em Urgências e Emergências pelo Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde. Mestra em Política Social e Serviço Social pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.

5 Especialista em Saúde da Família e Comunidade pela Residência Integrada em Saúde da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. Especializanda em Educação na Saúde para Preceptoras(es) no SUS. Professora substituta do curso de Serviço Social do IFCE *campus* Iguatu.

força de trabalho , pois ele desconfigura a dimensão educativa desta atividade.

A segunda aula teve como tema: “Estágio Supervisionado em Serviço Social e Metodologias Ativas de Aprendizagem: abordagens e construção coletiva”. As metodologias ativas

[...] são consideradas tecnologias que proporcionam engajamento dos educandos no processo educacional e que favorecem o desenvolvimento de sua capacidade crítica e reflexiva em relação ao que estão fazendo. (LIMA, 2017, p. 424).

Apesar desse entendimento sobre as possibilidades da utilização das metodologias ativas, é relevante problematizar de acordo com Silva (2019, p. 159), algumas preocupações referentes à sua utilização. O referido autor apresenta críticas quanto a utilização de metodologias ativas na formação em Serviço Social, essas se referem às seguintes questões:

1. Adesão às metodologias ativas de forma “involuntária” por cursos de Serviço Social, a partir de tensionamentos com a lógica privatista que padroniza forma de ensinar para todos os cursos; 2. A adesão pelos cursos realizada de forma descuidada, sem travar debates teórico-metodológicos e/ou pesquisar sobre os impactos das metodologias ativas no projeto de formação profissional hegemônico; 3. Tentativas de relacionar fundamentalmente a teoria social marxiana com os princípios das metodologias ativas, que, na nossa avaliação, há uma incompatibilidade entre elas.

Tomando como base também as discussões acima expressas podemos especialmente refletir que se as estratégias ativas sobrecarregam as/os supervisoras/es e estudantes ou precarizam as condições de trabalho

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

e deixam toda a responsabilidade pelo aprendizado a cargo da/o estudante, é urgente que sejam questionadas. Se a incorporação das mesmas se dá de maneira não democrática e descuidada é preciso que consigamos fazer debates sólidos e coletivos sobre os limites e possibilidades da sua utilização. Entretanto, se as metodologias ativas não colocam a centralidade no professor/supervisor/a acadêmico ou de campo mas no sujeito participante da ação buscando democratizar o saber, apresentam uma potencialidade criativa para buscar atividades a serem realizadas em conjunto com os/as estudantes e estagiários/as e terem potencial transformador.

A atividade da segunda aula contou com a contribuição da profissional Juliana Menegussi⁶ e mediação de Gilmara Sampaio⁷. A facilitadora utilizou como estratégia ativa, a narrativa como disparador da temática e problematização para conseguir interação e debate.

As aprendizagens da terceira aula tiveram centralidade no tema: “Dimensão educadora na prática da supervisão de campo em Serviço Social: Refletindo/ Construindo “novas” concepções sobre atividades a serem realizadas em conjunto com as/os estagiárias/os”. A mesma foi facilitada pelas profissionais: Maria

6 Especialista em Saúde da Família e Comunidade pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Mestra em Gestão da Clínica pela mesma Universidade. Vice coordenadora do Projeto de Extensão Coletivo de Cuidados Paliativos - São Carlos. Docente no curso de especialização em Cuidados Paliativos da UFSCar. Assistente Social na USE.

7 Assistente social com atuação no município de Quixelô/CE. Especializanda em Educação na Saúde para Preceptoras(es) no SUS.

do Livramento Alencar de Holanda⁸ e Keile Pinheiro e discutiu o estágio supervisionado em Serviço Social, como a dimensão educativa se expressa na profissão e como se relaciona com a supervisão de estágio, metodologias ativas de ensino-aprendizagem e possibilidades da sua utilização nas atividades educativas na supervisão de estágio. Nesta, foram utilizadas para interação das/os cursistas no decorrer da aula ferramentas como mentimeter⁹ e vídeos/trechos de filmes para discussão.

A última aula síncrona discutiu “Modelos de Avaliação: do modelo tradicional aos potenciais da avaliação democrática e formativa”, com a contribuição das profissionais Renata Lígia¹⁰ na facilitação e Izolândia Vieira¹¹ na mediação. A facilitadora buscou refletir acerca dos principais modelos de avaliação educacional e os desafios que se colocam para a avaliação das/os estagiárias/os do curso de Serviço Social, assim como, construir coletivamente estratégias educacionais para repensar o processo avaliativo. Isto, incentivando a participação e contribuição das/os profissionais nessa reflexão sobre um modelo de avaliação que não seja

8 Especialista em Administração de Empresas e aperfeiçoamento em Saúde da Família; Mestra em Ensino na Saúde e graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará. Assistente Social com atuação na Secretaria de Saúde de Iguatu; desde 2008 atua na Coordenação de Formação e Ensino da Escola de Saúde Pública de Iguatu; Preceptora da Residência Integrada em Saúde.

9 O Mentimeter é uma plataforma online para criação e compartilhamento de apresentações de slides com recursos que permitem preparar, apresentar e analisar apresentações.

10 Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Especializanda em Educação na Saúde para Preceptoras(es) no SUS. Professora do curso de Serviço Social do IFCE *campus* Iguatu.

11 Assistente Social com atuação na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Especializanda em Educação na Saúde para Preceptoras(es) no SUS.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

pautado apenas por provas, por perspectivas rígidas e punitivas, mas democrática e participativa.

Cada aula síncrona foi complementada com atividades realizadas na Plataforma Google Sala de Aula, dentre as quais: sugestões de textos para leitura, vídeos educativos, interação no mural da disciplina, construção e postagem de tarjetas, síntese reflexiva, mapa mental, compartilhamento de proposições e avaliação processual contemplando as ações desenvolvidas no decorrer de cada módulo. Todas as estratégias utilizadas estavam relacionadas às temáticas discutidas. Além dessas atividades, o diálogo e acompanhamento com orientações e esclarecimentos, também se deu por meio do grupo do curso/PI na rede social *WhatsApp*.

4 OBJETIVOS ALCANÇADOS E PROPÓSITOS EM CONSTRUÇÃO

Conforme vimos dialogando, a execução da intervenção desafiou nossa criatividade e capacidade de reorganizar todo o planejamento, esse que foi atravessado pelas particularidades vivenciadas pelas idealizadoras deste projeto, dentre essas: sobrecarga, cansaço físico e mental, não domínio das TICs. A unidade e participação ativa das integrantes, cada uma a partir das suas limitações, e o acompanhamento dialógico da Facilitadora do curso foi essencial.

Construímos um entendimento que compreende que a dimensão educativa perpassa toda a construção social e política de constituição da profissão e da nossa atuação profissional. Como trata Medeiros:

a/o assistente social, tal como o/a educador/a é aquele que se posiciona diante da cultura e elenca os elementos capazes de contribuir para a instrumentalidade de sua atividade profissional. Atende, escuta, reflete, sistematiza, organiza, planeja, coordena, informa, socializa, denuncia,

dentre outras ações que perpassam a dimensão educativa estruturante do Serviço Social [...] As relações sociais que compõem os processos de trabalho em que as/os profissionais [estão] inseridas/os são atravessadas por atividades que permitem a tais sujeitos educarem e serem educados. (2019, p. 50).

Dessa forma, compreendemos o estágio como espaço de articulação entre formação e exercício profissional, de unidade entre teoria e prática. Assim, percebemos que o acompanhamento de estágio também demandará, para sua coerente realização, a existência de profissionais motivados ao exercício da supervisão, questão que foi observada quando das atividades de educação permanente nesta intervenção.

Sobre as ações planejadas, no que tange a pesquisa realizada com as/os assistentes sociais que atuam no município de Iguatu/CE, com o objetivo de conhecer as principais demandas e expectativas dessas/es no âmbito da educação permanente, situamos que esta foi realizada no prazo planejado, sendo concluída no mês de dezembro de 2019.

Quanto a realização de encontros, esses foram organizados em quatro módulos, que discutiram Estágio em Serviço Social, Dimensão Educativa na prática da Supervisão de Campo, Metodologias Ativas de Aprendizagem e Processos de Avaliação, realizados de maneira semanal.

Se traçarmos aspectos quantitativos observaremos que para as 40 vagas ofertadas, tivemos 53 inscrições, dessas, 40 inscrições foram aceitas. 33 inscritas/os confirmaram a inscrição e iniciaram o curso, entretanto, apenas uma média de 50% das/os mesmas/os participaram ativamente de todo o percurso realizado no curso de formação, tendo em vista, aulas síncronas

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

e atividades à distância (leituras e construção de atividades).

Das/os cursistas nem todas/os participaram de maneira ativa das atividades propostas. Diversas hipóteses podem ser levantadas a esse respeito, dentre as quais: sobrecarga de trabalho das/os profissionais; dificuldade no manuseio da plataforma online; pouco conhecimento do manuseio das TICs; metodologias utilizadas não conseguiram ser atrativas; limitações para participação e concentração devido a ferramenta tecnológica utilizada, esta que não deixa de ser rígida e distante; dificuldades decorrentes dos impactos perversos da pandemia global causada pelo novo Coronavírus e agravada enormemente pela irresponsabilidade sanitária do Presidente Jair Bolsonaro.

No tocante aos Indicadores de Resultados e de Processo, é possível inferir, a partir da interação nos encontros e pelas atividades construídas, que o projeto contribuiu para uma melhor compreensão sobre a dimensão educativa do Estágio Supervisionado em Serviço Social e fomentou a articulação entre os sujeitos que participam do estágio: supervisoras/es acadêmicos e de campo e estagiárias/os. Também alcançou adesão e envolvimento às novas estratégias educacionais propostas que, com base no relato das/os participantes, já utilizavam e aprofundarão a incorporação de estratégias ativas e participativas na supervisão de estágio.

A despeito desta intervenção ter objetivado conseguir adesão da maioria de assistentes sociais atuantes profissionalmente na cidade de Iguatu, esta não foi alcançada. Isto, possivelmente devido à utilização de estratégias de divulgação, mobilização e realização do curso de maneira remota, o que despertou interesse e viabilizou maior participação de profissionais

que atuam em outras cidades do estado, dentre essas: Acaraú, Cedro, Fortaleza, Icó, Jucás e Quixelô. Com atuação em Acolhimento para Adolescentes, Centro de Referência da Assistência Social, Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Educação Infantil, Educação Superior, Hospitais, Programa Bolsa Família, Programa Infância Feliz, Programa Saúde na Escola, Residência Multiprofissional e Assistência Estudantil.

Conforme mencionado, o curso foi voltado para profissionais e bacharéis/las, mas, tivemos a inscrição confirmada de estudante da cidade de Fortaleza, talvez pelo fato de as inscrições terem sido realizadas e confirmadas pela plataforma do IFCE. Entretanto, embora a participação de estudantes não ter sido planejada, foi extremamente rica e contribuiu para um diálogo qualificado entre todos os sujeitos que participam da supervisão.

A dureza do distanciamento não diminuiu os esforços das facilitadoras para buscar estratégias educacionais interativas, a exemplo de narrativas, simulação, problematização, slides, vídeos e utilização de aplicativos como o *mentimeter*, com o objetivo de não se resumir a espaços onde a/o professor/a fala e o estudante escuta, mas promover comunicação, troca de experiência e saberes entre as/os participantes, para uma aprendizagem significativa.

Pela participação durante as atividades e pelas avaliações e contribuições das/os cursistas ambicionamos que o PI conseguiu abrir campos para a reflexão da prática educativa na supervisão de estágio.

O processo de planejamento e avaliação envolveu as/os participantes, inclusive com desenvolvimento das atividades à distância. Os processos de avaliação se deram durante os encontros, pelo grupo de *WhatsApp* e também

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

por meio de questionário avaliativo postado semanalmente na Plataforma Google Sala de Aula. Esse contemplava indagações sobre: relevância da temática, facilitação e mediação do encontro e metodologias utilizadas, nestas poderia ser respondido: satisfatório, precisa melhorar, não se aplica, e por fim, questão aberta para comentários e sugestões das/os participantes do curso.

Responderam às avaliações acima apresentadas: primeiro encontro/módulo - 32 participantes; segundo encontro/módulo - 19 participantes; terceiro encontro/módulo - 18; quarto encontro/módulo - 19 participantes. No que concerne à relevância da temática, em todos os módulos essa foi avaliada como 100% Satisfatório. Quanto às demais análises dos encontros no que se refere à Facilitação, Mediação e Metodologias utilizadas, essas variaram entre 93,8% e 100% Satisfatório.

Dos comentários nas avaliações dos módulos, o que foi mais representativo foram as reflexões que demonstraram satisfação com as metodologias criativas utilizadas, com a interatividade durante os encontros e com a aprendizagem possível apesar das limitações de sua realização de maneira não presencial. Também demonstraram satisfação com o curso, considerações sobre a boa organização das atividades, sobre a preparação da equipe e facilitação qualificada dos módulos. Ainda destacaram as contribuições das aulas para a reflexão da supervisão de campo.

Ao recuperarmos os objetivos imediatos, mediato e a longo prazo deste projeto é possível afirmar que apesar das estratégias desenvolvidas e do entendimento do fortalecimento da dimensão educativa para as/os profissionais que participaram das atividades, como a realidade é dinâmica e nunca foi nossa pretensão enquanto intervenção datada responder de maneira

integral a essa demanda, ainda permanecem desafios neste campo.

Dentre os desafios identificados está o de fortalecer a supervisão de estágio em Serviço Social, ampliar os campos de estágio e construir estratégias com as instituições de formação e as entidades representativas da categoria com fins de efetivar a Política de Educação Permanente, esta que “fortalece um dos princípios fundamentais do Código de Ética do/a Assistente Social, no que se refere ao ‘compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional’”. (CFESS, 2012, p. 08).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conjuntura grita o quão é necessário e imprescindível, sobretudo no momento em que o presidente Jair Bolsonaro e sua equipe parecem buscar privatizar as riquezas nacionais e o SUS, que os avanços legais nas políticas sociais sejam incorporados pelas/os profissionais que atuam nas mesmas. Para tanto, é preciso uma política de Educação Permanente pública, gratuita, fortalecida e em conformidade com a perspectiva do direito, processos formativos que tenham base na realidade social e que revigorem nos sujeitos políticos o compromisso com a população. Eis a perspectiva adotada na construção do Projeto de Intervenção.

A construção desse trabalho foi motivada especialmente pela consideração da importância pessoal, acadêmica e social da experiência desenvolvida pelo Grupo Afinidade que construiu e desenvolveu o Projeto de Intervenção “Dimensão educadora/educativa na prática da supervisão de campo em Serviço Social”, junto às/aos profissionais assistentes sociais que participam

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

do processo de estágio, seja na supervisão acadêmica ou de campo, bacharéis/las e estudantes de Serviço Social.

O supramencionado Projeto foi desenvolvido como parte integrante do processo de aprendizagem do curso de especialização em Educação na Saúde para Preceptoras/es no Sistema Único de Saúde realizado pelo Instituto Sírío-Libanês de Ensino e Pesquisa. Modalidade educacional que mereceu problematizações sobretudo no tocante aos avanços do mercado na formação de profissionais que atuam/atuarão no SUS.

O projeto ideado passou por diversos momentos de replanejamento em decorrência dos processos de aprendizagem na especialização que contribuíram para qualificar as estratégias educacionais que seriam utilizadas, mas, as principais mudanças no desenho no PI se deveram ao dinamismo social e a pandemia do novo coronavírus, que alcançou picos de contágio no Brasil nos meses para os quais estava previsto as atividades presenciais de educação permanente.

Pela necessidade do distanciamento social nesse contexto, a intervenção foi desenvolvida dentro da modalidade de Curso de Formação Inicial e Continuada em parceria com o IFCE *campus* Iguatu e o curso de Serviço Social da referida instituição de ensino, de maneira remota, por meio da Plataforma Google Sala de Aula. A mesma contou com atividades de leitura e avaliativas disponibilizadas para serem realizadas também à distância e aulas ao vivo discutindo os eixos formativos identificados como demanda pela realidade e pela pesquisa desenvolvida com assistentes sociais do município de Iguatu/CE, sendo essas: dimensão educativa na prática da supervisão de campo, desafios no atual contexto, metodologias ativas de aprendizagem e modelos de avaliação.

Embora o PI tenha sido realizado de maneira remota e não da maneira que a equipe havia inicialmente planejado, os objetivos foram parcialmente alcançados, especialmente aqueles que se referem ao preenchimento total das vagas disponibilizadas e a participação ativa das/os inscrites/os em todo o percurso educacional (cerca de 50%). Participação que demonstrou que parte significativa das/os assistentes sociais já faziam uso e afirmaram buscar qualificar a incorporação de estratégias participativas na supervisão de estágio.

Apesar da significativa participação e do alcance da intervenção, o desafio de construir estratégias de educação permanente, de diálogo e de fortalecimento das/os profissionais que atuam na supervisão direta, assim como, a ampliação dos campos de estágio, permanece como desafio que merece atenção e dedicação para intervenções futuras.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

REFERÊNCIAS

ABRASCO. **Contribuição da Rede APS ao debate sobre as recentes mudanças na política de Atenção Primária.** Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/eventos/congresso-brasileiro-de-ciencias-sociais-e-humanas-em-saude/contribuicao-dos-pesquisadores-da-rede-aps-ao-debate-sobre-as-recentes-mudancas-na-politica-de-atencao-primaria/43125/>>. Acesso em: 16/10/2020.

BRASIL. Governo Federal. **Lei 12.101/2009.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12101.htm>. Acesso em: 06/09/2020.

CFESS. **Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS.** Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf>. Acesso em: 10/09/2020.

HARVEY, David. **Política anticapitalista em tempos de Covid-19.** In DAVIS, Mike, *et al*: **Coronavírus e a luta de classes.** Terra sem Amos: Brasil, 2020. Disponível em: <<https://terrasemamos.files.wordpress.com/2020/03/coronavc3adrus-e-a-luta-de-classes-tsa.pdf>>. Acesso em: 01/09/2020.

LEWGOY, Alzira. **Estágio Supervisionado.** In MESQUITA, Andréa Pacheco de. GUERRA, Yolanda. GONÇALVES, André de Menezes. (Organizadores) **Dicionário Crítico: estágio supervisionado em Serviço Social.** – Fortaleza: Socialis, 2019.

LIMA, Valéria Vernaschi. **Espiral construtivista: uma metodologia ativa de ensino-aprendizagem.** Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832017000200421>. Acesso em: 09/09/2020.

MESQUITA, JulianaFonseca de Oliveira. **APRIVATIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS: discurso e ideologia em materiais educacionais de uma instituição beneficente de saúde.** Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/35565/2/Juliana_Mesquita_EPSJV_Mestrado_2019.pdf>. Acesso em: 05/09/2020.

PAIM, Jairnilson Silva. **Reforma sanitária brasileira contribuição para a compreensão e crítica.** - Salvador: Edufba; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/4ndgv/pdf/paim-9788575413593.pdf>>. Acesso em: 06/09/2020.

PEREIRA, Evelyne Medeiros. **Dimensão Educativa do Serviço Social.** In MESQUITA, Andréa Pacheco de. GUERRA, Yolanda. GONÇALVES, André de Menezes. (Organizadores) Dicionário Crítico: estágio supervisionado em Serviço Social. – Fortaleza: Socialis, 2019.

SILVA, Everton Melo da. **Crítica às metodologias ativas na formação profissional em Serviço Social.** Disponível em <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/27023>>. Acesso em: 18/08/2020.

**TENSÕES DA PANDEMIA – COVID-19 E
TRAMAS DO “BOLSONARISMO” NA POLÍTICA
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: IMPOSIÇÕES
DO TRABALHO POR PRODUTIVIDADE E
TELEAVALIAÇÃO NO SERVIÇO SOCIAL**

*Evania Maria Oliveira Severiano
Maria Crizeuda Freire de Castro
Margarida Emília Albano de Oliveira Cabó
Wanessa Cláudia Beleza Teixeira*

**1 INTRODUZINDO REFERENCIAIS: AS TENSÕES E O AVESDO DO
QUE ESTÁ OCULTO PARA A ANÁLISE DAS NARRATIVAS**

A partir de março de 2020 foi reconhecida a pandemia do coronavírus¹ pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e desde então, o surgimento de vários desafios impensáveis, expuseram de forma mais acentuada as mazelas ocasionadas pela grande concentração de renda entre continentes, povos, países

1 A COVID-19 é identificada como uma infecção viral altamente transmissível e patogênica, causada pelo novo Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV-2), que surgiu em Wuhan, na China, e se espalhou pelo mundo. Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>>. Acesso em 08/09/2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

e regiões. Desequilíbrio próprio do sistema capitalista com rebatimentos em nossas fragilidades humanas, políticas, sociais e econômicas; agravadas conforme o lugar de fala dos sujeitos e coletivos, com significados diferenciados para a classe que vive do trabalho.

A brusca necessidade de adequação às medidas sanitárias constatadas como de prevenção e combate a propagação do vírus, se caracterizou pelo distanciamento social, uso de máscaras de proteção e higienização das mãos. No nosso cotidiano de vida, somos seres cuja essência humana está em permanente interação com o conjunto das relações sociais (Lukacs, 2010). Assim, essas mudanças na sociabilidade geram consequências que, associadas ao sofrimento pela perda de entes queridos, por vezes, famílias inteiras, farão parte da tragédia contemporânea. A população teve a suspensão dos serviços públicos, mantendo-se apenas os atendimentos de emergência de saúde, com priorização dos pacientes infectados pela COVID-19. O Brasil atingiu o recorde de terceiro país com o maior número de mortes e infectados do mundo, na data de fechamento do artigo (8/9/2021) o painel Covid/SUS² informa o acumulado de 584.171 óbitos, com 361 novos casos registrados nas últimas 24 horas.

Os meses iniciais de *lockdown* instituído pelos governos estaduais, uma vez que o governo federal, negou-se a reconhecer o seu papel norteador através do Ministério da Saúde; exigia políticas de enfrentamento a pandemia, como garantia de renda básica para a população. A demora para operacionalizar tais investimentos e benefícios, levou ao inaceitável dilema - “Morrer de fome ou de COVID-19?”. Pois o fechamento de postos de trabalho, intensificou o desemprego e a pobreza,

2 Disponível em <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 08/09/2021.

entendida como fenômeno complexo e multidimensional, expressão de relações vigentes na sociedade. (YAZBECK, 2012).

Passado o primeiro ano do início da tragédia humanitária, no Brasil, houve enfim a efetivação do processo de imunização, que vivenciamos de forma adversa a todas as experiências anteriores, visto que o país sempre foi referência internacional no quesito saúde pública e de cobertura vacinal. Informações passaram a ser manipuladas politicamente e equivocadamente, sendo um determinante social importante para o aumento exponencial de mortes, com falhas grotescas e disputas de narrativas, fortalecendo um movimento negacionista à ciência e a tudo que desde a Lei 8080/90 deu origem ao SUS e seus princípios.

O cenário anunciava consequências devastadoras mesmo antes da pandemia, a restrição de direitos sociais já era uma realidade recorrente implicada pela crise estrutural do capital que se alastrava desde a década de 70, com aprofundamento a partir de 2008. Nesse contexto, os Estados-nação acorrentados pelas expressivas dívidas públicas, cedem às pressões das finanças, que, associadas a grupos empresariais transnacionais comandam a acumulação (Chesnais, 2001). No Brasil, os direitos humanos e sociais submetidos a política econômica, as duras regras de austeridade, capturam o fundo público em favor do mercado, com subfinanciamento nas políticas sociais, a exemplo da Emenda Constitucional 95(EC 95). Nesse cenário destacamos a Emenda Constitucional 103/2019, a última e das mais severas contrarreformas já enfrentadas na previdência social após a Constituição Federal de 1988 (SEVERIANO E SILVA, 2019).

O governo de Jair Bolsonaro alicerçado pelo grande capital nacional e internacional, alinhado com os marcos

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

das políticas neoliberais passou a capitanear o verdadeiro desmonte das políticas públicas, através da promoção de contrarreformas que permitiram a privatização de empresas estatais, cortes orçamentários dirigidos contra os direitos e as conquistas dos trabalhadores e das camadas médias da população, inclusive de grande parte do funcionalismo público. Prestes (2021), analisa os marcos dessa nova correlação de forças econômicas, sociais e políticas, formada no país, apoiado por forças conservadoras, o alinhamento de Bolsonaro aos interesses do complexo industrial-militar estadunidense no Brasil.

Considerando o cenário exposto acima, seguimos com o objetivo de analisar direcionamentos e imposições da Gestão do INSS no contexto da pandemia de Covid-19 e do “bolsonarismo”, os rebatimentos para o Serviço Social e sua principal razão de ser, que se concretiza no atendimento direto à população, refletindo no ataque aos direitos humanos. Como objetivo específico, evidenciar desafios e invenções do Serviço Social no contexto pandêmico, bem como analisar narrativas envolvendo imposições da teleavaliação e trabalho por produtividade, destacando retrocessos da Lei 14.176/21, entre o direito protegido e o direito reconhecido e, do ponto de vista da profissão, as possíveis violações em relação às condições éticas e técnicas no trabalho do assistente social.

Seguimos pelos pressupostos da investigação de natureza qualitativa, com uso de pesquisa bibliográfica e documental, em busca de análise crítica às narrativas do governo e a contraposição do Serviço Social da Previdência e Entidades Representativas – Fenasps³ e

3 Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, trabalho, Previdência e Assistência Social.

Conjunto CFESS/CRESS⁴ com a finalidade de analisar tensões e as tramas do que estão ocultas nas propostas de imposição ao trabalho profissional dos assistentes sociais, do trabalho por produtividade e da teleavaliação. Seguindo Tiburi (2016), o ato linguístico é também um ato político, sendo fundamental refletir o que estamos fazendo quando estamos dizendo coisas uns aos outros. Desse modo, adverte que devemos prestar atenção no que nos é dito e no dever ético de prestar atenção no modo como nós mesmos dizemos o que dizemos, assim, os discursos, as narrativas podem fazer muita coisa por nós, mas podem também atuar contra nós.

2 INVENÇÕES E DESAFIOS DO SERVIÇO SOCIAL E AS NARRATIVAS COM TENSÕES PELAS IMPOSIÇÕES DA GESTÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS E ÓRGÃOS DE CONTROLE – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

A realidade advinda de um fator inesperado e devastador como a Pandemia por COVID-19, trouxe a necessidade de várias adaptações entre o ser, estar, vivenciar, nos diversos espaços da vida dos indivíduos e coletivos, por todo o mundo. Em relação a dimensão do trabalho, o tensionamento entre a pressão por produtividade e pela necessidade de respostas das instituições às demandas que se ampliaram, em paralelo a manutenção do isolamento social para assegurar a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, ocasionou um agravamento da exploração através da ampliação da carga horária dedicada ao trabalho e da apropriação do espaço privado – equipamentos, telefone, rede de internet, celular – para o alcance de metas estabelecidas.

4 Conjunto dos Conselhos Regionais de Serviço Social e o Conselho Federal de Serviço Social.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Diante da necessidade de isolamento e distanciamento social, os/as profissionais de serviço social como todos(as) os(as) demais trabalhadores(as) foram chamados(as) a buscar alternativas para a realização de suas atribuições bem como para dar respostas diante da crescente demanda da população que buscava a efetivação de seus direitos sociais. No INSS, o Serviço Social dispôs da elaboração de projetos e planos de ação que pudessem contribuir para o acesso da população sem, contudo, colocar em risco a vida deles(as), dos(as) profissionais e dos familiares. Porém, diante da urgência da garantia de uma renda e pelos números de requerimentos que se avolumavam, a defesa pela concessão automática dos benefícios e uma posterior revisão para manutenção ou cessação, parecia ser a decisão mais prudente por parte do governo, fato que não se concretizou. No entanto, como forma de mitigar os impactos da suspensão do atendimento presencial, como a análise do grau da deficiência (avaliação social e perícia médica) para fins de acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, foi criado o Auxílio da União⁵. Essa antecipação foi conferida a uma pequena parcela do montante que aguardava nas filas virtuais pela análise do seu requerimento.

A Portaria 412/PRES/INSS de 20 de março de 2020 foi responsável pela suspensão do atendimento presencial do INSS. Assim, foi possibilitado o atendimento remoto como medida sanitária de controle da pandemia, intensificando o processo onde os cidadãos teriam acesso à previdência de forma virtual, pelo site, aplicativo MeuINSS e central de atendimentos do INSS - 135.

5 Art. 3º da Lei 13.982, de 02 de abril de 2020, que autoriza o INSS a antecipar o valor de R\$ 600,00 para os requerentes do benefício de prestação continuada para a pessoa com deficiência

O “INSS Digital” foi implantado gradativamente a partir de 2017, como forma de tentar suprir o déficit de servidores (as) efetivos (as), já trazendo também a ideia de Teletrabalho e Produtividade. Um dos principais objetivos para adoção institucional dessa modalidade de trabalho foi a redução de custos para manter as instalações/estruturas físicas do trabalho presencial, ou seja, enxugamento da máquina pública, aliada ao que tem sido “vendido” como benefícios para o (a) trabalhador (a), que não teria necessidade do deslocamento, um ambiente de trabalho mais confortável e a proximidade da família. Sobre o teletrabalho, Barros e Silva (2010) investigou percepções dos indivíduos e consequências para a vida pessoal e profissional e o conceitua como aquele trabalho em que o indivíduo executa as tarefas de casa, mantendo, o vínculo de emprego formal com uma organização, com diversas consequências para o mundo do trabalho.

Em conformidade com o disposto nas normativas, foram produzidas orientações para a realização das atividades técnicas remotas possíveis para o Serviço Social, considerando as competências técnicas dos profissionais e as orientações dadas a categoria. Passou-se a viver e conviver com um grande aumento do fluxo de conteúdos em diversas plataformas digitais. O isolamento social trouxe inúmeros obstáculos e desafios ao Serviço Social em todos os espaços socio-ocupacionais revelando novas formas de utilizar as tecnologias de informação e comunicação, as chamadas TICs e a necessidade de administrar o exorbitante fluxo de conteúdos produzidos e divulgados.

No trabalho remoto, entre os meses de março a agosto/2020, o Serviço Social do INSS estabeleceu uma rotina de reuniões virtuais, lives temáticas, atendimentos

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

à rede socioassistencial e aos usuários, principalmente através de canais remotos como “*whatsapp business*” e plataformas virtuais. A reabertura das Agências da Previdência Social - APS's a partir de setembro/2020, ocasionou o retorno gradual dos profissionais ao atendimento presencial, tendo em 08.2021, apenas 10% permanecido em trabalho remoto, por um dos motivos normatizados pelo Ministério da Saúde e previstos em portaria do INSS.

Diante de uma demanda em crescimento exponencial de requerimentos e o acúmulo de processos represados, nas tratativas entre INSS e órgãos de controle como Tribunal de Contas da União - TCU e Ministério Público da União - MPU, foram se moldando acordos firmados para a mitigação de prejuízos para os segurados/requerentes. O Benefício de Prestação Continuada - BPC ao longo de sua operacionalização pelo INSS, teve vários momentos de ampliação do tempo de espera para ser analisado, porém desde 2016 este benefício foi preterido em razão da análise de outros benefícios. Houve também alteração em relação a retirada do prazo de 180 dias para disponibilidade de vagas para novos requerimentos, essa trava, impedia demonstrar a demanda real pelo benefício.

As estratégias pensadas, no entanto, são reflexos da defesa de um estado mínimo sem compromisso com os direitos humanos e sociais. Nesse contexto, o INSS vem pautando a gestão com centralidade de automação de processos e pelo distanciamento dos usuários nos serviços que são públicos, para tanto, utilizam as estratégias de canais remotos, Acordos de Cooperação Técnica e outras parcerias. Como bem ressalta Yazbeck (2020) no prefácio do e-book Serviço Social em tempos de pandemia, o cenário que se agrava com a crise do capital e com a

pandemia, escancara a tragédia anunciada, a vergonhosa desigualdade que estrutura a nossa sociedade, somada às medidas ultraliberais, à redução de direitos, mais a face neofascista do Estado, a ofensiva conservadora e a construção de uma subjetividade amoldada ao mercado.

No discurso falacioso trazido pela gestão do INSS, após a fase crítica da pandemia, o “gargalo” maior passou a ser a avaliação social realizada pelo Serviço Social.

Nesse cenário, no âmbito do INSS os desafios se intensificam com as imposições publicadas pelo Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União, dos quais destacamos:

- Sugestão da implementação de controles para assegurar a análise administrativa dos requerimentos respeitando a ordem de ingresso na fila geral de reconhecimento inicial do direito. Para tanto, o INSS poderia promover a automatização dessa análise e dos procedimentos de exigência dela recorrentes;

- Recomendado ao INSS que promovesse a adequação do monitoramento da situação dos requerimentos de benefícios de prestação continuada (BPC) à regra de contagem do prazo máximo de 45 dias estabelecida pela Lei 8.742/1993;

- Também se pronunciou sobre a alocação dos assistentes sociais da autarquia. O INSS deveria buscar a otimização do aproveitamento dessa força de trabalho especializada, com vistas ao alcance de maior eficácia na realização de avaliações sociais e pareceres sociais.

Nas seções seguintes seguiremos com análises envolvendo referidos desafios, invenções ante as imposições com rebatimentos na profissão e nos direitos protegidos e reconhecidos.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

3 INVENÇÕES E DESAFIOS DO SERVIÇO SOCIAL E AS NARRATIVAS DE DEFESA DA PROFISSÃO DO CONJUNTO CFESS/CRESS E APOIOS DAS ENTIDADES FENASPS, SINDICATOS E DA CONASF

A profissão de assistente social tem na natureza de seu trabalho cunho essencialmente presencial, então, sabia-se da inviabilidade de realização de algumas de nossas atividades remotamente, dentre elas a avaliação social, o parecer social e a socialização de informações. Em pouco mais de um ano, passamos por um intenso agravamento do empobrecimento da população brasileira, intensificado pela pandemia, mas também em decorrência das decisões políticas tecidas por um governo ultraneoliberal, de defesa do estado mínimo e as contrarreformas operadas por este. Como ressaltam Yazbek; Bravo; Oliveira e Silva e Martinelli (2021), é fundamental refletir sobre a dimensão social e política que a pandemia de covid-19, exacerba: a lógica reiterada e assumida pelo Estado brasileiro, estabelece que alguns possuem mais chances de sobreviver e outros são abandonados à própria sorte, ressaltando o conceito de necropolítica, ou seja, algumas vidas são definidas como descartáveis.

Com relação aos novos desafios desse cenário à profissão, o Conjunto CFESS/CRESS, tem se debruçado a subsidiar a categoria e fortalecer o projeto ético-político profissional, dando visibilidade à profissão e contribuindo com o exercício profissional para a defesa dos direitos e a qualidade dos serviços prestados à população. As Comissões de Orientação e Fiscalização (COFI) do CFESS e dos CRESS, junto a outras comissões e as assessorias jurídicas, se dedicam a debater e apresentar respostas às variadas demandas dos assistentes sociais de todo o país, que trabalham diretamente com a população nas diferentes políticas sociais e equipamentos públicos, estando na linha de frente no combate à Covid-19.

Destaca-se que o fortalecimento da categoria e sua legitimação passa necessariamente pelo fortalecimento de suas entidades representativas e reforço das atribuições precípuas do conjunto CFESS/GRESS de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar, zelar pela observância do Código de Ética Profissional e defender o exercício profissional do (a) assistente social. Não sendo possível delegar que outras entidades, instituições, serviços ou pessoas assumam essas atribuições e queiram definir o que devemos ou não fazer.

No INSS há tempos se vivencia a tentativa gradual de extinção do Serviço Social em sua essência tal como preceitua a Matriz Teórico Metodológica, assim como a política de previdência vem sendo desmontada rumo a um processo de mercantilização. Nesse período pandêmico e seus desafios, não há amadorismo, equívocos ingênuos nem simples omissão gratuita, em curso segue um conjunto orquestrado de ações combinadas ao momento pandêmico, visando avançar a lógica de sustentação da ordem sociometabólica construída pelo capital. Usam para esse fim, a destruição dos parques direitos conquistados pela classe trabalhadora, mantendo intacto o racismo, o machismo, o heteropatriarcalismo e a homofobia como pilares estruturantes da sociedade brasileira (Yazbek; Bravo; Oliveira e Silva e Martinelli, 2021).

Processos são construídos de forma verticalizada, sem levar em consideração a opinião dos servidores (as), suas entidades representativas e a população, criando uma dinâmica de atendimento à distância que desconsidera as condições de trabalho efetivas dos(as) servidores(as) e o perfil do público atendido, em sua imensa maioria caracterizado pelo alto índice de exclusão digital.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Ressalta-se que as críticas se referem ao método verticalizado de implantação das novas tecnologias e não a inclusão de novas ferramentas de trabalho, partindo do princípio que as tecnologias são importantes, mas, seu acesso não atinge uma grande parcela da população e o seu uso deve considerar esse fator importante e decisivo. O cenário pandêmico torna mais favorável o fortalecimento dos projetos de teletrabalho, trabalho remoto, programas de gestão e produtividade.

Ricardo Antunes (2018) reforça, em sua obra *O Privilégio da Servidão* que diante do avanço das tecnologias da informação e comunicação (TICs) muitos acreditaram que uma nova era de felicidade se iniciava diante do trabalho on-line e da era informacional. O autor ressalta ainda, que o chamado teletrabalho e/ou *home office*, que se utiliza de espaços fora da empresa, como o ambiente doméstico, para realizar suas atividades laborativas, pode apresentar-se travestido de vantagens, como economia de tempo em deslocamentos, uma maior flexibilidade do tempo de trabalho dentre outros pontos positivos.

Mas com frequência é, também, uma porta de entrada para a eliminação dos direitos do trabalho e da seguridade social paga pelas empresas, além de permitir a intensificação da dupla jornada de trabalho (sobretudo no caso das mulheres). Outra consequência negativa é a de incentivar o trabalho isolado, sem sociabilidade, desprovido do convívio social e coletivo e sem representação sindical (p. 42).

Nesse momento, nos deparamos com a elaboração de programas de gestão por produtividade no atendimento do serviço social, impondo métrica e metas não compatíveis com a natureza do trabalho social, além da teleavaliação materializada na Lei 14.176/21.

Imposições articuladas que afetam profundamente não só o Serviço Social do INSS como todo o Serviço Social brasileiro, aumentando a responsabilidade e a necessidade de engajamento de todos(as) na defesa do projeto ético-político-profissional. Enquanto concluímos esse artigo, mais duas portarias são emitidas, a Portaria 1345/2021 e a Portaria 1347/2021, publicadas em 30/8/2021, que acentuam as violações de direitos e impõem o cumprimento da jornada de trabalho de todos os (as) servidores (as) do INSS, inclusive os que atendem diretamente o público para 40 horas, retirando o direito conquistado, por acordo de greve, do cumprimento da jornada de trabalho de 30 horas.

Destaca-se a publicação da Lei 14.176/20⁶, em 22 de junho de 2021, esta trouxe ameaças importantes nas conquistas das Pessoas com Deficiência, com retrocessos nos critérios de avaliação da renda do BPC, impondo a teleavaliação, que substitui a avaliação do requerente realizada por um(a) profissional de forma presencial, trazendo a ilusória ideia de dar celeridade ao direito, quando na verdade nega o acesso ao atendimento do Serviço Social, interferindo nas dimensões da instrumentalidade e na totalidade do processo de trabalho, que inclui o acolhimento, a socialização de informações, a construção da história social, a análise dos qualificadores e os encaminhamentos necessários a partir da realidade apresentada.

6 A LEI Nº 14.176, 22/6/2021, Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para estabelecer: o critério de renda familiar per capita para acesso ao benefício de prestação continuada; estipular parâmetros adicionais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social e; dispor sobre o auxílio-inclusão de que trata a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); autoriza, em caráter excepcional, a realização de avaliação social mediada por meio de videoconferência; e dá outras providências.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Tais medidas dificultam e limitam o acesso ao BPC, principalmente de pessoas com deficiência, ao impor formas e critérios excludentes, que vão na contramão da Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência e de parâmetros conquistados de avaliação da deficiência amparada no modelo biopsicossocial⁷, implicando negativamente nos serviços prestados e no acesso aos direitos. Ameaça a volta ao passado do falido modelo biomédico de avaliação da deficiência, além de não considerar os limites de acesso da população à internet, aos canais remotos e outros mecanismos virtuais, expondo os requerentes à ação de intermediários pelas limitações de alcance ao mundo digital bem como pela carência de informações.

⁷ Seguindo estudos de Debora Diniz, Livia Barbosa e Wederson Santos (2009), há pelo menos duas maneiras de compreender a deficiência. A primeira, modelo social da deficiência, compreende a garantia da igualdade entre pessoas com e sem impedimentos corporais, não resume à oferta de bens e serviços biomédicos e compreende a deficiência como uma manifestação da diversidade humana. Alguém que vivencia impedimentos de ordem física, intelectual ou sensorial associada as barreiras sociais, provocam a experiência da desigualdade. A opressão não é um atributo dos impedimentos corporais, mas resultado de sociedades não inclusivas. Já a segunda forma de entender a deficiência pautada pelo modelo biomédico da deficiência, considera que um corpo com impedimentos deve ser objeto de intervenção dos saberes biomédicos. Sustenta que é uma desvantagem natural, devendo os esforços se concentrarem em reparar os impedimentos corporais, a fim de garantir a todas as pessoas um padrão de funcionamento típico à espécie. Ressaltam os autores citados que nesse movimento interpretativo, os impedimentos corporais são classificados como indesejáveis e não simplesmente como uma expressão neutra da diversidade humana, tal como se deve entender a diversidade racial, geracional ou de gênero. Esses diferentes ângulos de interpretar e pautar as ações direcionadas às pessoas com deficiência, caminha na história do movimento das pessoas com deficiência e desafiam o campo dos direitos humanos e sociais.

Sobre a teleavaliação, foi instituída através da Portaria DIRBEN/INSS Nº 161 de 19/07/2021, com a convocação de profissionais para os pilotos de teleavaliação, em sua maioria à revelia dos(as) convocados (as) que só tomaram ciência da inclusão de seus nomes no ato da publicação. O processo da Teleavaliação é apresentado pela gestão do INSS como solução para agilizar a longa fila de solicitações de benefícios que aguardam avaliação social. Como estratégia de visibilidade e auto promoção desse projeto, são veiculadas informações e relatórios que não traduzem a realidade e não demonstram parâmetros técnicos necessários à pesquisa e ainda evidenciam o distanciamento da criticidade e do posicionamento ético político dos profissionais envolvidos.

Com base nas manifestações do conjunto CFESS/ CRESS, e nos posicionamentos dos profissionais do INSS, destaca-se os seguintes problemas com a realização da teleavaliação:

- Implicações acerca do sigilo e da segurança jurídica, comprometendo a avaliação social como preceitua as normativas vigentes;
- Comprometimento da instrumentalidade necessária para garantir a avaliação social, no que tange a técnica de abordagem interativa, não sendo possível dispor de observações não verbalizadas, reduzindo ou inviabilizando encaminhamentos necessários e dificultando a garantia do direito à socialização de informações, que são atos e atividades realizadas durante a avaliação social presencial e que garantem as dimensões do exercício profissional.
- Deslegitimação das entidades representativas à medida em que desconsidera e descumpre as orientações

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

construídas pelo conjunto CFESS/CRESS e CONASF, com a participação da categoria, expressas em resoluções e notas técnicas. Tais orientações refletem sobre as possíveis implicações éticas, e violadoras de direitos dos profissionais em relação à população usuária.

– Imposição de prática que fere a autonomia das (os) assistentes sociais ao definir procedimentos que afetam diretamente suas atribuições privativas e seu código ética, o que acarreta em impactos negativos na qualidade dos serviços prestados e no acesso a direitos assistenciais e previdenciários.

– Negação dos limites de acesso da população usuária à internet, aos canais remotos, às plataformas digitais necessárias para comunicação e outras formas de acesso virtual, que reforçam a exclusão em dimensões social e digital. Além disso, expõe cada vez mais os requerentes do BPC à ação de intermediários, que expropriam parte dos direitos garantidos.

– Desconsideração de que os requerentes continuam se deslocando na pandemia, para a APS colocando-se em risco eminente à contaminação, diante dos trajetos realizados, transportes utilizados e uma vez que apenas os profissionais estão em suas residências.

O conjunto CFESS/CRESS, na permanente defesa do Serviço Social enquanto espaço socio-ocupacional na política de previdência, vem desenvolvendo ações de fortalecimento do coletivo ao passo que retroalimenta a luta histórica nas dimensões do cotidiano de nosso fazer profissional junto aos profissionais e aos usuários, bem como, reafirma o posicionamento frente aos órgãos de controle e gestão do INSS. Dentre as ações realizadas, destaca-se: manifestações técnicas nas instâncias

institucionais (CNJ, TCU, MPF, INSS, Parlamento); ofícios encaminhados no âmbito da orientação e fiscalização; reuniões para construir estratégias coletivas. Com relação à categoria e sociedade, foram publicados manifestos; notas e realizadas ações conjuntas com a Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – FENASPS, Sindicatos filiados e a Comissão Nacional de Assistentes Sociais na Fenasps - CONASF, lançamento de uma série do CFESS em cards, que têm por objetivo esclarecer à população sobre os equívocos da Lei 14.176/21 e os prejuízos para a população; participação em audiências públicas nacional e nos estados e reuniões ampliadas em diversos estados; articulação com movimentos sociais e outros órgãos como conselhos estaduais da PcD e Idosos; reuniões com MPU; reuniões da comissão de seguridade social dos Cress com a categoria e elaboração de notas.

Somando ações, as entidades sindicais (Fenasps e sindicatos filiados) e a CONASF - que é uma forma legítima de organização nacional da categoria, composta por representações das(os) profissionais por estado - têm apoiado as demandas de toda a categoria de servidores(as), mas também tem reconhecido a luta e as necessidades de categorias e serviços que se caracterizam por suas atribuições e demandas específicas, como os serviços previdenciários: Serviço Social e Reabilitação Profissional.

Entre as ações realizadas pelas entidades sindicais e CONASF, destaca-se: reuniões ampliadas com a categoria para definir estratégias e encaminhamentos coletivos; notas direcionadas à categoria; articulações com o conjunto CFESS/CRESS para ações conjuntas; articulações externas com os conselhos de direitos da Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa, com

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

parlamentares, Ministério Público e outras entidades na busca de parceiros; audiências públicas; solicitação de avaliação jurídica sobre Ação de Inconstitucionalidade – ADIN referente à Lei 14.176/21; notas de repúdio e apresentação de propostas nas conferências municipais, nas reuniões com a gestão; solicitação de posicionamentos de entidades; articulações com as Comissões de Fiscalização - COFIs dos CRESS para ações conjuntas voltadas para a teleavaliação, dentre elas, a orientação às equipes para que enviem os posicionamentos técnicos para as COFIS e sindicatos; reuniões com as equipes; contato com as(os) profissionais convocados para o piloto de teleavaliação com formação de grupo para mais detalhes que permitam avaliar a situação e definir estratégias coletivas de como responder à convocação com respaldo técnico e jurídico.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Coloca-se, finalmente, a necessidade de reflexões sobre as considerações tecidas e guiadas pelos objetivos do artigo, especialmente os desafios do Serviço Social ante as tensões do contexto da gestão do INSS em tempos de pandemia e do “bolsonarismo” que representa a ascensão atual da extrema direita no Brasil. As imposições e retrocessos com ataques aos direitos conquistados acontecem de forma aligeirada, sem dar tempo a discussão com a sociedade, nem tão pouco com os seguimentos sociais diretamente envolvidos, como as Pessoas com Deficiência.

No caso Lei 14.176/21, que dentre outros retrocessos dos direitos das pessoas com deficiência, impõe a teleavaliação e a aplicação da avaliação social média, não houve consultas ao órgão normatizador da profissão – CFESS. É uma Lei violadora de direitos ao

dificultar/negar o acesso ao atendimento de um Serviço, que em sua essência é presencial. Traz ao momento presente, dois dispositivos que reacendem a volta ao passado e ao ato médico na caracterização da deficiência, uma vez que a avaliação dos fatores ambientais, do contexto social deixa de acontecer ou acontece de forma gravemente comprometida, centrando o modelo na perícia médica.

Destaca-se ainda, em relação ao Serviço Social do INSS, as investidas sobre as suas atribuições específicas com tentativas de conferir as (aos) assistentes sociais, atividades alheias ao fazer profissional, assédios para inserção em programas de gestão e produtividade que são expressões de violência corriqueiras das gestões da autarquia e são combatidas pela categoria e por suas entidades representativas.

A defesa das Entidades representa o coletivo de assistentes sociais do INSS mas não se restringe a uma categoria ou profissão, pois os ataques orquestrados ao Serviço Social do INSS não se constituem em atos isolados, pois são reflexos da conjuntura dos desmontes dos serviços públicos, da defesa do estado mínimo e de um projeto de governo que não prioriza a população. As contrarreformas efetivadas, como a reforma da previdência e a trabalhista, tiveram o objetivo de desmontar essas políticas públicas e retirar dos(as) trabalhadores(as) direitos conquistados com muita luta. As alterações realizadas em estruturas e serviços se constituem em antecipação da reforma administrativa (PEC 32) que embora ainda não aprovada, já tem se instituído através de medidas provisórias, portarias e decretos que visam culminar com o fim dos serviços públicos garantidos pelo estado e a terceirização destes, bem como aniquilar os(as) servidores(as) públicos(as).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

A estrutura interna do INSS tem sofrido alterações constantes que vão além da reforma na legislação previdenciária que excluiu milhares de pessoas do acesso a benefícios previdenciários. As entidades sindicais têm mostrado os prejuízos da total transformação digital realizada pelo INSS que retirou os usuários de dentro das agências da previdência social ao disponibilizar todos os serviços de forma digital, sem opção para atendimentos presenciais, destacando a inviabilidade dessa transformação tão severa sem a manutenção da opção presencial, considerando a dificuldade de acesso aos canais remotos e a tecnologia digital por grande parcela da população que busca os serviços previdenciários e ao BPC.

As entidades também têm destacado outro ponto sobre as transformações ocorridas no INSS, no que diz respeito a implantação de programas de gestão do atendimento que buscam inserir a produtividade e substituir a carga horária definida dos (as) servidores (as) e ainda estabelece metas abusivas que comprometem o salário dos(as) servidores e os submetem a pressões e assédios adoecedores.

O Serviço Social do INSS, como parte dessa estrutura, não está imune a esses ataques e tem se posicionado, juntamente com suas entidades representativas, contrário aos programas de gestão por entender que o (a) assistente social realiza atendimentos técnicos especializados que necessitam de tempo para estabelecer um processo de escuta e um diálogo qualificados, fazer encaminhamentos e socialização de informações de cunho pedagógico que possam ampliar o acesso aos direitos sociais. A natureza do exercício profissional, é, portanto, incompatível com a pressão contínua do trabalho por pontuação e cumprimento

Volume 3 - SERVIÇO SOCIAL CEARENSE:
EXPERIÊNCIAS E COMPROMISSOS PROFISSIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA

de metas abusivas que visam apenas quantidade e não avaliam qualidade.

São muitos os desafios e as frentes de lutas que exigem de nós paciência histórica, envolvimento, ações coletivas e coragem para reafirmar diante de contínuos ataques, que nossa defesa sempre será pela previdência pública enquanto política de seguridade social.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

5 REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: **o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo, Boitempo, coleção *Mundo do Trabalho*, 2018.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.

BARROS, A. M.; SILVA, J. R. G. Percepções dos indivíduos sobre as consequências do teletrabalho na configuração home-office: estudo de caso na Shell Brasil. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 8, n. 1, art. 5, p. 71-91, 2010.

BRASIL. **Lei nº 14.176 de 22 de junho de 2021**. Publicada no Diário Oficial da União em: 23/06/2021, edição: 116, seção: 1, p. 2.

BELLUZZO, L.G.M. **O declínio de Bretton Woods e a emergência dos mercados ‘globalizados’**. **Economia e Sociedade**. Campinas: Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, junho/1995.

CHESNAIS, F. **A globalização e o curso do capitalismo de fim de século**. **Economia e Sociedade**. Campinas: UNICAMP Instituto de Economia. n. 5, p. 1-30, dez./1995.

FONTES, Virgínia. **A transformação dos meios de existência em capital – expropriações, mercado e propriedade**. IN: Boschetti, Ivanete (Org). *Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo, Cortez Editora, 2018.

LUKÁCS, Gyorgy. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível**; tradução de Lya Luft e Rodnei Nascimento. São Paulo: Boitempo, 2010.

TIBURI, Marcia. **Filosofia prática**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2016.

PEREIRA, Sofia Laurentino Barbosa e CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias (Organizadoras). **Serviço social em tempos de pandemia: provocações ao debate**. Teresina : EDUFPI, 2020.

YAZBEK, Maria Carmelita; BRAVO, Maria Inês; OLIVEIRA E SILVA Maria Liduína e **MARTINELLI**, Maria Lúcia. **A conjuntura atual e o enfrentamento ao coronavírus: desafios ao Serviço Social**. IN: Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 140, p. 5-12, jan./abr. 2021

PRESTES, Anita Leocadia. Bolsonarismo: uma ameaça fascista? Publicado em 27/07/2021. IN: <<https://blogdaboitempo.com.br/2021/07/27/bolsonarismo-uma-ameaca-fascista/>>. Acesso em 22/8/2021.

SEVERIANO, Evania Maria Oliveira e **SILVA**, Naiane Osterno. Narrativas contrarreforma da seguridade social: proposta de emenda constitucional (pec 06/2019), impasses e desafios da previdência social no Brasil. IN: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. V.16 N.1, 2019.

LAVAL, Christian. **Bolsonaro e o momento hiperautoritário do neoliberalismo**. IN: <https://blogdaboitempo.com.br/2018/10/29/o-momento-hiperautoritario-do-neoliberalismo/>. Acesso em 22/8/2021.

DINIZ, Debora; BARBOSA, Livia e SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. Revista internacional de direitos Humanos, dez, 2019. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/sur/a/fPMfn9hbJYM7SzN9bwzysb/?lang=pt>>. Acesso em 09/09/2021.

AUTORES/AS E ORGANIZADORES/AS

(VOLUME 3)

Aline Alves da Costa: Graduada em Serviço Social e especialista em gestão de políticas públicas pela Faculdade Terra nordeste.

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos: Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (2001). Fez Residência em Saúde da Família pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia (2007), Especialista em Educação na Saúde para preceptores do SUS pelo Hospital Sírio Libanês (2013). Mestre em Serviço Social, trabalho e questão social da Universidade Estadual do Ceará. Atua no campo de Residências em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) como docente, preceptora, tutora, gestora, militante e pesquisadora, desde de 2009. Conselheira do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-CE) - Gestão “Ver Cores nas Cinzas e a Vida Reinventar” - Triênio 2020-2022.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Ana Samilly Alexandre Moreira (Org.): Professora do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela mesma Universidade. Especialista em Serviço Social, Política Social e Seguridade Social pela Faculdade Vale do Salgado (FVS). Graduada em Serviço Social pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Pesquisadora do Laboratório de Pesquisas e Estudos em Serviço Social (LAPESS) da Universidade Estadual do Ceará, onde coordena grupo de estudos sobre conservadorismo e realidade brasileira. Conselheira do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-CE) - Gestão “Ver Cores nas Cinzas e a Vida Reinventar” - Triênio 2020-2022. Conselheira titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Ceará (CEDDH).

Cynthia Studart Albuquerque (Org.): Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2018). Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (2006). Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (2003). Professora do quadro efetivo do Curso de Serviço Social do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE - campus Iguatu). Professora colaboradora do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS/UECE). Líder do Grupo de Pesquisa Educação, Políticas Sociais e Serviço Social - NEPSSS. Pesquisadora nas áreas de juventude, políticas públicas sobre drogas, saúde mental e Serviço Social. Vice-presidente do Conselho Regional de Serviço Social - Cress 3ª região, gestão 2020-2023 “Ver cores nas cinzas e a vida reinventar”.

Estenio Ericson Botelho de Azevedo (Org.): Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo

(USP), Mestre em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará (2008) e Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (2005). Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Ética e Filosofia Social e Política e na área de Serviço Social com ênfase em Trabalho, Ética e Direitos Humanos. Atua principalmente, nos seguintes temas: Estado; Estado no capitalismo contemporâneo, estado de exceção, Estado penal, paradigma da segurança, criminalização da Questão Social e Movimentos Sociais. Coordenador e Professor do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (UECE) e docente do Mestrado Acadêmico em Filosofia (UECE).

Evânia Maria Oliveira Severiano: Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (2012); Mestre em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará (2003); Especialista em Gerência de Recursos Humanos (UECE); Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará. Atualmente Professora Titular no Centro Universitário UNIFAMETRO. Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Políticas Públicas e Gestão Social - UNIFAMETRO. Professora convidada de cursos de Especialização nas áreas de políticas públicas, direitos sociais e legislações sociais, Seguridade Social e Políticas de Previdência Social, Assistência Social e Políticas de Saúde e Saúde do trabalhador. Tutora de cursos semipresenciais (Universidade Federal do Ceará e Escola da Previdência Social). Assistente Social concursada do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em Fortaleza-Ce, ingresso em 1997, onde exerceu o Cargo de Superintendente do Ceará. Foi Professora substituta da Universidade Estadual do Ceará (2004 a 2010), prestou assessorias técnicas em Prefeituras municipais do

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Estado. Possui experiências interventivas e investigativas na área de Serviço Social, Seguridade Social e políticas constitutivas: Previdência Social, Assistência Social e Políticas de Saúde e Saúde do trabalhador; trabalho e informalidade; Judicialização e políticas públicas.

Keile Pinheiro: Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Especialista em Saúde da Família e Comunidade na modalidade de Residência Integrada em Saúde pela Escola de Saúde Pública do Ceará. Especialista em Preceptoría no SUS pelo Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa.

Leiliane Martinz de Oliveira: Assistente Social, mestranda do curso de Avaliação em Políticas Públicas da UFC, especialista em Políticas Públicas e Gestão Social pela UNIFAMETRO e em Seguridade Social pela RÁTIO/ PÓTERE, pesquisadora do Grupo de Pesquisa Tendências e Trajetórias das Políticas de Seguridade Social - TRASSOS- Centro Universitário Fametro – Unifametro e Graduada em Serviço Social pela UECE.

Leiriane de Araújo Silva: Assistente Social, servidora pública da Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Maracanaú, atuando no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Antônio Justa. Professora da Pós-graduação em Gestão Social e Política Pública e Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Tendências e Trajetórias das Políticas de Seguridade Social - TRASSOS/UNIFAMETRO.

Lucileila de Sousa Cardoso Almeida: Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará - UECE (2003) e Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Atualmente é Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UECE. É também professora substituta do curso de Serviço Social da UECE. e da

Faculdade Rodolfo Teófilo e Faculdade Terra Nordeste - FATENE. Tem experiência em Gestão de Terceiro Setor, Assessoria de Desenvolvimento comunitário e na área de Serviço Social, com ênfase em Estudos de Conflitos sociais e de Políticas Sociais, atuando principalmente nos seguintes temas: Políticas Sociais, Violências, Avaliação de Políticas e Participação Juvenil.

Margarida Emília Albano de Oliveira Cabó: Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (2002) e pós graduação em Direito Previdenciário pela Universidade do Paraná (2017). Atualmente é analista do seguro social com formação em Serviço Social do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente no seguinte tema: previdência, comunidade.

Maria Crizeuda Freire de Castro: Crizeuda é Servidora pública federal, Assistente Social do INSS em Fortaleza/Ce. Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - Cress 3ª região, gestão 2020-2023 “Ver cores nas cinzas e a vida reinventar”.

Maria Goretti de Sousa Melo: Graduada em Bacharelado em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará - UECE/ 1992, especialista em violência doméstica contra crianças e adolescentes – Universidade de São Paulo – USP / 2004, atualmente é aluna da Especialização em Parâmetros e Protocolos do Trabalho do Assistente Social na Saúde pelo Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão - ME e Pótere Social. Experiência profissional na Prefeitura Municipal de Fortaleza pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS – lotada no Centro de Referência Especializado para Pessoa em

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Situação de Rua – CENTRO POP de 2017 a 2021. Além dessa experiência, trabalhou nas políticas da criança e do adolescente, defesa do consumidor, na política da Habitação, e em empresas nas áreas de Comunicação Empresarial e Responsabilidade Social.

Nara Cesar Cavalcante: Assistente Social, servidora pública do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS III, no município de Crateús - Ceará, especialista em Gestão do Serviço Único de Assistência Social – SUAS e pesquisadora do Grupo de Pesquisa Tendências e Trajetórias das Políticas de Seguridade Social - TRASSOS-Centro Universitário Fametro – Unifametro.

Tatiana do Nascimento Mendonça: Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará (2020); Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (2009). É servidora pública federal do Instituto Nacional do Seguro Social desde 2009, ocupante do cargo efetivo de Analista do Seguro Social com formação em Serviço Social. Atualmente atua como Representante Técnica do Serviço Social, no INSS, da Gerência Executiva de Fortaleza.

Telviane Norberta Barboza Rocha: Graduada em Serviço Social e especialista em gestão de políticas públicas pela Faculdade Terra nordeste.

Teresa Cristina Esmeraldo Bezerra (Org.): Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (1989), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (1999) e doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (2013). Atualmente é professora permanente do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS-UECE), coordenadora do Núcleo de Acolhimento Humanizado às Mulheres em Situação

AUTORES/AS E ORGANIZADORES/AS
(VOLUME 3)

de Violência (NAH-UECE) e professora adjunta do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará. Tem experiência nas áreas de Serviço Social e Sociologia, com ênfase em Sociologia das Juventudes, atuando principalmente nos seguintes temas: gênero, violência de gênero contra as mulheres, juventudes e culturas juvenis.

Wanessa Claudia Beleza Teixeira: Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Especialização em caráter de residência em Saúde da Família pela Universidade Vale do Acaraú (UVA) e Especialização em Educação Comunitária em Saúde. Habilitada no trabalho com grupos, comunidades e atividades de pesquisa e ensino. Conselheira do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-CE) - Gestão “Ver Cores nas Cinzas e a Vida Reinventar” - Triênio 2020-2022.

ANEXO:
CONTEÚDO DOS VOLUMES 1 E 2

VOLUME 1
QUESTÃO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICAS SOCIAIS EM
TEMPOS DE COVID-19

Apresentação (v. 1)

Prefácio

Crises capitalistas, pandemia e Serviço Social:
lições, tarefas e desafios
Alba Maria Pinho de Carvalho

CAPÍTULO 1

A crise sanitária provocada pelo novo coronavírus e as
respostas dos sistemas de saúde
Diógenes Farias Gomes
Lucia Conde de Oliveira

CAPÍTULO 2

“Nós estamos em guerra”:
O governo Emmanuel Macron frente à crise sanitária
Antonio V. B. Mota Filho

**COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À
CRISE CAPITALISTA**

CAPÍTULO 3

Trabajo social y pandemia en Cataluña:
implicaciones en los ámbitos académico, social y sanitario

Eveline Chagas Lemos

Maria Antonia Buenaventura Rubio

CAPÍTULO 4

Empresas y derechos humanos en tiempos de Covid-19

Javier Mujica Petit

CAPÍTULO 5

O acirramento da “questão social” em tempos de
pandemia: a herança colonial brasileira atualizada

Heloísa Teles

Laís Duarte Corrêa

Eduarda Salla Marcelino

Milene Luíza Mahs

CAPÍTULO 6

Políticas públicas para mulheres em situação de violência
em tempos de pandemia de Covid 19

Fernanda Marques de Queiroz

Maílla Morais da Silva

Raissa Kelly Bezerra Silva

CAPÍTULO 7

Capital pandêmico e covid-19:
crise do capital, desigualdades, inviabilização e invisibilidade
das mulheres no mercado de trabalho brasileiro

Eveline de Sousa Landim

Salyanna de Souza Silva

CAPÍTULO 8

Informalidade e pandemia um olhar sobre trabalhadores
da Feira Livre de Aracati-Ce

Karine Carneiro de Oliveira Silva

Maria Andreia Lima Silva

Mônica Duarte Cavaignac

ANEXO
CONTEÚDO DOS VOLUMES 1 E 2

CAPÍTULO 09

Pandemia e medidas socioeducativas:
normativas e corpos enlutáveis

Luara da Costa França

CAPÍTULO 10

Pandemia da Covid-19 e saúde mental em tempos de
neoliberalismo

Maria Cristina de Queiroz Nobre
Regina Cláudia Barroso Cavalcante
Waleska Fernandes de Oliveira Sobreira

Autores/as e Organizadores/as (v. 1)

VOLUME 2

SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE:
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19

Apresentação (v. 2)

CAPÍTULO 1

Enfrentar a covid-19 e fortalecer vínculos sociais: desafios
do Serviço Social na rede hospitalar pública em Fortaleza

Virgínia Márcia Assunção Viana
Luana Pereira do Nascimento Lima
Antonia Milena Elmiro Furtado Cid
Edvânia Custódio do Nascimento Albuquerque

CAPÍTULO 2

A atuação das assistentes sociais do Hospital Universitário
Walter Cantídio - UFC no contexto da pandemia Covid-19

Maria das Graças Fonseca Rocha

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

CAPÍTULO 3

O Serviço Social e a interprofissionalidade no Hospital Regional Norte durante a Pandemia Covid-19

Márcia Maria Santos da Silva

Joeline Gomes de Carvalho

Iara Pinto Moreira

Júlia Beatriz Faustino Moura

CAPÍTULO 4

A experiência de Assistentes Sociais nas Clínicas de Hemodiálise diante da pandemia de COVID-19

Aline Luiza de Paulo Evangelista

Maisa Bezerra Pinheiro

Maria Ilná Rocha Ramalho

CAPÍTULO 5

Cenários de dor e resistência: a experiência do Serviço Social em um hospital da rede municipal de Fortaleza durante a pandemia do Covid-19

Ana Sabrina de Oliveira Fernandes

Laurinete Sales de Andrade

CAPÍTULO 6

O exercício profissional do/a assistente social: um relato das experiências no ambulatório de transplante renal em um contexto de pandemia

Maria Nayana Carvalho Tavares

Maria de Fátima Sousa Lima de Carvalho

CAPÍTULO 7

Serviço Social na pandemia de Covid 19: a experiência das “visitas virtuais”

Dayanne de Moraes Ferreira

Maria Gomes Fernandes Escobar

ANEXO
CONTEÚDO DOS VOLUMES 1 E 2

CAPÍTULO 8

Serviço Social, pandemia e humanização na saúde:
relatos sobre mediação de videochamadas

Maria Erica Ribeiro Pereira

Ana Lúcia Pinto Tavares

Samantha de Almeida Nóbrega Soares

CAPÍTULO 9

COVID-19 e o Serviço Social no âmbito hospitalar:
O CoVIVE SOCIAL como estratégia de comunicação

Helaine Aparecida Maia

Ondina Maria Chagas Canuto

Socorro Letícia Fernandes Peixoto

Autores/as e Organizadores/as (v. 2)

Esta obra foi composta em Charter BT, Davys
Dingbats 1 e Book Antiqua, em plataforma PDF para
a EdUECE e o MASS em agosto/setembro de 2022.



Cress
3ª Região - Ceará



Volume 3

ISBN 85-7826-854-1



9 782685 782685 41